



**Câmara Municipal  
de Oeiras**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE MARÇO DE 2022**

**ATA NÚMERO CINCO/DOIS MIL E VINTE E DOIS**

- 1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS**
- 2 - SITUAÇÃO FINANCEIRA**
- 3 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS**
- 4 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**
- 5 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA SUSANA DUARTE**
- 6 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA CARLA ROCHA**
- 7 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO NETO**
- 8 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR PEDRO PATACHO**
- 9 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ARMANDO SOARES**
- 10 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA TERESA BACELAR**
- 11 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR DUARTE DA MATA**
- 12 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA JOANA BAPTISTA**
- 13 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE**
- 14 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE**
- 15 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES**
- 16 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE CARLOS VIDAL**
- 17 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE ISABEL MARIA AZEVEDO FURTADO DE CASTRO RAIMUNDO**
- 18 - MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE PARA COM O POVO UCRANIANO**
- 19 - APRESENTAÇÃO - CIBERSEGURANÇA - ESTRATÉGIA PARA CIBER RESILIÊNCIA MUNICIPAL**
- 20 - PROPOSTA Nº. 128/22 - DOT - PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO DO PDM DE OEIRAS PARA ADEQUAÇÃO AO NOVO RJGT - ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO**

**PÚBLICA**

- 21 - PROPOSTA Nº. 133/22 - GABINETE VEREAÇÃO CEO - APROVAR O INÍCIO DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DE SALVAGUARDA PARA A QUINTA DE CIMA DO MARQUÊS**
- 22 - PROPOSTA Nº. 134/22 - DPS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DE APOIO À SUA ESTRUTURA PARA O 1º. TRIMESTRE DO ANO DE 2022**
- 23 - PROPOSTA Nº. 135/22 - DPS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO, NO ÂMBITO DO FES - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL**
- 24 - PROPOSTA Nº. 136/22 - DPS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO SOCIAL MENSAL AO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO, PARA O 1º. TRIMESTRE DE 2022**
- 25 - PROPOSTA Nº. 137/22 - DPS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO, COMO APOIO AOS ASSISTENTES OPERACIONAIS 1º. TRIMESTRE 2022**
- 26 - PROPOSTA Nº. 138/22 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 4ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA**
- 27 - PROPOSTA Nº. 139/22 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À BIBLIOTECA OPERÁRIA OEIRENSE PARA APOIAR A REALIZAÇÃO DO CICLO DE CONFERÊNCIAS “CANTO TRADICIONAL DE MULHERES: LUGARES, TEMPOS E MODOS”**
- 28 - PROPOSTA Nº. 140/22 - SIMAS - CPI 21002/2021 - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO TEMPLO DA ÁGUA, NO CONCELHO DE OEIRAS - REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR - PD Nº. 30/SIMAS/2022**
- 29 - PROPOSTA Nº. 141/22 - SIMAS - CP 19027/2019 - REVISÃO DE PREÇOS - EMPREITADA**



**DE INSTALAÇÃO/REMODELAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZMC BOREL, FREGUESIA DA VENTEIRA, CONCELHO DA AMADORA - PD N.º. 34/SIMAS/2022**

- 30 - PROPOSTA N.º. 142/22 - DRU - PROGRAMA HABITAÇÃO JOVEM - ATRIBUIÇÃO DE 9 FOGOS**
- 31 - PROPOSTA N.º. 143/22 - DRU - P.º. 13/DRU/21 - CASAL DA CHOCA - CONSTRUÇÃO DA ALAMEDA DA ZONA C - APROVAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL E ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA, APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO E ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL**
- 32 - PROPOSTA N.º. 144/22 - DRU - P.º. 38/DRU/2020 - QUINTALÃO, PARQUE URBANO DE ALGÉS - APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º. 1, DE TRABALHOS A MENOS N.º. 1 E DA MINUTA DE CONTRATO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º. 1 - RATIFICAÇÃO DOS ATOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA**
- 33 - PROPOSTA N.º. 145/22 - SIMAS - 1.ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA DA DESPESA CORRENTE, CAPITAL E PPI - REAJUSTE DOS CABIMENTOS E COMPROMISSOS TRANSITADOS DE 2021 - PD N.º. 39/SIMAS/2022**
- 34 - PROPOSTA N.º. 146/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA JOAQUIM MATIAS, N.º. 61, R/C DTO, BAIRRO DA RIBEIRA DA LAGE**
- 35 - PROPOSTA N.º. 147/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA ALBERTO PINHEIRO TORRES, N.º. 8, 1.º. DTO., NO EMPREENDIMENTO MUNICIPAL PÁTEO DOS CAVALEIROS, EM CARNAXIDE**
- 36 - PROPOSTA N.º. 148/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DA LIBERDADE, N.º. 4, 3.º. DTO., NO BAIRRO ENCOSTA DA PORTELA, EM CARNAXIDE**
- 37 - PROPOSTA N.º. 149/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO LARGO DR. CARLOS FRANÇA, N.º. 12, PISO 2-D, NO BAIRRO ALTO DOS BARRINHOS, EM CARNAXIDE**

- 38 - PROPOSTA Nº. 150/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA VASCO DA GAMA FERNANDES, Nº. 4, NO BAIRRO DO POMBAL**
- 39 - PROPOSTA Nº. 151/22 - DCS - RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E A COMISSÃO NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS**
- 40 - PROPOSTA Nº. 152/22 - DCS - PANDEMIA COVID-19 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À APOIO - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE REFEIÇÕES CONFECCIONADAS AOS UTENTES DA UNIDADE RESIDENCIAL MADRE MARIA CLARA - 2º. E 3º. TRIMESTRES DE 2021**
- 41 - PROPOSTA Nº. 153/22 - DCS - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E ENTIDADES INTERMUNICIPAIS - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA “AÇÃO SOCIAL” PARA 1 DE JANEIRO DE 2023**
- 42 - PROPOSTA Nº. 154/22 - DCS - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL - REFORÇO DE VERBAS A ENTIDADES PARCEIRAS**
- 43 - PROPOSTA Nº. 155/22 - DCS - PROGRAMA RASTREIO DO CANCRO DA MAMA NO CONCELHO DE OEIRAS - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A LPCC - LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO**
- 44 - PROPOSTA Nº. 156/22 - DGSH - RESOLUÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DECORRENTE DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DESPEJO RELATIVO AO FOGO SITO NA RUA INDIVERI COLUCCI, Nº. 5, R/C DTO, NO BAIRRO ALTO DA LOBA**
- 45 - PROPOSTA Nº. 157/22 - DGSH - ATUALIZAÇÃO GERAL DE RENDAS EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO PARA 2022**



**Câmara Municipal  
de Oeiras**

- 46 - PROPOSTA Nº. 158/22 - DCA - DESCABIMENTAÇÃO DE COMPROMISSO ORÇAMENTAL DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 665/2021, DE 14 DE JULHO, REFERENTE À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DA RIBEIRA DA LAGE E PROPOSTA DE APOIO REFERENTE AO CCCD - CLUBE CARNAXIDE CULTURA E DESPORTO**
- 47 - PROPOSTA Nº. 159/22 - GATPI - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E O AED CLUSTER PORTUGAL PARA A ORGANIZAÇÃO DO “AED DAYS”**
- 48 - PROPOSTA Nº. 160/22 - DDPE - CLUBES CIÊNCIA VIVA - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE CARNAXIDE, SANTA CATARINA, AQUILINO RIBEIRO, MIRAFLORES E CONDE DE OEIRAS**
- 49 - PROPOSTA Nº. 161/22 - DDPE - LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS ÀS BOLSAS DE ESTUDO PARA DOCENTES - ANO LETIVO 2021/22**
- 50 - PROPOSTA Nº. 162/22 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO OEIRAS “INNOVATION LABS”, EM 7 AGRUPAMENTOS E NA ESCOLA SECUNDÁRIA QUINTA DO MARQUÊS - ANO LETIVO 2021/22**
- 51 - PROPOSTA Nº. 163/22 - DP - DESANEXAÇÃO E ANEXAÇÃO DE TERRENOS DO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, SITOS EM OEIRAS**
- 52 - PROPOSTA Nº. 164/22 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO À DESLOCAÇÃO EM SERVIÇO DE TRANSPORTE DE TÁXI PARA O CENTRO DE VACINAÇÃO COVID-19, DE CARNAXIDE**
- 53 - PROPOSTA Nº. 165/22 - DCS - PROCESSO DAS JUNTAS DAS UNIÕES DAS FREGUESIAS E DE FREGUESIAS RELATIVO AO FUNCIONAMENTO DOS**

**EQUIPAMENTOS DE INFÂNCIA - 1º. SEMESTRE DE 2022**

- 54 - PROPOSTA Nº. 168/22 - DTGE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO À ASSOCIAÇÃO FÓRUM TURISMO 21, PARA A REALIZAÇÃO DA INICIATIVA “TOMORROW TOURISM LEADERS JOB EDITION 2022”**
- 55 - PROPOSTA Nº. 169/22 - DTGE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CLUBE RECREATIVO LEÕES DE PORTO SALVO, NO ÂMBITO DO EVENTO “OEIRAS BRINCKA 2022”**
- 56 - PROPOSTA Nº. 170/22 - DOM - Pº. 2021/184-DEM - “TERMINAL RODOVIÁRIO E PARQUE DE ESTACIONAMENTO, EM PAÇO DE ARCOS” - RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO DE NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR**
- 57 - PROPOSTA Nº. 171/22 - DOM - Pº. 2019/94-DEM - “CONSTRUÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL, EM OEIRAS” - APROVAÇÃO DA 5ª. REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA**
- 58 - PROPOSTA Nº. 172/22 - DOM - Pº. 2020/119-DGEP - “REABILITAÇÃO E REFORÇO DO PORTO DE RECREIO DE OEIRAS” - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MENOS**
- 59 - PROPOSTA Nº. 173/22 - DEM - Pº. 2021/17-DEM - “PALÁCIO ANJOS (ALGÉS) - BENEFICIAÇÕES DIVERSAS” - APROVAÇÃO DA 1ª. REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA**
- 60 - PROPOSTA Nº. 174/22 - DVM - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS, POR DIVISÃO EM LOTES, NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO - DECISÃO DE CONTRATAR**
- 61 - PROPOSTA Nº. 175/22 - DOM - Pº. 2018/80-DEM - “PALÁCIO DO MARQUÊS DE POMBAL (OEIRAS) - RECUPERAÇÃO DE FACHADAS, CANTARIAS E ORNAMENTOS” - APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES**



**Câmara Municipal  
de Oeiras**

- 62 - PROPOSTA Nº. 176/22 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 5ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA**
- 63 - PROPOSTA Nº. 177/22 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 6ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA**
- 64 - PROPOSTA Nº. 178/22 - DP - ANEXAÇÃO DE TERRENOS MUNICIPAIS E RETIFICAÇÃO DE ÁREA / INTEGRAÇÃO DE TERRENOS NO DOMÍNIO PÚBLICO, SITOS EM PAÇO DE ARCOS**
- 65 - PROPOSTA Nº. 179/22 - DGF - APROVAÇÃO DO MAPA DE FLUXOS DE CAIXA DE 2021**
- 66 - PROPOSTA Nº. 180/22 - DGF - AUMENTO TEMPORÁRIO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS**
- 67 - PROPOSTA Nº. 181/22 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO A AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE OEIRAS, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO**
- 68 - PROPOSTA Nº. 182/22 - DDS – PROGRAMA “EXPERIMENTA-TE 2022” - VALORES DE INSCRIÇÃO**
- 69 - PROPOSTA Nº. 183/22 - DAEGA - Pº. 1666/DCP/2021 - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA OS JARDINS-DE-INFÂNCIA, ESCOLAS BÁSICAS DO 1º, 2º. E 3º. CICLOS E ESCOLAS SECUNDÁRIAS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, EM REGIME DE FORNECIMENTO CONTÍNUO - AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DA APLICAÇÃO DO Nº. 1, DO ARTIGO 73º., DA LOE 2021 - DECISÃO DE CONTRATAR - APROVAÇÃO DA ABERTURA DE PROCEDIMENTO E PEÇAS PROCEDIMENTAIS**
- 70 - PROPOSTA Nº. 184/22 - DPOC - 1ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA (REVISÃO)**
- 71 - PROPOSTA Nº. 166/22 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 15/2021**

**72 - PROPOSTA Nº. 167/22 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 28/2021**

**73 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**





Câmara Municipal  
de Oeiras

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE MARÇO DE 2022 -----

-----ATA NÚMERO CINCO/DOIS MIL E VINTE E DOIS -----

----- Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Oeiras, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais, estando presentes os Senhores Vice-Presidente Doutor Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves e Vereadores Doutora Joana Micaela Salvador Baptista, Professor Doutor Pedro Manuel Freire Patacho, Doutor Fernando Gabriel Dias Curto, Doutor Armando Agria Cardoso Soares, Doutora Teresa Alexandra de Matos Santos Simões Vaz de Bacelar, Doutora Susana Isabel Costa Duarte, Doutor Nuno Ricardo Ribeiro de Almeida Neto, Arquiteto Duarte D´Araújo Jorge Cardoso da Mata e Doutora Carla Cristina Teixeira Rocha. -----

**1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS:** -----

----- Às quinze horas e doze minutos, o **Senhor Presidente** declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respetiva ordem de trabalhos que foi aprovada, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Duarte da Mata.-----

**2 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:** -----

-----Foi presente o balancete de tesouraria, relativo ao período de vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e dois a quatro de março de dois mil e vinte e dois, tendo o **Senhor Presidente** informado da disponibilidade orçamental, previsão de tesouraria, compromissos em aberto e execução do orçamento de dois mil e vinte e dois, constatando-se um saldo orçamental positivo de quarenta e quatro milhões oitocentos mil trezentos e sessenta e sete euros. -----

**3 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS:** -----

----- Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil

e treze, de doze de setembro, a Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados na reunião do Conselho de Administração dos SIMAS - Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora realizada no passado dia vinte e um de fevereiro, os quais são:-----

-----“Apresentação:-----

-----Apresentação da empresa Outconsulting - Projeto de Instalação de Central UPAC (painéis de células fotovoltaicas).-----

-----Informações:-----

-----Tomou conhecimento do resumo diário da Tesouraria à data;-----

-----Tomou conhecimento do despacho do Presidente do Conselho de Administração número quatro, de dois mil e vinte e dois - Substituição do Presidente do Conselho de Administração e Delegação de competências na Vogal do Conselho de Administração, doutora Joana Micaela Salvador Baptista, assinatura dos contratos e dos documentos que instruem os processos sujeitos à fiscalização prévia, concomitante ou sucessiva no Tribunal de Contas.-----

-----Propostas de deliberação:-----

-----Pedido de autorização para consolidação da mobilidade na categoria de Assistente Técnico, no mapa de pessoal do Município de Oeiras - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -------

-----Publicitação de oferta na Bolsa de Emprego Público tendo em vista o recrutamento, em regime de mobilidade na categoria, de um Técnico Superior para o Gabinete Jurídico e de Auditoria/Divisão de Auditoria e Controlo Interno - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;

-----Pedido de mobilidade na categoria de Especialista de Informática, para a Secretaria-Geral da Educação e Ciência - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

-----Foi aprovada, por unanimidade, a primeira Alteração Orçamental Permutativa da Despesa Corrente, Capital e PPI - Reajuste dos cabimentos e compromissos transitados de dois



Câmara Municipal  
de Oeiras

mil e vinte e um; -----

----- Procedimento por consulta prévia, com consulta a três entidades, para a aquisição de sistema de controlo e gestão de assiduidade - Adjudicação à empresa DIMEP - Dimas de Melo Pimenta, Europa Sistemas de Ponto e Acesso, Sociedade Anónima, pelo valor de dois mil quatrocentos e oitenta e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de trinta dias - Retirada; -----

----- Homologação de atas no âmbito de procedimento concursal para provimento de um posto de trabalho na carreira de Técnico de Informática, de carácter permanente, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no Departamento de Sistemas de Informação - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto”. -----

**4 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-----**

----- Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, o **Senhor Presidente** deu conhecimento à Câmara da remessa pela Assembleia Municipal dos seguintes ofícios: -----

----- Número cinquenta e nove, remetendo cópia da deliberação sobre voto de pesar pelo falecimento de Carlos Vidal, apresentado pelo Grupo Político Municipal do PS, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e seis votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Inovar União Algés, um do Grupo Político Inovar Barcarena, um do Grupo Político Inovar Carnaxide Queijas, um do Grupo Político Inovar Oeiras Paço de Arcos Caxias e um do Grupo Político Inovar Porto Salvo, aprovar um Voto de Pesar pelo falecimento de Carlos Vidal manifestando o seu profundo pesar, transmitindo sentidas condolências aos seus familiares e amigos, fazendo um minuto de silêncio em sua homenagem.--

-----Número sessenta e um, remetendo cópia da deliberação sobre voto de pesar pelo falecimento de Isabel Maria Azevedo Furtado de Castro Raimundo, apresentado pelo Grupo Político Municipal do PSD, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e seis votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Inovar União Algés, um do Grupo Político Inovar Barcarena, um do Grupo Político Inovar Carnaxide Queijas, um do Grupo Político Inovar Oeiras Paço de Arcos Caxias e um do Grupo Político Inovar Porto Salvo, aprovar um Voto de Pesar pela morte de Isabel de Castro, solidarizando-se com a dor da família e amigos a quem apresenta sentidas condolências. -----

-----Número sessenta e quatro, remetendo cópia da deliberação sobre proposta de recomendação - “Alargamento do horário de abertura dos parques do Concelho”, Apresentada Oralmente pelo Grupo Político Municipal da CDU, na qual deliberou, por maioria, com trinta e quatro votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, três do Partido Socialista, dois do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Inovar União Algés, um do Grupo Político Inovar Barcarena, um do Grupo Político Inovar Carnaxide Queijas e um do Grupo Político Inovar Porto Salvo, com três abstenções, sendo uma do Partido Socialista, uma do Partido Social Democrata e uma do Grupo Político Inovar Oeiras Paço de Arcos Caxias, recomendar à Câmara Municipal de Oeiras que reveja os horários de funcionamento dos Parques do Concelho e se possível torná-los mais alargados. -----

-----Número sessenta e seis, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número oitenta e nove, de dois mil e vinte e dois - GAF - Renovação dos Contratos



Câmara Municipal  
de Oeiras

Interadministrativos e Autos de Transferência de Recursos Celebrados com as Freguesias do Concelho para o Período de dois mil e vinte e dois a dois mil e vinte e cinco, na qual deliberou por maioria, com trinta e dois votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras Paço de Arcos Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, e com cinco abstenções, sendo três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras e duas da Coligação Democrática Unitária, autorizar a renovação dos contratos de delegação de competências celebrados com as Freguesias (Contratos Interadministrativos e Autos de Transferência de Recursos), pelo período de dois mil e vinte e dois a dois mil e vinte e cinco, bem como aprovar a reprogramação financeira (mapas financeiros) para o período de dois mil e vinte e dois a dois mil e vinte e cinco, as minutas dos Contratos Interadministrativos (renovação) e Autos de Transferência de Recursos (renovação) a celebrar com cada uma das Freguesias do Concelho e as transferências dos recursos financeiros para as Freguesias. -----

**5 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA SUSANA DUARTE:** -----

----- A **Senhora Vereadora Susana Duarte** prestou à Câmara as seguintes informações: -

----- “Gostaria de agradecer ao Senhor Presidente, à Senhora Vereadora Joana Baptista e ao Senhor Vereador Nuno Neto, porque hoje, precisamente nesta tarde, a Vereação PSD ficou instalada no Palácio Marquês de Pombal e todo o apoio que prestaram nesta passagem de instalações. -----

----- - Estive presente numa reunião com o doutor Barreto Xavier, numa ótica de preparação do programa cultural para os mercados em dois mil e vinte e dois. -----

----- Visitámos o Mercado de Carnaxide e Queijas que, embora estejam a cargo da Junta

de Freguesia, fomos com o Presidente da União de Freguesias de Carnaxide e Queijas visitar os mesmos e perceber onde é que podemos juntar sinergias. -----

-----Este fim-de-semana visitei o Mercado Biológico de Algés que acontece todos os sábados entre as oito horas e as catorze horas, bem como, a Feira de Velharias e Artesanato de Algés que acontece nos quartos domingos do mês. -----

-----Gostaria de fazer uma pergunta ao Executivo na pessoa do Senhor Presidente, porque o PSD está preocupado e tem visto com alguma preocupação o que tem lido nas redes sociais, nomeadamente, em relação à prestação de serviços que a Câmara tem com uma empresa intitulada Júpiter Wisdom, sendo que esta empresa, ao que parece, também trata de dados de munícipes e parece, por aquilo que lemos, que está a criar uma lista de pessoas que criticam o Município, gostávamos de perceber melhor se existe assim uma lista, porque a proteção de dados é fundamental para o PSD, por isso, gostaríamos de perceber o que é que se passa neste âmbito.”

#### **6 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA CARLA ROCHA:-----**

-----A **Senhora Vereadora Carla Rocha** prestou à Câmara as seguintes informações: ---

-----“Gostaria de convidar os meus colegas a estarem presentes na BTL que vai acontecer, depois de dois anos de suspensão, por causa do COVID-Dezanove, de dezasseis a vinte de março e quem quiser ir que me diga que eu arranjarei bilhetes, isto no âmbito do Turismo. -----

-----No âmbito da Comunicação, gostava de chamar a atenção para duas coisas, uma para o Trinta Dias que já saiu e tem a programação para todos os gostos, muito eclética, dentro dela temos uma exposição de Cesário Verde, que é um poeta de Oeiras, de Linda-a-Pastora, é uma exposição que eu recomendo vivamente, foi feita pelo Gabinete de Comunicação, aliás, foi a grande exposição que nós fizemos nos últimos anos para depois refletirmos um pouco sobre a importância da comunicação, numa altura em que temos uma guerra na Europa e não fosse o tempo em que nós vivemos, a comunicação que nós temos, o acesso às redes sociais esta guerra seria outra. -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Quería agradecer antes de mais nada, tenho muito orgulho de fazer parte desta casa que prontamente se juntou para ajudar todos os que estão com vontade de ajudar outros, nomeadamente na Ucrânia e vale a pena pensarmos que a comunicação é efetivamente aquilo que nos liga e que nos une.”-----

**7 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO NETO:-----**

----- O Senhor Vereador Nuno Neto informou a Câmara do seguinte:-----

----- “Na sequência de alguns problemas de vandalização que aconteceram no Jardim Municipal de Oeiras, foi instalada uma nova sinalética a informar a existência de colónias de gatos, porque era um dos alvos, por isso está estabelecida uma nova rotina de vigilância por parte da Polícia Municipal com rondas mais regulares.-----

----- - Deu entrada, esta semana, mais duas candidaturas do PRR, uma para a Creche do Moinho das Rolas, é um investimento que, além de ser avultado, é muito necessário, outra é o alargamento do Centro Social Apoio, uma obra que já foi realizada o ano passado, mas as regras permitem e desta forma, tentamos potenciar todas as entradas de dinheiro que possam vir deste programa europeu.-----

----- - Começou hoje uma visita por parte do Senhor Presidente a uma obra de alguma complexidade técnica, mas que vai resolver um problema grave de dezasseis famílias que residiam num prédio com muita insegurança e com algum perigo, especialmente ao nível das redes de gás que tiveram que ser desligadas e que tem a ver com a estabilização do prédio da Rua João de Freitas Branco, número trinta e nove.-----

----- O Senhor Presidente foi ao local de manhã para tomar conhecimento do início da obra e de todas as necessidades sociais, como seja a transferência dos três agregados familiares, que tiveram que sair e foram asseguradas pela parte da gestão social, confio que daqui a oito meses o problema esteja definitivamente resolvido.”-----

**8 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR PEDRO PATACHO:-----**

-----O **Senhor Vereador Pedro Patacho** iniciou o seu período de informações dando conta do seguinte:-----

-----“No dia dezoito de fevereiro, visitei o Instituto Gulbenkian de Ciência, para ver uma coisa em particular, que é o novo Centro Colaborativo do IGC - Instituto Gulbenkian de Ciência em parceria com o ITQB - Instituto de Tecnologia Química e Biológica e outras instituições de ciência do nosso Concelho.-----

-----É uma iniciativa que emerge no contexto da Agenda da Ciência, na ótica da internacionalização e da possibilidade de em rotatividade passarem aqui para Oeiras vários projetos e equipas de investigação internacionais e ver também dinâmicas de formação na área científica.-- -----

----- - No dia vinte, tive oportunidade de acompanhar os Jogos de Oeiras na modalidade de Futsal, que tiveram lugar em Valejas, no Valejas Atlético Clube e esta é que é a parte relevante, o seu espaço desportivo encontra-se completamente renovado, com a nova cobertura, com novo piso, novas bancadas e em diálogo com os munícipes, com os dirigentes do clube e com os participantes nos jogos que ali estavam, comprovei a satisfação das pessoas com a renovação destas instalações. -----

----- - No dia vinte e dois, teve lugar a nossa reunião mensal do Vereador e Dirigentes da Educação com os Diretores de Agrupamentos de Escolas de Oeiras, a qual teve um tema único de discussão, que tem que ver com a alteração que aconteceu este ano de organização do calendário escolar em semestres, em detrimento da anterior organização em trimestres e estivemos a discutir aquilo que se alterou, o impacto que isso teve na dinâmica dos agrupamentos, as reações que estão a despertar nos professores e nas famílias, fazendo um balanço dessa experiência. -----

----- - No dia vinte e três, tive oportunidade de visitar a obra de ampliação do IBET - Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica junto da Quinta do Marquês, é um investimento em ciência de quinze milhões de euros no nosso Concelho para criar a maior





Câmara Municipal  
de Oeiras

unidade ibérica de desenvolvimento de vacinas, que vai trazer mais trezentos e vinte cientistas para o Concelho, para este campus de ciência da vida na Quinta do Marquês, que está a correr a bom ritmo e que significa um reforço muito significativo da capacidade científica e tecnológica do nosso Concelho na área das Ciências da Vida, em particular nesta área das vacinas, quer para humanos, quer para a área de Veterinária.-----

----- - No dia vinte e três, tive oportunidade de participar numa cerimónia na Escola Secundária de Miraflores, em que a sociedade civil acompanha o Município de Oeiras e atribui também prémios aos melhores alunos do ensino secundário, desta feita apenas nesta escola e apenas de Matemática e de Língua Portuguesa, a organização da sociedade civil que desenvolve esta atividade é o Rotary Clube de Algés, parabéns ao Rotary por esta boa iniciativa, que já decorre há alguns anos.-----

----- - No dia vinte e quatro, teve lugar a primeira reunião da Comissão de Acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Integrado do Jamor, se bem se recordam por iniciativa do Senhor Secretário de Estado do Desporto, tinha sido criado um grupo de trabalho participado pela Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa, a Câmara Municipal, a Direção Geral do Tesouro e o IPDJ - Instituto Português do Desporto e Juventude para discutir problemas de interesse comum e modos de aproximação entre estas entidades na gestão do complexo desportivo, isso deu origem a um relatório de trabalho que foi apresentado ao Senhor Presidente da Câmara e ao Senhor Secretário de Estado do Desporto e validado por ambos, relatório esse, em que se previa a criação de uma Comissão de Acompanhamento para o Desenvolvimento das Várias Ações aí inscritas. -----

----- Ora, esta primeira reunião teve lugar no dia vinte e quatro de fevereiro e os trabalhos terão uma cadência em princípio mensal. -----

----- - No dia vinte e seis, em representação do Senhor Presidente recebemos no Bairro do Pombal a visita do Senhor Presidente da Câmara Municipal da Praia, doutor Francisco Carvalho,

que se veio inteirar daquilo que são as dinâmicas de trabalho levadas a cabo nos bairros municipais, mas em particular, no Bairro do Pombal e muito impulsionadas pelo forte apoio do Município de Oeiras naquilo que são as suas políticas culturais, educativas, sociais, de habitação etc..-----

-----Gostava também de dar conta que tivemos este fim de semana a primeira, já se fez noutros tempos, mas agora já há uns anos que não se fazia, a Mostra de Teatro das Escolas de Oeiras, isto resulta de um projeto que está em curso nas escolas, de criação de núcleos de teatro, a primeira Mostra foi este fim de semana, esperemos continuar a fazê-la todos os anos e com cada vez mais escolas a participar. -----

----- - Dia vinte e oito, teve lugar a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Juventude, na qual foi eleito o representante do Conselho Municipal de Juventude no Conselho Municipal de Educação que será o doutor Pedro Taborda e foram também votadas alterações ao Regimento.” -----

#### **9 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ARMANDO SOARES:-----**

-----O **Senhor Vereador Armando Soares** prestou à Câmara as seguintes informações: -

-----“Tenho um profundo orgulho em viver em Portugal e a sorte, não só de viver em Portugal como viver no Concelho de Oeiras.-----

-----Assistimos a uma guerra que certamente irá trazer muitos problemas, não só vidas que se perdem, mas do ponto de vista económico, porque temos falado muito de economia, mas a verdade é que há pessoas a morrerem.-----

-----Há países onde poderíamos viver, mas vivemos neste pequeno País à beira-mar plantado e temos ainda o privilégio de estar no Concelho mais desenvolvido, é algo que certamente nos deve fazer pensar a sorte que tivemos algum dia o termos escolhido para viver ou até cá termos nascido. -----

-----Nesse quadro, gostava de frisar o auxílio organizado pelo Município, para poder



Câmara Municipal  
de Oeiras

ajudar esse povo que é europeu, felicitar também os corpos de bombeiros do Município que numa iniciativa inédita e concertada um pouco por todo o País tocaram as suas sirenes às onze horas da manhã, possivelmente alguns terão reparado nisso, foi uma iniciativa nacional promovida pela Liga dos Bombeiros Portugueses.-----

----- A esse propósito, saber que todos, ao fim e ao cabo, vamos percebendo, que as coisas não irão ficar por aqui, temos que continuar do mesmo modo positivos como estivemos no cenário de pandemia, curioso, já pouco ou nada se fala, parece que acabou, também nos deve deixar a pensar um pouco, mas estou certo que se fomos capazes de a vencer, da maneira como vencemos organizadamente com espírito positivo aqui em Oeiras, certamente poderemos fazer, não terminar com uma guerra que não depende de nós, mas conseguir enfrentá-la do melhor modo possível e sermos solidários, porque sempre foi o nosso timbre, a nossa marca, julgo que não iremos abandonar isso.-----

----- Não tendo já o Pelouro dos Fundos Comunitários, foi o pelouro que tive no mandato anterior, gostava de me regozijar por todos os Serviços e naturalmente pelo Gabinete de Assessoria Técnica e Promoção de Investimento por algumas candidaturas que recebemos e a sua concordância, que irão certamente enriquecer os cofres do Município e auxiliar-nos nesta fase que também atravessamos.-----

----- Assim sendo: o Parque da Junça em dois milhões e setecentos mil euros, grosso modo, os Aciprestes um milhão e oitocentos mil euros, o Alto da Montanha em onze milhões e novecentos mil euros, as Comunidades Desfavorecidas, que foi negociado, seis milhões e quatrocentos mil e três euros e os apoios Covid também no valor de dois milhões e quinhentos mil euros, é uma prova de que os Serviços da Autarquia organizados se motivarem e podem ir buscar muito dinheiro.-----

----- É algo que é importante nos tempos que correm não desperdiçarmos todos esses montantes que estão à nossa espera com candidaturas bem definidas, bem orquestradas, que

certamente irão fazer com que os recursos do Município sejam alocados.” -----

**10 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA TERESA BACELAR:** -----

-----A **Senhora Vereadora Teresa Bacelar** informou a Câmara do seguinte: -----

-----“Começo por falar no COVID, como sabem no final do mês de fevereiro foram várias as medidas que foram suspensas, como seja a medida dos táxis, a testagem pelo Município, acompanhando sempre as políticas do Serviço Nacional de Saúde e vou dizer que os números estão em metade do que estavam há quinze dias atrás, estamos com mil trezentos e oitenta casos por cem mil habitantes, no dia quinze de fevereiro, estávamos com dois mil e setecentos casos, a pandemia está a diminuir e a tornar-se uma endemia, como era expectável e quando nós pensávamos que agora íamos ter um tempo de paz, de serenidade e calma, eis que estamos no meio deste conflito, desta guerra que se passa na Ucrânia, mas que nos toca a todos e claro que o Município não podia ficar indiferente, razão pela qual, já temos o Plano Municipal de Apoio à Ucrânia. -----

-----Este plano vai ser ativado em três vertentes, um de apoio às pessoas que já são nossos residentes e são cerca de quatrocentas e sete pessoas sinalizadas, que vivem em Oeiras, que naturalmente, irão receber os seus familiares e os seus amigos aqui em Portugal diretamente sem passarem nos acordos da União Europeia. -----

-----As Freguesias e as instituições já estão todas em alerta, porque vamos ter que apoiar estas famílias, são famílias que não têm muitos recursos e vamos ter que ativar o FES e outras respostas necessárias.-----

-----Vamos ter também uma linha telefónica de apoio psicossocial e o endereço eletrónico para apoiar todas as situações que surjam. -----

-----Paralelamente, estamos a preparar uma resposta de acolhimento, neste momento, temos capacidade para acolher trinta pessoas que venham, mas estamos a preparar uma resposta para mais gente, caso haja essa necessidade. -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- A parte da recolha dos bens, também já está a ser toda articulada, já estamos com capacidade para receber todos os géneros, todos os bens, todos os medicamentos que a sociedade civil tem estado a recolher, como sabem um pouco por todo o País e aqui em Oeiras também, todas as pessoas querem participar, mas estavam um bocadinho desorientadas, porque não sabiam a quem entregar e se chegavam ao destino. -----

----- Já temos instituições na fronteira com a Roménia que receberão e que poderão apoiar os refugiados e temos um sistema montado a nível concelhio, em que as pessoas, as instituições, as paróquias, entregarão os bens recolhidos às Juntas de Freguesia e aos bombeiros que, por sua vez, nos entregarão a um armazém que será inicialmente nos Bombeiros do Dafundo, obrigada Senhor Vereador Armando Soares pela disponibilidade, nós teremos uma equipa de voluntários que já está a formar-se a partir de amanhã já estará no centro de operações onde iremos separar, catalogar e embalar para podermos entregar a quem necessita.” -----

**11 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR DUARTE DA MATA: -----**

----- O **Senhor Vereador Duarte da Mata** começou por informar a Câmara do seguinte:-

----- “O primeiro assunto tem a ver com a questão da guerra da Ucrânia, sobre esse ponto eu fui um dos que até ao próprio dia não acreditava que tal fosse possível, eu só acreditei quando vi as notícias, achei que seria sempre uma situação de grande tensão, mas que depois não iriam por aí. -----

----- É uma situação absolutamente chocante no Século Vinte e Um e para a qual devemos fazer todos os esforços para voltar às mesas de negociação o mais rápido possível, mas à parte disso nós podemos dar, aqui, um sinal muito grande de união e de solidariedade e nesse aspeto queria dizer que temos recebido bastantes pessoas que nos têm perguntado, a nós, Grupo Político Evoluir Oeiras, como é que podem ajudar e nós decidimos concentrar tudo na Câmara, temos indicado às pessoas que iríamos perguntar quando é que o Plano iria ser ativado. -----

----- Já percebi agora que a Câmara está a trabalhar nisso e, portanto, nós vamos

encaminhar tudo para a Câmara, uma voz para responder a este assunto, porque é um assunto absolutamente chocante, como disse e que nos deixa consternados, a mim deixa-me absolutamente devastado, hoje em dia ver televisão é um ato de coragem, a pessoa depois tenta dormir e não consegue.-----

-----Estamos a viver três crises em simultâneo, ainda não saímos da pandemia, estamos com uma seca, parece que agora vêm aí as primeiras previsões mais positivas e estamos nesta guerra. -----

-----Em relação à pandemia, eu não consigo perceber se nós já libertámos todas as regras em espaço fechado, eu estou com máscara, as pessoas do lado do público, estão com máscara, mas os restantes membros do Executivo estão sem máscara, eu não percebo, sinceramente, é ou não é preciso cumprir as regras de etiqueta respiratória numa situação destas? -----

-----Fiquei com a ideia que em espaço fechado ainda era obrigatório, fica aqui a pergunta, se não for, depois decidirei como fazer. -----

-----Em fevereiro foi aprovado pela Câmara o início das obras de ligação ao novo nó, em Miraflores. -----

-----Nesse dia era eu que estava aqui na reunião, aprovámos o empréstimo que abrangia uma destas obras e fizemo-lo com a certeza de que os fundamentos estavam corretos, ou seja, é uma obra que vai retirar tráfego da Avenida dos Bombeiros Voluntários, é uma avenida extremamente congestionada, extremamente poluída e extremamente desqualificada e o meu desafio era, se vamos fazer essa obra, antes de abrir vamos aplicar já o tal plano, seja provisório, seja definitivo, eu sei que há a ideia de colocar o metro de superfície, ou o elétrico rápido nessa avenida, que haverá desenhos mais profundos, mas enquanto vem e não vem, no dia em que abrissemos esse nó tínhamos um programa de redução do tráfego ali, nem que seja no sentido norte-sul melhorando as condições, porque são extremamente perigosas aquelas passadeiras com os carros estacionados e com duas vias de circulação e as pessoas no dia em que abria eram



Câmara Municipal  
de Oeiras

convidadas a ir para o sítio que nós achamos que elas devem ir e ali ficava um trânsito muito mais restrito, é um desafio que faço. -----

----- Por último, faço um apelo para que possamos ter acesso aos últimos estudos do Alto da Boa Viagem, coisa que já foi pedida em dois mil e vinte e um, uma vez que precisamos de perceber e o Senhor Vereador falou no Plano Integrado do Jamor, não foi este o nome, eu sei, era para percebermos, exatamente, quais são as implicações deste plano e se podemos ter alguma proposta concreta para melhorar o desenho urbano e adequá-lo às novas realidades do Século Vinte e Um.”-----

**12 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA JOANA BAPTISTA: -----**

----- A **Senhora Vereadora Joana Baptista** informou a Câmara do seguinte:-----

----- “Estive presente na reunião do último Conselho Metropolitano para discutir a entrada do Município de Oeiras no novo Serviço de Transporte Público, em que a data prevista de início da atividade é o mês de julho de dois mil e vinte e dois e a mais valia é o aumento de trinta e oito por cento nos serviços prestados, mais carreiras, mais percursos, vamos ter aqui um incremento de transportes públicos de quatrocentos e trinta e oito autocarros em Oeiras, em que cinco por cento respondem à mobilidade elétrica e foram esses os números que foram introduzidos nesta última reunião do Conselho Metropolitano.-----

----- - No dia dezoito de fevereiro, visitei a obra da Escola Básica Vieira da Silva, em Carnaxide, obra essa que representa melhorias muito significativas no polidesportivo. -----

----- A obra estava parada há cerca de dois meses por algumas situações que já foram, entretanto, ultrapassadas e já foram retomados os trabalhos na passada segunda-feira. -----

----- - Estive no Parque Infantil e Fitness junto à Praça de Queijas para aferir o ponto de situação das obras. -----

----- - Ainda no dia dezoito, visitei a Adega Casal da Manteiga e os trabalhos de poda nas oliveiras no talhão cento e vinte e um. -----

----- - No dia vinte e dois, fiz uma visita de trabalho com o Departamento de Obras e o Senhor Presidente da União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada às obras de construção do nó da CRIL, em Miraflores e percebo a reflexão e a preocupação que o Senhor Vereador Duarte da Mata mencionou aqui, sendo certo que será retratada com o reforço da sinalética, porque o objetivo é canalizar o tráfego todo, o investimento que está ali a ser feito é retirar o tráfego da Avenida dos Bombeiros Voluntários para esse nó e ramo de acesso.-----

----- - No dia vinte e três, juntamente com o Senhor Presidente, o Departamento de Obras e o Departamento de Cultura, numa estive presente na visita ao Palácio Anjos para verificar a preparação da exposição MUSEX, que entrará no segundo semestre de dois mil e vinte e dois naquele equipamento. -----

----- - Eu penso que terá sido a Senhora Vereadora Carla Castelo a questionar os Serviços sobre uma ação que foi desenvolvida pelo Departamento de Ambiente na Praça das Cidades.-----

-----O património arbóreo existente na Praça das Cidades é constituído por setenta e três árvores de sete espécies distintas plantadas em dois mil em dois mil e dois e estiveram em ótimo estado fitossanitário durante vinte anos, contudo, há dois anos atrás, ficámos sem contratos de manutenção e tivemos naquele espaço em concreto, problemas ao nível do sistema de rega.-----

-----Decorrente do problema do sistema de rega, os Serviços alertaram, já no ano passado e este ano reentraram essa preocupação, onze árvores em concreto secaram e morreram, tiveram que ser retiradas, mas fomos cirúrgicos, de tal forma, que retirámos na terça e plantámos até sábado.-----

-----Retirámos onze e plantámos doze árvores, retirámos cinco amieiros e seis salgueiros e plantámos outras espécies, ainda fomos além, o que significa que as restantes espécies existentes na Praça das Cidades estão em ótimo estado fitossanitário e estão, neste momento, a ser regadas dentro das circunstâncias da seca que infelizmente vivenciamos e a Senhora Vereadora Carla Castelo já foi devidamente informada.”-----





Câmara Municipal  
de Oeiras

**13 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE:** -----

----- O **Senhor Presidente** prestou à Câmara as seguintes informações: -----

----- “No dia dezoito de fevereiro, vesti o casaco de cozinheiro e fiz uma feijoada, extraordinária, para todos aqueles que participaram no Gabinete das Eleições. -----

----- - Dia vinte e dois, também tive oportunidade de visitar o Palácio do Egipto para obras de beneficiação, sobretudo, para definição de alguns não entendimentos entre os concessionários e a Câmara Municipal - Serviços de Cultura da Câmara. -----

----- - Dia vinte e três, visitámos o Palácio Anjos, no sentido de ver o espaço e a sua adequação e algumas inovações que pretendem fazer para acolher a “Exposição MUSEX”. -----

----- Espero venha a ser uma grande exposição, que vai atrair as atenções das pessoas, umas bem-intencionadas, outras mal-intencionadas sobre aquilo que vão ver, mas a principal dimensão daquela exposição, é indiscutível pedagógica, educativa e é isso que se espera chamar as pessoas. -----

----- - No dia vinte e três, recebemos o Senhor Presidente da República de São Tomé e Príncipe, que conhecedor da política de cooperação entre a Câmara de Oeiras e o Príncipe tivemos a oportunidade de fazer o ponto da situação. -----

----- Neste momento, a grande prioridade e a grande aposta do Príncipe é levar por diante o Liceu e o Instituto Universitário, projeto esse que há tempos merecia a concordância da Câmara de Sintra, Cascais, Amadora e Oeiras e parece que se está a resumir a Oeiras e Amadora, portanto, Cascais e Sintra manifestaram realmente interesse, mas nos últimos tempos não têm manifestado essa disponibilidade. -----

----- - Recebi o Diretor do Instituto de Socorros a Náufragos, que comemoram este ano cento e trinta e cinco anos. E por isso, irá ser um ano marcado com algumas comemorações, alguns eventos relativos a esta comemoração. -----

----- - No dia vinte e cinco de fevereiro tive oportunidade de almoçar com os Senhores

Presidentes de Câmara de Cascais, Sintra e Mafra, um encontro que já andava para ser marcado desde o início do mandato, aliás, já devia ter sido marcado nos últimos quatro anos do mandato dois mil e dezassete/dois mil e vinte e um, mas como somos todos muito ocupados, nunca tivemos oportunidade de fazer o encontro. -----

-----A verdade é que é imperativo que este encontro se realizasse porque tem a ver com os problemas da TratoLixo. -----

-----A TratoLixo tem problemas financeiros, terá problemas a médio prazo, em termos de continuar a receber aquilo que são as quantidades de resíduos dos quatro Concelhos e, naturalmente que há determinados trabalhos e decisões que têm que ser tomadas com antecedência de seis ou sete anos, porque um simples aterro sanitário demora, no mínimo, seis anos, com os estudos de impacte ambiental e, enfim, toda a execução do projeto, no mínimo, o que significa que não podemos estar à espera de dois mil e vinte e cinco, data em que se prevê que a manter o ritmo de deposição de resíduos possa terminar e, portanto, temos que encontrar alternativas. -----

-----Da parte da Câmara de Oeiras há muitos anos que defendemos a integração na Valor Sul, embora se possa passar pela construção da quarta linha, que já se fala nesta quarta linha, há pelo menos vinte e cinco anos.-----

-----Não se fez a quarta linha na altura porque não havia dinheiro. -----

-----Entretanto, por volta do ano dois mil e pouco, havia um entendimento do Ministério do Ambiente que fazia todo o sentido a quarta linha, a verdade é que, nessa altura não houve entendimento entre os Municípios e a Valor Sul e acabou por não avançar. -----

-----Entretanto, dá-se a circunstância que o atual Ministro do Ambiente não é muito apologista das incenerações dos resíduos diferenciados, como não é favorável à exploração do gás existente na nossa costa, acha que os recursos naturais de Portugal devem ser preservados a bem do Ambiente Mundial e, portanto, como há petróleo e gás à venda no mercado, nós



Câmara Municipal  
de Oeiras

compramos o gás e não exploramos o nosso. -----  
----- Pode ser que agora com a guerra da Ucrânia haja novas mudanças estratégicas, mas o certo é que não é muito favorável à inceneração.-----  
----- É o que se faz por toda a Europa, são incenerações, porque em termos de aterro sanitário são necessárias grandes extensões de terreno e Portugal pode vir a ter um problema dentro de meia dúzia de anos, porque todos os aterros sanitários construídos em Portugal devem-se ao engenheiro Sócrates. -----  
----- Realmente foi no Governo de José Sócrates que foram construídos a maioria dos aterros sanitários e como calculam, para algumas regiões, os aterros sanitários foram negócios e acabaram por, seduzidos pelo pagamento do preço por tonelada, abrir as portas do aterro e isso faz com que muitos dos aterros chegam ao fim de vida mais cedo do que aquilo que se esperava, o que quer dizer que, quer ao nível dos Municípios, quer ao nível do Governo, terá que haver uma atitude, uma posição estratégica nesta matéria. -----  
----- A novidade é que, julgo que pela primeira vez, os quatro Presidentes de Câmara estão de acordo da sua integração na Valor Sul.-----  
----- É necessário agora ver se a Valor Sul está disponível para nos receber lá.-----  
----- É claro que há vantagens, para nós há mais vantagens do que inconvenientes, para a Valor Sul poderá haver alguns inconvenientes, mas também tem vantagens, que é justamente o facto de podermos vir a entregar à Valor Sul um aterro sanitário. -----  
----- O aterro sanitário que terá sido construído em Sintra, porque o atual é na Abrunheira, em Mafra, decorreu de prolongadas negociações de contrapartidas para a Câmara Municipal de Mafra e agora é a vez de Sintra.-----  
----- Desde a doutora Edite Estrela passando pelo doutor Fernando Seara, até ao doutor Basílio Horta, que vai no seu último mandato, nunca tomaram uma posição para disponibilizar o terreno necessário ao aterro sanitário, empurra-se com a barriga e depois vai haver um momento

em que se tem que tomar decisões drásticas. -----

-----Pelo menos todos concordaram em solicitar a integração da Valor Sul e, por isso, vão ser desenvolvidas medidas e algumas ações nesse sentido.-----

----- - No dia vinte e cinco, decorreu o tradicional Desfile de Carnaval das crianças da Escola Gomes Freire de Andrade e Centro Social e Paroquial de Oeiras, em Oeiras e em Caxias foi na segunda-feira.-----

----- - Recebi uma decisão da Procuradoria Geral da República, do Ministério Público a propósito de todo o alarido sobre a Serra de Carnaxide, participações ao Ministério Público para aqui, para além, os Deputados na Assembleia da República a tomarem decisões sem nunca conhecer a Serra de Carnaxide, sem lá porem os pés, só por aquilo que ouviram dizer e está visto que este Procurador calçou as botas e deve ter ido visitar Carnaxide. -----

-----Vou ler algumas notas: -----

-----“...O movimento associativo “Preservar a Serra de Carnaxide” efetuou uma exposição ao Ministério Público, com data de vinte e quatro do de março de dois mil e vinte, mediante a qual alertavam para a “destruição de um território fundamental” na Área Metropolitana de Lisboa, precisamente a Serra de Carnaxide.-----

------(Isto é uma participação ao Ministério da República, mas já depois disto a Assembleia da República aprovou uma resolução a recomendar a travar um parque natural, ou seja, a Assembleia da República ninguém tem a mínima noção do que é um parque natural, aprovam uma coisa e não sabem que é um parque natural, mas, pronto, já estamos habituados, é por isso que este País é o que é).-----

-----A exposição em causa foi remetida a este DCCEICD - Departamento Central do Contencioso do Estado Interesses Coletivos e Difusos para apreciação de uma possível intervenção judicial (ação pública), do Ministério Público, em representação de interesses comunitários, como sejam a defesa de recursos naturais, o ambiente e o ordenamento do



Câmara Municipal  
de Oeiras

território/urbanismo.-----  
----- Vejamos, então, a situação em causa e eventual oportunidade e adequação de uma  
ação pública sobre a matéria.-----  
----- Diligências desenvolvidas -----  
----- Foram desenvolvidas várias diligências tendentes a perceber a situação do local ao  
nível do ordenamento, dos compromissos urbanísticos existentes e dos planos das edilidades  
envolvidas, nomeadamente: -----  
----- Junção de documentação vária existente em fonte aberta, relativamente ao tema da  
Serra de Carnaxide. -----  
----- Audição do Daniel José Henriques Martins enquanto integrante do movimento  
“Preservar a Serre de Carnaxide.-----  
----- Pedido de elementos às autarquias territorialmente envolvidas (Câmaras de Oeiras,  
Amadora e Sintra) bem como à IGAMAOT - Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do  
Ambiente e do Ordenamento do Território, DGT - Direção Geral do Território, CCDRC -  
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, DGPC - Direção-Geral do  
Património Cultural e APA - Agência Portuguesa do Ambiente. -----  
----- Reunião com o Diretor do Departamento de Ordenamento do Território e  
Planeamento Urbano da Câmara Municipal de Oeiras.-----  
----- Reunião com o Diretor de Serviços de Ordenamento do Território da CCDR-LVT -  
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo.-----  
----- Deslocação à Câmara Municipal da Amadora para consulta de processos camarários  
e reunião com o respetivo Diretor do Departamento de Urbanismo. -----  
----- Deslocação ao local, com dois elementos do movimento em causa, permitindo uma  
perceção relativamente ao espaço em causa e respetiva envolvente. -----  
----- De referir que a factualidade e juridicidade é complexa, com um histórico

considerável, o que explica a duração deste processo. -----  
-----Factos apurados-----  
-----Limitando-nos, naturalmente, às questões jurídicas de índole administrativa que a  
utilização da Serra de Carnaxide convoca, iremos reconduzir a análise aos seguintes pontos: ----  
-----Localização e caracterização geral. -----  
-----Ordenamento territorial. -----  
-----Urbanização e edificação. -----  
-----Proteção recursos naturais. -----  
-----A Serra de Carnaxide é uma área territorial com cerca de seiscentos hectares, situada  
na Área Metropolitana de Lisboa e implantada da zona de influência territorial de três  
Municípios: Oeiras, Amadora e Sintra.-----  
-----De acordo com informação aberta disponível a “Serra de Carnaxide é um espaço  
natural, dominado por uma colina com uma elevação máxima de duzentos e onze metros.-----  
-----Consiste num conjunto de pequenas colinas pertencentes ao Complexo Vulcânico de  
Lisboa, desenvolvido entre as localidades Queluz, Alfragide e Carnaxide.-----  
-----Os seus limites são definidos pelo IC Dezanove (a norte), pela Ribeira de Algés (a  
leste) e pelo Rio Jamor (a oeste).-----  
-----O espaço principal da Serra é dominado por uma colina elítica orientada leste-oeste  
com três quilómetros de comprimento por dois de largura e uma área de cerca de seis  
quilómetros quadrados. -----  
-----Segundo esta descrição e de acordo com os limites, elencados (IC Dezanove a norte,  
Ribeira do Jamor a oeste, Ribeira de Algés a este), recorrendo às potencialidades de imagem e  
mapas do Google e a título meramente orientador, produz-se a seguinte imagem da mancha da  
Serra de Carnaxide.-----  
-----De acordo com os mesmos recursos, é possível identificar as várias edificações e



Câmara Municipal  
de Oeiras

urbanizações que se foram implantando em plena Serra de Carnaxide nos últimos trinta anos, nomeadamente na vertente norte, Concelho da Amadora. -----

----- (Como eu sempre disse, é o único sítio onde há construção é na Serra de Carnaxide, é no Concelho da Amadora. -----

----- Para alguns fundamentalistas, extremistas radicais, a Serra de Carnaxide começa em Algés, portanto, Algés nunca devia existir, Outurela/Portela também não, porque faz parte da Serra de Carnaxide, está a dois passos, pertinho, mas não faz parte). -----

----- Para além destas edificações e urbanizações em plena Serra e que já a desfiguram em definitivo, é possível ver na fotografia outras ocupações da Serra de Carnaxide, nomeadamente os cemitérios de Queluz e da Amadora, assim como a envolvente urbanística dos lados sul (Oeiras) e este (Amadora), com os prédios a querer engolir a Serra - o que resta dela - intuição que muito nos impressionou no local. -----

----- Esta imagem evidencia, de uma forma que dispensa palavras, a betonização do topo e da encosta noroeste da Serra de Carnaxide, e que acaba por inquinhar todo o conjunto não havendo - lamentamos dizê-lo, esperança de salvação daquele espaço, pelo menos enquanto unidade ecológica que envolva a sua totalidade. -----

----- Efetivamente com uma urbanização em plena Serra (o empreendimento “Sky City” agora em comercialização e a aguardar o “golpe final” com o empreendimento “Marconi” (urbanizado, mas por edificar) se nos é permitida esta linguagem, a única esperança em manter algum verde local - e já não uma serra - reside apenas na força (ou falta dela) que a edilidade responsável pela encosta sul, (o Município de Oeiras) consiga opor a projetos de futuros, ou eventualmente na atenção que o Governo dispense às sucessivas interpelações das forças políticas na Assembleia da República, a última das quais a Resolução trezentos e vinte e nove/dois mil e vinte e um, de vinte de dezembro, apelando à criação de uma área protegida no local. -----

------(Como veem Amadora e Sintra já estão excluídas, portanto, só Oeiras, que sempre defendeu a Serra, defende e continuará a defender, portanto, a Serra de Carnaxide será defendida, está a ser defendida, foi defendida pela Câmara de Oeiras.-----

-----É interessante ser o Ministério Público a reconhecer isto.-----

-----Os projetos que foram apresentados na Amadora, também foram apresentados em Oeiras.)-----

-----Feito este introito do caso, e que resume, no essencial, a realidade crua dos factos e poucas expectativas de procedimentos judiciais para a sua reversão, analisemos o ordenamento legal da área e se do mesmo resultou algum tipo de proteção - análise talvez inútil, em função do já exposto, mas a que não fugimos, até porque uma eventual ação pública teria de resultar da lesão de algum regime jurídico tutelado do ordenamento ou de recursos naturais, com evidência e força vinculativa bastante para tal ação do Ministério Público poder legitimar, devendo a nossa atitude, por força da alargada legitimidade ativa, ser sempre devidamente fundamentada e sindicável.- -----

-----Na verdade, para uma demanda judicial, em defesa de valores ambientais ou urbanísticos, não chega a constatação da destruição de áreas verdes ou de recursos naturais, com proteção legal apenas decorrente de normas programáticas. -----

-----Mais ou tão importante é a existência de normas legais que salvaguarde tais espaços e os protejam de que forma efetiva e não meras declarações de intenção destinadas ao legislador, que de nada valem se contrariadas por normas legais operativas que licenciam tal destruição (como é, muitas vezes o caso, de planos municipais de ordenamento, muitas vezes já com projetos autorizados ou mesmo loteamentos aprovados.-----

-----Vejam, pois, como está ordenado o território da Serra de Carnaxide, e se o seu quadro legal e urbanístico permite, por alguma forma acudir ao desaparecimento do que resta. ---

-----A Constituição da República no capítulo dedicado aos deveres e direitos sociais,





Câmara Municipal  
de Oeiras

contém uma norma titulada “Ambiente e qualidade de vida” onde acomete ao Estado Português, por meio de organismos próprios e com o envolvimento dos cidadãos, um conjunto alargado de tarefas para assegurar o direito ao ambiente, no quadro de um desenvolvimento sustentável, nomeadamente:-----

----- Ordenar e promover o ordenamento do território, tendo em vista uma correta localização das atividades, um equilibrado desenvolvimento socioeconómico e a valorização da paisagem.-----

----- Criar e desenvolver reservas e parques naturais e de recreio, bem como classificar e proteger paisagens e sítios, de modo a garantir a conservação da natureza e a preservação de valores culturais de interesse histórico.-----

----- Ou seja, decorre desta norma programática - entre outras coisas - que é o ordenamento do território e a proteção do recurso naturais são tarefas do Estado, que as leve a cabo, quer através da sua ação legislativa. (via legislação aprovada pelos órgãos competentes) quer através da sua ação administrativa (pela ação das várias entidades públicas com competências em matéria de ordenamento fiscalização e licenciamento), quer, finalmente, através da própria ação judicial, nomeadamente a o Ministério Público, pode demandar em juízo, qualquer entidade pública ou privada, na defesa de bens e valores constitucionalmente protegidos, de que o ambiente e recursos naturais são exemplo.-----

----- O ordenamento territorial, ou seja, a regras legais através das quais é permitido o uso do solo, é definido pela Lei de Bases de Política de Solos, de ordenamento do território e de urbanismo (atual Lei trinta e um/dois mil e catorze, de trinta de maio) e pelos vários instrumentos de gestão territorial, cujo regime jurídico consta atualmente do Decreto-Lei oitenta/dois mil e quinze, catorze de maio.-----

----- A Lei de Bases recorda que o direito de propriedade é garantido nos termos da Constituição e que a aplicação de eventuais limitações está sujeita ao pagamento de justa

indenização, (portanto, aqueles que falam na “Lusalite”, que falam do Parque dos Cisnes, em Miraflores, realmente falam em abstrato. Não são capazes de falar em concreto) sendo tarefa do Estado, regiões autónomas e autarquias locais, a promoção do ordenamento do território, garantido o uso do solo de acordo com o desenvolvimento sustentável e de modo a prevenir a sua degradação (artigos quarto e oitavo). -----

-----A mesma Lei determina que o regime de uso do solo é estabelecido pelos planos municipais, através da classificação e qualificação do solo.-----

-----A classificação do solo determina o seu destino básico e assenta na distinção entre solo rústico e solo urbano, o primeiro destinado, entre outros, ao aproveitamento florestal ou à conservação, valorização e exploração de recursos naturais, o segundo o que está total ou parcialmente urbanizado ou edificado e, como tal, afeto à urbanização ou edificação - artigos nono e décimo, da Lei trinta e um/dois mil e catorze, de trinta de maio. -----

-----Ainda útil recordar - pelas razões que à frente se vão melhor evidenciar - que o sacrifício de direitos preexistentes e juridicamente consolidados só pode ter lugar nos casos expressamente previstos na lei ou nos planos e, mediante o pagamento de compensações ou indenizações. -----

-----Finalmente, o uso do solo é definido exclusivamente - e como decorre da Lei de Bases - pelos planos municipais e não por outros planos ou programas de âmbito supramunicipal, por muitos ideais e objetivos que pretendam garantir. -----

-----Ou seja, e em suma, quando falamos em ordenamento do território, uso do solo e tudo o que lhe está associado - incluindo a proteção e salvaguarda de recursos naturais, mas também o desenvolvimento económico e social - ao Estado Central incumbe a elaboração de estratégias e normas programáticas (programas nacionais e regionais) e em alguns casos a efetiva regulação e proteção de recursos naturais, nomeadamente em casos de relevância nacional, ou regional (programas especiais).-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Já quanto à concreta organização e ocupação do solo, a tarefa é exclusivamente entregue às autarquias locais, que o exercem através dos seus planos (PDM, Plano de Pormenor, Plano de Urbanização) em articulação com os programas nacionais, regionais ou especiais, articulação que, se desejável, longe está de ser alcançada.-----

----- Efetivamente e embora, por um lado, os planos municipais devam concretizar as orientações definidas nos programas nacionais ou regionais, com os quais se devem compatibilizar, assim como a entrada em vigor de um programa territorial de âmbito nacional ou regional, obriga à alteração ou atualização do plano municipal que com aqueles não seja compatível (Artigo quadragésimo quarto, número seis), a verdade é que se admite a expressa possibilidade do Governo sancionar planos municipais que contenham normas incompatíveis com as normas constantes de planos nacionais ou regionais, antes aprovados pelo mesmo Governo.-- -----

----- As relações entre instrumentos de ordenamento com origem no poder central e outros com origem no poder local estão longe de reguladas de forma assertiva, e a autonomia reconhecida ao poder local, em matéria de regulação do uso efetivo do solo, gera conflitos decorrentes de diversas visões quanto às prioridades no desenvolvimento do território, muitas vezes resultado em opções contrárias a diretivas antes estabelecidas pelos programas nacionais ou regionais. -----

----- (Como é natural esta decisão do Ministério Público faz um elenco exaustivo sobre as normas, refere-se mesmo ao PROTAML - Plano Regional do Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa, que entrando agora na pesquisa da proteção que o PROTAML conferia à Serra de Carnaxide, a primeira constatação é a total ausência de referências escritas no texto anexo à Resolução do Conselho de Ministros. É natural, porque quando PROTAML foi feito, já a Câmara Municipal da Amadora estava a urbanizar a vertente norte da Serra de Carnaxide, naturalmente que não já não fazia sentido uma intervenção, de resto, que fique claro, já o disse

aqui, porque há aí uns arautos da desgraça que querem levar a camisola amarela, mas que acordaram tarde, porque, na verdade, foi este Presidente da Câmara, esta Câmara Municipal que, desde início se preocupam com a Serra de Carnaxide, em mil novecentos e noventa e um com grandes plantações de pinheiros e outras espécies na Serra de Carnaxide, e propondo em mil novecentos e noventa e dois à Câmara Municipal da Amadora, na altura liderada pelo Partido Comunista, pelo Senhor Orlando Almeida, a elaboração de um plano intermunicipal para preservar a Serra de Carnaxide. Acabámos por ficar pelo Plano de Urbanização da Serra de Carnaxide, que embora se chame Plano de Urbanização da Serra de Carnaxide, os índices de construção no lado de Oeiras, seriam baixíssimos comparativamente com a Amadora-----

-----A Amadora não aceitou.)-----

-----Efetivamente, como já se expôs, o PROTAML de dois mil e dois revelou-se incapaz de evitar a betonização de grande parte da Serra de Carnaxide, por duas por razões: -----

-----Uma, pelo facto de que quer Oeiras, quer principalmente a Amadora, possuírem anteriores planos municipais de ordenamento para aquele território, respetivamente mil novecentos e noventa e seis e de mil novecentos e noventa e oito, planos esses que, no caso da Amadora, cimentaram a Serra, tendo gerado direitos edificativos para os proprietários dos terrenos, incluindo loteamentos, que limitações posteriores seriam difíceis, para não dizer impossíveis de concretizar (exigindo bons recursos financeiros para fazer face às indemnizações a pagar). --- -----

-----Enfim, temos o que resta, ou seja os habituais PDM e planos de pormenor, no caso de Sintra, Oeiras e Amadora, este último concelho, tendo urbanizado a área da serra da sua circunscrição, numa época e contexto (anos noventa do Século Vinte) em que aqueles projetos seriam mais valorizados do que outros, em prol da proteção ambiental. -----

-----Para boa compreensão do está em causa é essencial retratar a Serra de Carnaxide, sobrepondo a área correspondente às áreas vitais da Rede Ecológica Metropolitana do



Câmara Municipal  
de Oeiras

PROTAML, portanto, com as urbanizações autorizadas pelos Municípios - nomeadamente pela Amadora - retrato que só conseguimos concretizar em meados de dois mil e vinte e um (eis uma das dificuldades nesta matéria: a efetiva localização das áreas, primeiro através do Movimento “Preservar a Serra de Carnaxide”, depois pela CCDRLVT. -----

----- Nem toda a área natural da Serra de Carnaxide está incluída da planta da Rede Ecológica Metropolitana como uma área vital. Nota-se em particular, que grande parte da Serra no Concelho da Amadora (vertente noroeste) está excluída da zona vital, incluindo as áreas onde está edificada a “Urbanização Maconfer” (ou “Casas do Lago” embora não exista ali nenhum lago) e onde está urbanizado o loteamento dito “Marconi”, atual “Invesfundo Dois”, (por edificar) também parte sul da Serra, (Oeiras) está edificado com moradias (por acaso essas moradias estão do outro lado da estrada). -----

----- Parte da Rede Ecológica Metropolitana naquela zona está fora dos limites da Serra de Carnaxide. Nota-se, neste particular que uma ampla área a este/nascente da Serra (Oeiras) é classificada área vital, mas toda já urbanizada, inclusive prevendo-se a construção da urbanização “Dream Living”, a rodear o “Farol da Mama” (essa zona não tem nada a ver com a Serra de Carnaxide, é Outurela/Portela) imagem retirada da página de Internet de um promotor imobiliário.-----

----- Falam no Alto da Montanha e consideram que é Serra de Carnaxide. -----

----- Depois fala aqui do loteamento da “Marconi”, atual “Invesfundo”, é realmente muito grande, eu não tinha noção da dimensão, estou a ver agora pelo mapa.-----

----- O Concelho de Sintra é uma zona muito pequena, faz uma breve referência, mas sem significado.-----

----- Aliás em relação à Serra de Carnaxide propriamente dita, na imagem supra como área não edificada, é uma representação da nossa autoria, que de forma grosseira, assinala a área da Serra de Carnaxide Oeiras onde não existem loteamentos ou grandes conjuntos edificados,

que melhor se pode confirmar do mapa Google. -----  
-----Só não vê quem não quer. -----  
-----Claro que o este loteamento da “Marconi”, mete medo.-----  
-----Nota-se aqui a parte que engoliram em Oeiras e nós agora íamos considerar uma espécie de planeta dos macacos para a malta da Amadora se divertir. -----  
-----Isto é a nossa sina. Em São Marcos, nós temos prédios com quatro pisos de altura, eles têm com doze, uma densidade brutal e, portanto, beneficiam do Casal Cabanas e da Fábrica da Pólvora, na Amadora é a Serra de Carnaxide e o Parque Urbano e somos nós a dar, com ironia apetece fazer uma muralha na fronteira da Amadora com Oeiras.)-----  
-----Que podemos nós mais dizer sobre estes loteamentos em plena Serra de Carnaxide, consumados ou a consumir? -----  
-----Pouco ou nada...-----  
-----Efetivamente os loteamentos em causa foram autorizados ao abrigo do aludido Plano de Pormenor de mil novecentos e noventa e seis, ratificado por Resolução do Conselho de Ministros de mil novecentos e noventa e oito (interessante Senhor Vice-Presidente, fomos desmentidos por vários membros na Assembleia Municipal, agora é o Ministério Público que o afirma), validando os agravamentos edificativos que tal plano já então continha ao PDM da Amadora e tudo numa data anterior ao PROTAML de dois mil e dois. -----  
-----Aliás, todos estes projetos, planos e urbanizações remontam aos anos noventa do século passado, ou seja, a uma época em que as preocupações dos responsáveis autárquicos da Amadora seriam - cremos - algo diverso do que a preservação da Serra de Carnaxide. (Não dizem isto de Oeiras, porque Oeiras aliviou com as plantações, nós fazíamos). -----  
-----O que então se visava seria o desenvolvimento social e económico do Concelho, então um dos mais afetados da AML por bairros de génese ilegal e de barracas, que por essa altura constituíam um grave problema a resolver, exigindo recursos financeiros, eventualmente



Câmara Municipal  
de Oeiras

em parte originados em licenciamentos de projetos como estes.-----

----- (Aqui está enganado, porque, por acaso, nesta altura, a Câmara da Amadora fazia muito pouca habitação, aliás, o PER surgiu ainda era o Partido Comunista a liderar a Câmara da Amadora e nessa altura não aderiu ao PER, só aderiu no ano de eleições, e quem pôs a coisa em andamento até já foi o Joaquim Raposo, como Presidente de Câmara).-----

----- O único loteamento por urbanizar e edificar - pro sinal, o maior, em nome da “Invesfundo Dois” (antigo Marconi) - está nas mesmas condições legais, isto é, licenciado ao abrigo de planos que assim expressamente o permitiram e com aval do Governo e ainda que se possa vir a reconhecer a sua caducidade, pela não conclusão da urbanização no tempo devido, seja por decisão da Câmara da Amadora, seja por decisão judicial, os lotes e os direitos deles decorrentes não deixariam de motivar o conflito com os proprietários, numa propriedade a privada cujo valor, no seu total foi avaliado em dois mil e dezassete, em sessenta e seis milhões de euros. -- -----

----- Mas, mais relevante do que esta questão dos direitos já resultantes de um plano e de um loteamento, é o facto de que mesmo uma eventual caducidade do loteamento não é de todo previsível pudesse constituir uma solução que viesse de alguma forma, a inverter a betonização do local e reservar aqueles quinhentos e quatro mil metros quadrados à proteção dos recursos naturais da Serra de Carnaxide. -----

----- Na verdade, e como visto, não só a área do loteamento em causa está, na sua esmagadora maioria excluída da Rede Ecológica Metropolitana, mas, como ainda se encontram em vigor os planos que permitiram aquele loteamento. -----

----- Ou seja, todos os argumentos que seriam possíveis no sentido da preservação do solo, ao abrigo do PROTAML, não são aqui aplicáveis.-----

----- Por outro lado, a eventual declaração de caducidade do loteamento, não evitaria a manutenção da capacidade edificativa dos respetivos terrenos desde logo a classificação do solo

como urbanizável, por força dos instrumentos de planeamento em vigor, nomeadamente o PDM da Amadora e o próprio PP, cuja suspensão não abrange a área de loteamento em causa uma ação pública - a nosso ver - uma inutilidade quanto à preservação dos recursos naturais naquela concreta zona. -----

-----A Serra de Carnaxide como espaço natural, como Parque Urbano, área de recreio de lazer, fruição dos cidadãos, só existe, porque a Câmara de Oeiras sempre tomou as medidas adequadas. -----

-----Termina assim:-----

-----Longa por demais esta avaliação, mas longa é a história da Serra de Carnaxide e da sua planificação, assim como esperamos possa vir a ser longa a possibilidade do público beneficiar dos recursos naturais, já não os existentes no passado, mas aqueles que os decisores políticos ainda consigam defender.-----

-----Ao nível do contencioso judicial que se pudesse vir a interpor por ação pública do Ministério Público, nomeadamente no sentido de reverter as urbanizações para o local já licenciadas, não foi possível concluir por um procedimento com possibilidades suficientes de sucesso útil.-----

-----O único loteamento por concretizar e com uma causa jurídica passível de ataque em juízo seria a “Marconi/Invesfundo Dois”, nomeadamente por força da sua caducidade, decorrido que foi o prazo para a conclusão da urbanização sem que esta haja sido concluída e atento o seu evidente abandono. Contudo, e pelas razões expostas, principalmente, pelo facto de que os planos municipais em vigor conferirem natureza urbanizável a grande parte da área em questão, não se divisa possibilidade ou efeito justificável em tal ação pública (sem prejuízo de uma desejável ponderação do projeto à luz das alterações sobrevindas e estado das obras).-----

-----Termos em que se determinou o arquivamento deste processo sem prejuízo de procedimentos futuros, caso se justifique....”-----





Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Vou ler um email que recebi da Oeiras Viva que nenhum dos Senhores Vereadores pode fazer, nenhum pode ter este tipo de atuação, porque gera confusão, gera desinformação e a fonte de informação na Câmara é o gabinete do Presidente da Câmara e não pedidos “à doc” a este ou aquele, passando por cima da hierarquia existente na Câmara Municipal. -----

----- “... Venho por esta via dar conhecimento que ontem, os serviços administrativos da Oeiras Viva receberam um telefonema de alguém que se identificou como sendo do gabinete da Vereadora Carla Castelo, e contactavam a Oeiras Viva (via telefone geral) para com base numa alegada denúncia anónima, questionarem o motivo de os prestadores e colaboradores não terem ainda recebido os seus salários. -----

----- A funcionária atualmente a desempenhar as funções de coordenadora da área financeira falou com a pessoa em causa, que nunca se identificou pelo nome, e explicou que o motivo se prende com a tramitação do processo de mudança de titularidade das contas bancárias em face da tomada de posse da nova administração e que a empresa não tinha responsabilidade objetiva no atraso, é um processo burocrático que demora o seu tempo. -----

----- Estranhamente, o alegado membro do “staff” da Vereadora Carla Castelo disse que desconhecia ter existido uma alteração de administração da Oeiras Viva. -----

----- Mais informo que eu só fui avisado da situação depois da mesma ter ocorrido e nessa sequência dei ordem para nunca mais se responder, pelo telefone a qualquer questão, ou seja, deve-se informar o interlocutor que deve ser colocada a exposição ou a questão por escrito. Nunca mais os serviço estão autorizados a prestar declarações ou esclarecimentos ao exterior sobre a vida interna e organizacional da empresa a quem quer seja....” -----

----- Tudo isto suscita discussões, portanto, as coisas devem seguir o canal adequado.-----

----- Deverá ser chamada a atenção da Senhora Vereadora Carla Castelo que as dúvidas devem ser solicitadas por escrito ao gabinete do Presidente da Câmara.” -----

**14 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE:-----**

-----O **Senhor Vice-Presidente** informou a Câmara do seguinte: -----

-----“Na última reunião de Câmara, mais uma vez, foi citada a questão da denominação na placa de identificação dos Vereadores e eu tentei explicar pelo meu modo singelo a situação, mas a Senhora Vereadora Carla Castelo parecia não perceber a situação, como tal, melhor do que eu, recorri à fonte e vou ler o que diz a fonte: -----

-----“...Lei orgânica um/dois mil e um, catorze de agosto -----

-----Artigo décimo sétimo -----

-----Candidaturas de coligações -----

-----... -----

-----Quatro - As coligações para fins eleitorais não constituem individualidade distinta dos partidos e deixam imediatamente de existir logo que for tornado público o resultado definitivo das eleições, salvo se forem transformadas em coligações de partidos políticos, nos termos da lei....” -----

-----Eu tenho-me esforçado muito para explicar isto. -----

-----A lei diz claramente: As coligações para fins eleitorais não constituem individualidade distinta dos partidos. -----

-----O que é que isto quer dizer? -----

-----Que existem simplesmente para a realização do ato eleitoral e existem como um contrato entre duas associações, legalmente constituídas, que nos termos da lei podem constituir essa coligação.-----

-----A lei também diz: Deixam imediatamente de existir logo que for tornado público o resultado definitivo das eleições. -----

-----Tudo o que se possa fazer diferente disto, independentemente de outros Municípios que o façam, é “costume contra legem”, este artigo não carece de interpretação, a lei diz que cessa de existir, não pode um titular de cargo público decidir que continua a existir, salvo melhor



Câmara Municipal  
de Oeiras

opinião.”-- .....

**15 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES:** .....

----- Reportando-se às questões suscitadas pelos Senhores Vereadores, o **Senhor Presidente** esclareceu o seguinte: .....

----- “Relativamente à intervenção da Senhora Vereadora Susana Duarte sobre a questão da Jupiter Wisdom, qual é o sentido da sua aquisição, como é que está, etc., o que eu posso responder, pelo que eu conheço, é que tudo isto tem vindo a ser deturpado propositadamente por pessoas, que dizem que se anda aí a vigiar, não se anda a vigiar nada, o objetivo era verificar por que razão no relatório de uma empresa que faz a classificação dos Municípios, nos informaram que ao nível das redes sociais, Oeiras não tinha a “performance” que outros Municípios tinham. -

----- Estou-me marimbando que digam mal de mim, aliás, quem diz mal de mim não se esconde. Hoje basta abrir as redes sociais e encontra-se a quantidade de nomes que me chamam nas redes sociais, podem não ser todos autênticos, pode haver ali alguns avatares, mas como não distingo o avatar do outro, porque por trás do avatar está alguém, não me preocupo com isso, nunca me preocupei, mas, na realidade, são pessoas que têm instintos pidescos e fazem esse tipo de proclamações dizendo que a Câmara está a vigiar. ....

----- Diga-se de passagem, que tenho verificado, nos últimos tempos, em duas redes sociais que também já brincam com a coisa, portanto, eles próprios brincam, porque viam o ridículo no que estavam a cair. ....

----- Como o Senhor Vice-Presidente tem acompanhado isso, irá explicar para que serve.”

----- O **Senhor Vice-Presidente** disse o seguinte:.....

----- “Na última reunião de Câmara, uma Vereadora deste Executivo já me tinha perguntado, porque tinha visto os relatórios, que serão do conhecimento dos Vereadores, se assim o pretenderem, e que nos relatórios não tinha nada de especial, no entender dela, eu respondi na altura que se a Senhora Vereadora contava que os relatórios apresentassem

pormenores escabrosos da vida alheia, estava enganada e assim repito, quem quiser saber de vida alheia, pode ler revistas cor-de-rosa, pode procurar esses “sites”, ou procurar em algumas páginas que gostam de falar da vida alheia, mas não é essa parte que nos interessa a nós. -----

-----Pensei que nos últimos meses fruto da evolução que o mundo teve e do impacto que houve na comunicação social nos últimos meses, boa parte das pessoas já tivessem percebido a importância do que é a cibersegurança e do que são os danos reputacionais que uma instituição pode sofrer. -----

-----Nós no relatório da “Bloom Consulting” percebemos que, apesar dos indicadores socioeconómicos de Oeiras serem os melhores do País e, apesar de Oeiras ser a referência em matéria de desenvolvimento, particularmente, desenvolvimento humano no País e com dados insuperáveis em Portugal a nível do desenvolvimento sustentável, apesar de tudo isto, na construção dos “rankings” feitos a partir das pesquisas “online”, a reputação de Oeiras não estava de acordo com os indicadores de desenvolvimento do Município. -----

-----Posto isto tentámos perceber o porquê e o que é que fazemos? -----

-----Procuramos ver as deturpações que existem, quer na Internet, dito sítios de Internet, quer nas redes sociais, que possam causar mossa nos tais danos reputacionais do Município. -----

-----O Senhor Presidente trouxe hoje uma decisão do Ministério Público, mandando arquivar uma queixa que vai ao encontro do que, quer o Senhor Presidente, quer o seu Vice-Presidente, por indicação do Senhor Presidente, temos dito nos órgãos próprios deste Município ao longo dos anos. -----

-----Nos últimos anos, têm sido feitas acusações ao Município de Oeiras, por exemplo, ao nível da Serra de Carnaxide, que são, permitam-me o excesso, uma abjeção, feita na maior parte dos casos por gente que não lida maravilhosamente bem com a verdade, que tem problemas com a verdade, não conhecem os factos e distorcem-nos. -----

-----Foi fazendo caminho isto. -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Chegou-se ao ponto de aprovar no Parlamento, na Assembleia da República em Portugal, uma suposta moção para defender a Serra de Carnaxide e a única parte que é para defender da Serra de Carnaxide é no Município que sempre a defendeu e que ao longo das últimas décadas tem plantado árvores naquele espaço.-----

----- Agora, isto não impede a que a mentira faça caminho. -----

----- O problema é que nós temos que nos defender destas mentiras, nós Município, não é o Presidente, não é o Vice-Presidente, não são os membros do Executivo, porque se eu me fosse importunar muito com as coisas que vejo escritas sobre mim, que sou um ser menor, já não saía à rua, provavelmente, porque chamam-me nomes, insultos racistas, já estou habituado a tudo, no último ano habituei-me a tudo, foi rápido, mas os danos reputacionais para o Município são de outra montra, porque atacam diretamente a credibilidade do Município de Oeiras e as nossas vantagens competitivas e são esses danos que nós procuramos controlar, conhecendo onde estão os problemas, onde estão as mentiras, na maior parte dos casos, é isso que nós monitorizamos e é esse o objetivo do contrato com a Jupiter Wisdom.-----

----- Também nos podiam ter perguntado, há alguns anos atrás, está ali o doutor Barreira Martins, que suponho vai falar disso, por que razão é que o Município de Oeiras fez um acordo com o Centro Nacional de Cibersegurança.-----

----- Será que nós estamos a fazer um acordo com o Centro Nacional de Cibersegurança para vigiar pessoas?-----

----- No limite também podiam perguntar isso, felizmente que nesta área, algumas pessoas já perceberam que estamos a tentar minimizar os danos que a atividade dos ciberterroristas têm na Internet. -----

----- Os danos não ocorrem só em infraestruturas físicas ou nos dados do Município também integram nos danos reputacionais que nos causam, estes danos reputacionais, volto a dizer isto, atacam diretamente aquilo que são as vantagens competitivas do nosso território hoje,

diretamente, a construção de uma ideia a partir de mentiras, faz caminho. -----

-----Vejam como é que o “ranking” da Bloom saiu das páginas do relatório do Bloom para as páginas dos jornais e faz caminho como se fosse verdade, Oeiras perde a credibilidade nisto, neste tempo e neste setor, curiosamente, Oeiras perdeu competitividade ao nível da atração de novas empresas. -----

-----Vejam o ridículo da situação, o Município português que hoje está no seu território, onde está construído o parque empresarial mais moderno e o maior em construção do País, com a criação de três mil postos de trabalho, está a perder competitividade ao nível da atração de empresas. O “ranking” diz isto e o “ranking” é construído em torno das tais mentiras que vão fazendo caminho. -----

-----Nós neste mundo atual, nunca podemos minimizar os efeitos da mentira. Os efeitos dos mentirosos, porque a mentira também faz caminho e a mentira combate-se dizendo a verdade, mas temos de saber onde está a mentira e o que é que está a ser dito. -----

-----No fundo, o que o relatório faz é monitorizar isso mesmo. -----

-----Os Senhores Vereadores que quiserem conhecer os relatórios, como a Vereadora do Bloco de Esquerda fez, podem conhecê-los.” -----

-----O **Senhor Presidente** acrescentou o seguinte: -----

-----“Gostaria de dar um exemplo sobre esta matéria, que é bem elucidativo. -----

-----Oeiras é o segundo Município em volume de negócios em Portugal. -----

-----O primeiro é Lisboa. -----

-----Oeiras é o segundo com vinte e seis mil milhões de euros. O terceiro é o Porto com catorze mil milhões de euros, vejam bem, doze mil milhões de euros de distância, Cascais está em quarto com seis mil milhões de euros, vejam bem, seis mil milhões para vinte e seis mil milhões, significa que estamos a falar de vinte e cinco vírgula quatro por cento vezes menos, no entanto, no “ranking” Cascais é o terceiro Concelho do País para negócios e Oeiras aparece em



Câmara Municipal  
de Oeiras

sétimo ou oitavo. -----

----- Como é que é possível isto?-----

----- Costumo dizer que realmente Cascais tem muitos hotéis mais do que Oeiras e os empresários juntam-se lá para beber uns copos e combinar os negócios, que depois trazem para Oeiras. ---- -----

----- Cascais é aprazível tem vista para o mar e nós temos vista para o Tejo, portanto, dá para fazer negócios nos “lobbies” dos hotéis e depois o bom é investir em Oeiras.” -----

**16 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE CARLOS VIDAL: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta verbal do **Senhor Presidente**, exarar em ata um voto de pesar pelo falecimento de Carlos Vidal que foi deputado municipal, em Oeiras, no mandato de dois mil e cinco a dois mil e nove, pelo Grupo Político do PS, o qual devera ser transmitido à família. -----

**17 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE ISABEL MARIA AZEVEDO FURTADO DE CASTRO RAIMUNDO: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta verbal do **Senhor Presidente**, exarar em ata um voto de pesar pelo falecimento de Isabel Maria Azevedo Furtado de Castro Raimundo, que deixou cunho na história do desporto aquático no nosso Concelho, nomeadamente no Sport Algés e Dafundo, cuja camisola envergou orgulhosamente até ao fim da sua vida, o qual deverá ser transmitido à família e ao Sport Algés e Dafundo. -----

**18 - MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE PARA COM O POVO UCRANIANO: -----**

-----I - O **Senhor Presidente** apresentou a seguinte Moção:-----

-----“Considerando a ostensiva agressão militar perpetrada pelas autoridades russas em território ucraniano, causando inúmeros mortos e feridos e obrigando uma população indefesa a fugir dos flagelos da guerra;-----

-----Considerando a constante necessidade de defesa dos valores da Liberdade, da Democracia, da Integridade Territorial, do Estado de Direito, e do direito à autodeterminação de todos os povos - no qual o povo ucraniano não pode constituir exceção; -----

-----Considerando que a relação entre os Estados deve ser regulada pelo primado do respeito pelo Direito Internacional; -----

-----O Município de Oeiras, interpretando os mais sinceros desejos dos Oeirenses pela paz, aprova uma moção de apoio às legítimas autoridades ucranianas, ao povo ucraniano, e aos ucranianos residentes em Oeiras que, neste momento singular de sofrimento, tristeza e medo, motivado pela guerra, defendem incondicionalmente os nossos valores comuns contra a opressão. -- -----

-----O Município de Oeiras manifesta a sua solidariedade e amizade para com o povo ucraniano, e para o efeito, em coordenação com o Governo Português e demais autarquias, entende disponibilizar a sua solidariedade através dos meios que tem à sua disposição. -----

-----Neste contexto, o apoio de Oeiras, que será realizado de acordo com a evolução do atual contexto de guerra e em respeito e articulação com as indicações do Governo da República, deverá desenvolver o seu apoio em três fases possíveis de atuação: -----

-----Primeira Fase:-----

-----Acolhimento de até vinte refugiados, em fogos municipais, e criação de um centro de recolha de bens de primeira necessidade não perecíveis. -----

-----Segunda Fase:-----

-----Acolhimento de até cem refugiados disponibilizando, para o efeito, os refeitórios do





Câmara Municipal  
de Oeiras

Município e instalação de camas em pavilhões preparados para tal. -----

----- Terceira Fase:-----

----- Acolhimento de mais de cem refugiados, em articulação complementar com a Área Metropolitana de Lisboa e o Governo da República. -----

----- Serão imediatamente organizados e disponibilizados, ao nível do Município, espaços adequados para recolha de bens pelas Freguesias, Paróquias, IPSS, Bombeiros, PSP, Escolas e Associações de Pais.”-----

----- “Em relação a esta última parte do apoio tomei essa decisão por uma razão, como já é habitual nestas situações de grande generosidade, voluntarismo, etc., uns querem dar, outros querem recolher, mas a dada altura é necessária alguma coordenação do ponto de vista logístico.

----- Os bombeiros estão a recolher de um lado, as Freguesias de outro, as instituições, as escolas, as Associações de Pais também estão interessadas e começam a movimentar-se e, portanto, decidimos criar um armazém de recolha imediata, que será no quartel dos Bombeiros do Dafundo, que tem melhores condições e depois serão concentrados no Intermarché onde tudo será catalogado, classificado, embalado, etc..-----

----- Ponho à discussão esta Moção.”-----

----- O **Senhor Vereador Nuno Neto** referiu o seguinte: -----

----- “Eu tenho estado atento às notícias e há uma coisa que eu gostava de dizer a propósito disto. -----

----- As manifestações de solidariedade que têm sido emitidas pelos representantes e por todos os responsáveis das instituições, na minha opinião, pecam, porque falham numa coisa. -----

----- Esta é uma guerra decidida pelas autoridades russas, mas que tem recebido a manifestação contrária da população russa, por isso a população russa será também uma vítima desta decisão do Presidente Putin e eu entendo que a nossa manifestação de solidariedade deve ser para os povos que sofrem com a decisão do Governo Russo ou do Presidente Putin, incluindo

também aqui o povo russo, porque todos os dias se vê pessoas a serem presas nas manifestações gigantescas que na Rússia aparecem e, portanto, até para culpabilizar e é isso que a opinião pública internacional está a fazer, a engrandecer a opinião do povo russo contra o sistema e acho que devíamos aqui incluir também alguma referência a isso.”-----

-----O **Senhor Vereador Duarte da Mata** observou o seguinte:-----

-----“No seguimento da intervenção que já tinha feito, não sabia que havia esta Moção, mas estou de acordo e se for necessário introduzir mais algum tema sobre isso também estamos disponíveis.-----

-----Parece-me uma Moção pacífica.”-----

-----O **Senhor Presidente** atalhou o seguinte:-----

-----“Em relação a esta proposta do Vereador Nuno Neto não tenho dúvidas sobre a sua importância, não sei se faz sentido incluir nesta Moção, porque esta Moção é muito dirigida à Ucrânia. O que não significa que não se possa fazer outra no momento próprio em relação ao povo russo, que também vai sofrer, aliás, os povos da guerra, seja o agressor, seja o agredido, sofrem, em último recurso consequências económicas ou repressão, porque na Rússia, em Moscovo, já foram presas, não sei quantas milhares de pessoas, isso é verdade, mas julgo que não devemos desviar a atenção da Ucrânia.-----

-----Eu nunca fui muito apologista de Moções, confesso, sobretudo, Moções que tenham a ver com a situação internacional, porque a primeira questão é perguntar quem somos nós, o que é Oeiras, a Câmara.-----

-----Qual é o impacto que esta Moção realmente tem?-----

-----Digamos que é uma espécie de energia positiva.-----

-----Um pouco por todo o mundo há pressão social sobre a Rússia, as manifestações que se fazem, as luzes que se põe nos edifícios públicos, tudo isso acaba por criar uma rede solidária da opinião pública.-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Vocês vejam bem como tudo muda de um momento para o outro, por via de situações como esta. -----

----- O Abramovich antes da guerra, todos lhe queriam já tirar a nacionalidade, porque diziam que ele era um falso judeu, e, portanto, a opinião pública portuguesa, a comunicação social, já estava toda contra o Abramovich. De repente o Zelensky, que já é o herói da Ucrânia, convocou o Abramovich para participar das negociações com a Rússia, e de repente, os portugueses já olham para o Abramovich com olhos completamente diferentes, porque, afinal, se o Zelensky o chamou, é porque é um bom judeu. -----

----- As coisas são sempre assim, às vezes é um clique, de maneira que, este caso, o que nós fazemos com uma Moção como esta, no fundo, ela é uma gotinha de água no oceano, a juntarmo-nos ao clamor que um pouco por todos os países democráticos soam, no sentido de acabar com esta guerra e que o Senhor Putin sinta que, de facto, este não é o caminho.“-----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente** aprovar a Moção de Solidariedade com o Povo Ucraniano. -----

----- III - O **Senhor Vereador Armando Soares** referiu o seguinte: -----

----- “Agora que a Moção já está aprovada, por unanimidade, gostava de congratular a Câmara Municipal de Oeiras por essa posição, nomeadamente o Vereador da Coligação que integra o Bloco de Esquerda, Vereador Duarte da Mata, porque sabemos que a proposta que foi do consenso geral, a proposta da Comissão Europeia, na atribuição de uma ajuda de emergência à Ucrânia, no valor de vinte milhões de euros, teve quinhentos e noventa e oito votos a favor, cinquenta e cinco contra e quarenta e uma abstenções.-----

----- Os eurodeputados do PCP, Pimenta Lopes e Sandra Pereira, votaram contra e os

eurodeputados do Bloco de Esquerda, Marisa Matias e José Gusmão, abstiveram-se, por isso congratulo o Senhor Vereador pela sua posição, uma vez que em Oeiras conseguimos votar por unanimidade.” -----

-----O **Senhor Vereador Duarte da Mata** atalhou o seguinte: -----

-----“Não sei se teve oportunidade de ler essas Moções e eu não vou falar pelo Bloco de Esquerda, porque eu sou independente, mas essas Moções que foram aprovadas no Parlamento Europeu não são iguais aquilo que os jornais dizem que são, incluíam um conjunto de estratégias geopolíticas para o futuro, que foi dito pelos que votaram diferente, o que é que elas significavam e sobre isso existem algumas pessoas que trabalham sobre estes temas, algumas já faleceram, outras não, nomeadamente o Henrique Kissinger, nos Estados Unidos, sobre exatamente qual deve ser a abordagem a isso, mas, felizmente, na Moção que estamos a aprovar, não estamos a falar disso e era importante que em Oeiras nos focássemos nisso e são outras matérias, vai haver, infelizmente, muito tempo para falar disso.” -----

#### **19 - APRESENTAÇÃO - CIBERSEGURANÇA - ESTRATÉGIA PARA CIBER RESILIÊNCIA MUNICIPAL:-----**

-----Sobre a Cibersegurança - Estratégia para Ciber Resiliência Municipal, o **doutor Barreira Martins** fez uma apresentação em “Power Point”, a qual fica inserida no Salão Nobre Digital.-----

-----O **Senhor Vereador Duarte da Mata** colocou a seguinte questão:-----

-----“Em relação à apresentação agradeço a mesma e aprendi alguma coisa, se tivesse que falar comigo sobre este tema, eu estou no nível acima das pessoas que não põem a “password” um, dois, três, quatro, cinco e seis, nem usa a mesma “password”, estou logo aí, na sua escala devo estar mesmo muito em baixo, ligo-me aqui a uma rede qualquer “online”, não faço ideia o que é que significa estar ligado “online”, sou assim, não tenho esse problema.-----

-----E esta apresentação não tem nada a ver com a situação da Júpiter Wisdom, tirando o



Câmara Municipal  
de Oeiras

“slide” inicial no número sete ponto sete que falava das “fake news” e que tem a ver com a intervenção do Senhor Vice-Presidente, presumo eu que seja isso, tudo o resto são questões absolutamente estruturais do Município, de se preparar, de se defender, de estar bem protegido, mas não tem nada a ver com o trabalho que fizeram ou que que pediram à Júpiter Wisdom pelos relatórios que tive oportunidade de ver, não vejo nenhuma relação com isto, corrija-me só se estiver errado.” -----

----- O **Senhor Presidente** perguntou o seguinte: -----

----- “Qual o interesse e o objetivo em fazer o ciberataque à Câmara Municipal de Oeiras?” -- -----

----- O **doutor Barreira Martins** explicou o seguinte:-----

----- “Há dois tipos de objetivos, o primeiro, um objetivo económico, um ciberataque compromete os sistemas de informação do Município de Oeiras, e depois peço um resgate para que eles fiquem libertados, nós não pagamos e não devemos pagar.”-----

----- O **Senhor Presidente** voltou a inquirir: -----

----- “A mim sempre me meteu uma confusão tremenda alguns destes ciberataques que se veem por aí, designadamente, a uma Câmara Municipal. A uma empresa privada eu até compreendo, fazem-lhe um ciberataque, causam-lhe uma confusão tremenda e dizem-lhe, nós repomos isso tudo, mas deem-nos um milhão e eles pagam-lhe, provavelmente, a PT pagou, a Câmara de Oeiras é que não paga mesmo. -----

----- Se, porventura, fizerem um ciberataque a uma Câmara Municipal, não paga, é um ataque gratuito, cria-nos problemas de funcionamento, mas o ataque é gratuito, é só para nos chatear, só para nos criar problemas para dizerem que existem, quem é que pode ter interesse nos ciberataques na administração pública. -----

----- Será que essas pessoas estão ao serviço das empresas que fornecem serviços? -----

----- É como os vírus. -----

-----A introdução de um vírus nos computadores da Câmara de Oeiras, quem é que tem interesse nisso, depois há os antivírus e nós compramos essas aplicações, o que é que há por detrás de tudo isto, qual é a sua suspeita? -----

-----O **doutor Barreira Martins** clarificou o seguinte: -----

-----“Por detrás disto tudo há várias motivações, como sejam as económicas e muitas vezes são cegas, quem faz estes ciberataques não os direciona para a Câmara Municipal de Oeiras, direciona para um vasto leque de organizações, para o inverso e no universo apanhou a Câmara Municipal de Oeiras, como podia apanhar uma empresa privada qualquer, eles fazem este negócio e tudo o que vier à rede é peixe, naturalmente Oeiras não paga. -----

-----Depois há ataques direcionados e se forem no âmbito do cibercrime e de negócio, eles tentam evitar as organizações que não têm algum retorno financeiro e já não fazem o ataque a Oeiras ou a outro organismo público. -----

-----Depois, há ataques motivados por ativistas que são ativistas que se movem por ideais, por ideologias, crenças, são contra qualquer coisa e fazem o ataque. -----

-----Recordo-me que há uns anos atrás, agora já não se fala muito nisto, mas entre dois mil e onze e dois mil e quinze houve uma série de ataques à administração pública, os “sites” caíam constantemente, havia ataques de negação de serviço, que é impedir o serviço de funcionar, isto acabou em dois mil e quinze com uma operação que, na altura, se chamava Operação Caretos, que a Polícia Judiciária levou a cabo, prendeu seis ou sete pessoas, a pessoa mais nova tinha cerca de dezasseis anos e o mais velho tinha vinte e cinco anos e isto é motivado muitas vezes por ativistas, por pessoas que querem mostrar que são capazes e querem partilhar com os seus pares as suas capacidades, isto motiva muitas vezes um ciberataque, naturalmente, que um ciberataque à Câmara Municipal de Oeiras nunca terá o mesmo impacto que à Câmara Municipal de Vinhais, por muito que grave que seja para os dois casos. -----

-----O exponencial de um ataque ao Município de Oeiras será sempre muito maior e a



Câmara Municipal  
de Oeiras

exposição será muito maior do que à Câmara Municipal de Vinhais.-----

----- No que respeita à análise da informação, que é importante para termos um estado de alerta para o Município de Oeiras é importante olharmos para a nossa exposição externa e a nossa exposição externa é vista pela sensibilidade com que nós somos vistos no exterior e isso permite-nos a nós ter uma capacidade de antecipação, face a eventuais ameaças que possam acontecer, isto fazemo-lo com a Jupiter Wisdom ou com a “BitSight”, as organizações dão-nos essa informação a partir do exterior e não dão informação nenhuma, para além daquela que é pública, que é normal, mas que nós não conseguimos obtê-la com os nossos temas, nem com a nossa capacidade humana de o fazer, contratamos esses serviços. -----

----- Respondendo à pergunta do Senhor Presidente essa informação é importante para sabermos o nível de exposição do Município, isso está estudado e está explicado quando há ciberataques com situações que é o que acontece nas organizações e muitas vezes há essa relação sobre um despedimento coletivo e a seguir um ciberataque, há reação face a algumas atuações que existem nas organizações, está explicado, está estudado e a própria ENISA - Agência da União Europeia para a Cibersegurança é quem recomenda que se faça este tipo de trabalho junto da análise, sensações, junto das redes sociais e de outros organismos da mesma dimensão. -----

----- Nós achamos que temos pouca informação para dar, mas no caso de sermos sequestrados, a nossa informação vale muito dinheiro, amanhã há um computador que vai ser sequestrado e não se vai conseguir aceder a ele, e pergunto por que é que vem ter comigo, não tenho nada de importante, mas eles sabem que a informação para si vale muito dinheiro, por mais que ache que a sua informação não é útil para ninguém, é útil para si e se eles pedirem duzentos euros para libertar a sua informação apostaria que todos os que estão aqui nesta sala davam esse valor, a lógica do cibercrime é essa, é a escalabilidade dos ataques.”-----

----- O **Senhor Presidente** observou o seguinte: -----

----- “Quando me referia aos ciberataques, não me referia àqueles que são universais,

porque esses que são universais, quem é especialista e é cuidadoso não abre o tal “link”, eu abro tudo, mas eu não me refiro a esses, refiro-me aos ciberataques dirigidos, exclusivamente, a uma organização, é a Câmara de Oeiras suscetível de ser objeto de um ciberataque exclusivo?” -----

-----O **doutor Barreira Martins** respondeu o seguinte: -----

-----“Claro que sim, pode haver um ataque de negação de serviço, imaginemos um ataque à Vodafone onde não pediram resgate nenhum, mas que bloqueiam todos os sistemas da Câmara e durante uma semana ou duas não consegue fazer nada.” -----

-----O **Senhor Presidente** questionou o seguinte: -----

-----“Mas qual é o interesse do bloqueio, o que é que ganham com isso?” -----

-----O **doutor Barreira Martins** retorquiu o seguinte: -----

-----“É um interesse organizacional, qual foi o interesse de bloquear a Vodafone? -----

-----Foi atacar uma infraestrutura crítica, não sabemos quem o fez, fala-se que foram os russos que fizeram, mas essa informação ainda não existe.” -----

-----O **Senhor Presidente** referiu o seguinte: -----

-----“O que o doutor Barreira Martins está a dizer é que há por aí alguns adiantados mentais, que também lhes dá gozo de serem capazes de entrar nisto.” -----

-----O **doutor Barreira Martins** explicou o seguinte: -----

-----“Os ciberataques se não tanto, mas já foram muito uma questão de ego pessoal, eu sou capaz, eu fiz este ataque, eu consegui fazer isto e por algum motivo eles quando fazem ataques reivindicam-nos nos “sites” oficiais deles, não só para reivindicar, mas para mostrar que fui eu que fiz, para não deixar isso nas mãos de outro que não o tenha feito. -----

-----Aqui o estranho da Vodafone é que não houve ninguém a reivindicar o ciberataque, foi intencionado e foi muito dirigido, porque sabiam o que é que queriam fazer e o que iam fazer, foi através de um roubo de credenciais de alguém da Vodafone que ficou sem as credenciais e que deram acesso aos sistemas da Vodafone, portanto, foi um ataque muito dirigido, mas há





Câmara Municipal  
de Oeiras

ataques dirigidos também aos Municípios, há um muito conhecido nos Estados Unidos, durante um mês o município não operou, durante um mês não cobrou taxas, não teve transportes, uma série de coisas que não aconteceram.-----

----- Há vários tipos de ataques, como seja de negação de serviço e de indisponibilidade e todos eles podem acontecer, nós não estamos livres que eles aconteçam e cada vez estamos mais expostos a isto e é fácil perceber, se nós tivéssemos alguma atitude menos digna que pudesse, de alguma forma, colidir com os interesses e os ideais de um grupo de anónimos, nós garantidamente seríamos alvo de ataques de anónimos e em pouco tempo eles conseguirão cá chegar, têm tempo para o fazer e têm equipas para fazer e nós não, nem nós, nem ninguém.” -----

----- **O Senhor Vereador Duarte da Mata** referiu o seguinte:-----

----- “Queria que ficasse mais ou menos claro que estamos aqui a falar de um tema que é diferente do outro.-----

----- O tema da Júpiter Wisdom e a Senhora Vereadora Susana Duarte também colocou uma questão nesse sentido, eu não consigo perceber como é que aqueles relatórios que estão ali, que parecem um “clipping” de rede social, têm influência nos tais índices e porquê. -----

----- Vou pegar no exemplo do Senhor Vice-Presidente, nós estamos a construir o melhor parque empresarial da Área Metropolitana de Lisboa e alguém diz que não é o melhor, há um melhor algures, isto vai mandar abaixo o índice da Câmara? -----

----- É investigado?-----

----- O que é que a Câmara ganha com isso? -----

----- Por exemplo, o Parque dos Poetas, onde a Câmara faz público que é o maior Parque da Europa, claramente se vê que não é, “fake news” é da parte da Câmara, quem é que investiga, a Júpiter investiga isto?” -----

----- **O Senhor Presidente** salientou o seguinte:-----

----- “Mas que heresia está a dizer, o Parque dos Poetas é o maior Parque da Europa.” -----

-----O **Senhor Vereador Duarte da Mata** atalhou o seguinte: -----

-----“A Júpiter Wisdom que investigue isto que o Senhor Presidente está a dizer, porque não é.” -----

-----O **Senhor Presidente** mencionou o seguinte:-----

-----“É o maior parque temático de arte pública, o que se aproxima mais é o Parque Villa, em Oslo, porque de resto não há mais nenhum na Europa. -----

-----Quando falamos em Parque dos Poetas é a parte escultórica e é disso que estamos a falar, porque em termos de tamanho o parque da cidade do Porto tem oitenta ou noventa hectares, digo isto para o Senhor Vereador ter orgulho no Parque dos Poetas.”-----

-----O **Senhor Vereador Duarte da Mata** frisou o seguinte: -----

-----“O Senhor Presidente diz isso, alguém corrige isso e se calhar há um índice qualquer que eu ainda não percebi qual e que vai dizer, que afinal não é, é o maior parque com estátuas da Europa ou outra designação que queira chamar, isto é discussão política, isto não se percebe do “clipping” que está a aparecer ali e já falei com pessoas que percebem mais do que eu, porque disso percebo pouco, existe ali uma tecnologia que é diferente dos “clippings”, mas não se percebe o que é que a Câmara vai fazer com estes resultados e o que acontece e posso dizer que não estão a fazer um bom trabalho, porque eu até agora ainda não apareço lá e eu nas redes sociais critico a Câmara, tento ser correto e, às vezes engano-me, mas tento ser correto e não aparece lá, aparecem lá outras pessoas e, por isso, eu gostava de perceber que listagem é essa e o que é que vai acontecer com isso. -----

-----Está a ser feita uma listagem?” -----

-----O **doutor Barreira Martins** explicou o seguinte: -----

-----“Não está a ser feita nenhuma listagem em concreto.”-----

-----O **Senhor Vice-Presidente** frisou o seguinte: -----

-----“Se há pouco eu falava da minha dificuldade em expressar-me, em explicar à



Câmara Municipal  
de Oeiras

Senhora Vereadora Carla Castelo o que diz em português a lei, não consigo explicar ao Senhor Vereador a complexidade disto.-----

----- O doutor Barreira Martins tentou explicar a complexidade, mas para “quem só tem martelo tudo lhe parece um prego”, há na teoria da ciência política a lógica dos simplificadores, há quem queira simplificar.-----

----- Nos último dia, por exemplo, não sei se é o partido que indicou o Senhor Vereador, se indicou a Senhora Vereadora Carla Castelo, mas juntamente com o Partido Comunista votaram contra uma moção e algumas pessoas ligadas a um dos partidos que apoiaram o vosso movimento, diziam que não se podia, neste momento, fornecer armas à Ucrânia, porque nós nos devemos sentar e falar de paz.-----

----- Ora, há sempre simplificadores nestes momentos, também há quem acredite que estas questões dos danos reputacionais e uma simplificação, significa que há entre o Senhor Vereador e eu, um mundo que nos separa, todavia, não deixo de elogiar a forma como o Senhor Vereador usa os eufemismos, porque quando diz que tenta criticar com verdade nas redes sociais é um eufemismo risível.”-----

----- **O Senhor Vereador Duarte da Mata** atalhou o seguinte: -----

----- “É a sua opinião.”-----

----- **O Senhor Vice-Presidente** volveu o seguinte:-----

----- “Senhor Vereador, que eu saiba estou no uso de palavra e ninguém lhe a deu para o Senhor Vereador desligar o microfone. -----

----- O Senhor Presidente no início da reunião tentou explicar que deve institucionalizar, a Senhora Vereadora Carla Castelo tem um problema de institucionalização, quando contacta a Oeiras Viva não sabe funcionar institucionalmente, vejo que o Senhor Vereador não tem aprendido o suficiente disso, nem no Município de Lisboa, nem no de Almada, não aprendeu o suficiente sobre o que é a institucionalização e o respeito pelos outros nos órgãos, só por isso, o

Senhor Vereador poderá tomar a liberdade de tirar a palavra aos outros, acontece, é assim que normalmente a nossa natureza vem ao de cima, quando nós não resistimos. -----

-----Se eu tentei perceber o que o doutor Barreira Martins fez, foi elencar uma série de ameaças em diversos grupos, níveis ou patamares, sendo que, enquadrou a questão da Júpiter Wisdom num desses tipos de ameaças, as ameaças não são apenas físicas ou programáticas, aquela é um tipo de ameaça, só isso. -----

-----Na verdade, nem é assim tão complexo, querendo percebe-se, estou em crer que a maior parte dos Vereadores, que não o Vereador do Bloco de Esquerda que assistiram à exposição perceberam, não perceberá quem não quiser perceber.”-----

-----O **Senhor Presidente** alegou o seguinte: -----

-----“Ameaça programática foi a primeira vez que eu ouvi esta expressão e gosto, é uma frase, são duas palavras bonitas, porque se é programática não é ameaça, porque estamos a conhecê-la antes do tempo, significa que podemos evitá-la.”-----

-----O **doutor Barreira Martins** corrigiu o seguinte: -----

-----“O termo é mitigá-la.”-----

-----“O **Senhor Presidente** disse o seguinte:-----

-----“Estamos sempre a aprender desde que saibamos ouvir.”-----

-----O **Senhor Vice-Presidente** aludiu o seguinte:-----

-----“Há países que hoje têm exércitos, gente que tem um ordenado e trabalha das nove às dezassete horas para entrar em organizações de países terceiros e deitá-las abaixo, se me permite Senhor Presidente a liberalidade. -----

-----Imagine que um desses países decide atacar não o Município de Oeiras em concreto, mas os Municípios de Oeiras, Lisboa, Cascais e Sintra, todos ao mesmo tempo e durante duas ou três semanas paralisa a atividade destes Municípios, imagino o que é a AML com as Câmaras todas paralisadas em termos informáticos durante este tempo.”-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- O **Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

----- “Não há problema nenhum desde que não paralise o lixo, o resto aguenta-se tudo.”---

----- O **doutor Barreira Martins** mencionou o seguinte:-----

----- “Pode paralisar, o lixo não está sozinho, tem dependências e essas é que podem ser parabolizadas, não podemos deixar de olhar para os Municípios, como sejam de alguma forma, infraestruturas críticas, porque o são.” -----

----- O **Senhor Vereador Pedro Patacho** alegou o seguinte: -----

----- “Na esteira da intervenção do Senhor Presidente e do Senhor Vice-Presidente e até tendo em conta a natureza política agora da última intervenção do Senhor Vice-Presidente e de uma espécie de ciberguerra entre estados que se pode operar digitalmente.-----

----- Queria só terminar com uma nota educativa, falou-se aqui muito em resiliência e o doutor Barreira Martins a quem felicito pela excelente apresentação, introduziu o termo da Ciber Resiliência e o apelo que eu deixava, era para não abastardarmos a língua portuguesa e protegermos a nossa língua. -----

----- A resiliência é um termo que tem duas origens, na área de psicologia e na área da física, na física corresponde à capacidade de um corpo retomar a sua forma depois de sujeito a um choque, na psicologia é a capacidade de vencer os desafios, de resistir, de superar, seria melhor ser colocado o termo Ciber Resistência, até pela natureza política ou ideológica que estas coisas podem ter no combate de organizações e no combate entre Estados, Ciber Resistência e assim tratávamos bem a língua portuguesa.”-----

----- O **Senhor Presidente** alegou o seguinte: -----

----- “Felicito o doutor Barreira Martins, é óbvio, que nos últimos dias até por via da guerra da Ucrânia todos nós temos estado mais atentos ao potencial da Ciber Segurança e à necessidade de serem tomadas medidas que evitem esses ataques.-----

----- Quero dar os parabéns ao doutor Barreira Martins, porque ele é um bom exemplo de

como a Administração Pública, felizmente, tem excelentes quadros.-----

-----Deve gostar muito desta atividade, porque esta é uma área onde a Administração Pública e Local têm muitas dificuldades e quero-lhe dizer que é uma honra tê-lo como quadro desta casa.” -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** referiu o seguinte: -----

-----“Gostaria de cumprimentar o doutor Barreira Martins e todo o DITIC - Departamento de Informação e Tecnologia de Informação e Comunicação do Município de Oeiras, porque nos últimos quatro ou cinco anos nós operámos neste departamento uma verdadeira revolução na forma como abordávamos estas questões, seja nas infraestruturas, seja na questão da Ciber Segurança e na qualidade dos programas que foram adquiridos para o Município, de modo a garantir a funcionalidade, a operacionalidade e a segurança de todos os seus utilizadores e dos dados do Município.” -----

**20 - PROPOSTA Nº. 128/22 - DOT - PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO DO PDM DE OEIRAS PARA ADEQUAÇÃO AO NOVO RJGT - ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA:-----**

-----I - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a abertura do período de discussão pública do Procedimento de Alteração do Plano Diretor Municipal de Oeiras para Adequação ao novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, por um período de trinta dias, assim como a sua publicitação no “site” do Município, DRE e órgãos de comunicação social. -----

-----Nos termos do artigo octogésimo nono, do Decreto-Lei número oitenta, de dois mil e quinze, de catorze de maio.-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- II - O **Senhor Vereador Fernando Curto** apresentou a seguinte declaração de voto:

----- “A proposta de alteração do PDM para adequação ao novo RJIGT - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial resulta da aprovação do PDM atualmente em vigor ter sido feita antes da entrada em vigor do novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial e incide nas áreas que se encontravam identificadas como Solo Urbanizável, denominação que deixa de existir sendo necessária a adequação dos solos em “Solo Urbano” ou “Solo Rústico”.-----

----- Nesta adequação do PDM ao novo RJIGT salientamos a passagem da Serra de Carnaxide a “Solo Rústico”. A defesa da Serra de Carnaxide tem sido uma política do PS em Oeiras desde há muito e é entendimento do PS que a Serra de Carnaxide não se limita à área identificada nos documentos, mas sendo esta a área que presente nos PDM atualmente em vigor, e é sobre esta área que está em discussão na proposta, o PS acompanha a alteração da classificação da área para “Solo Rústico”.-----

----- Ainda referente ao espaço verde do Concelho é de salientar que também as áreas previstas de Espaço Verde Urbano vão de encontro ao defendido nós.-----

----- Conforme se pode verificar pela análise dos documentos em anexo, esta alteração enquadra-se com o Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa e com os acordos firmados com o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, no âmbito do Programa Primeiro Direito.-----

----- Realçamos também que se encontram salvaguardadas as diferentes servidões.-----

----- Para o Partido Socialista a mobilidade também está no centro das suas preocupações. O documento enuncia um conjunto de investimentos adiados, o que nos levanta preocupações, sendo necessário de uma maior aposta no transporte público, no transporte coletivo em sítio próprio bem como a adoção e aprofundamento de novas formas de mobilidade.-----

----- Perante o exposto o Partido Socialista vai votar favorável ao envio para Discussão

Pública da Alteração do PDM para Adequação ao novo RJIGT ficando o nosso voto final ao processo condicionado à verificação de todas as condições levantadas e a respetiva legalidade.” -

-----III - A **Senhora Vereadora Susana Duarte** disse o seguinte: -----

-----“Vemos com muito bons olhos esta proposta e tal como o PS disse, é francamente melhor que o anterior, principalmente na questão da Serra de Carnaxide passando de solo urbanizável a solo rústico. -----

-----Gostava apenas de dar duas notas, sendo que uma delas julgo que até está prevista, pode é não estar tão explícita, que é prever a ligação pedonal e ciclável entre a Serra de Carnaxide e o Eixo Verde e Azul, na zona do Jamor. -----

-----Não sei se está previsto e fazia sentido e acho que, provavelmente, vai de encontro até aos planos da Câmara, portanto, seria uma mais-valia. -----

-----Além destas peças do PDM, visto que ele vai a consulta pública agora, nós deixávamos a sugestão de haver uma peça, não uma peça de PDM, que não faz sentido, porque ele é técnico, mas uma peça de comunicação que explicasse aos munícipes o que é que passa a solo rústico ou urbanizável para ser mais fácil de eles entenderem, porque em caso de não serem técnicos, terão necessidade de ajuda técnica para perceber e assim tornamos até a perceção do documento mais fácil.”-----

-----IV - O **Senhor Vereador Duarte da Mata** fez a seguinte declaração de voto:-----

-----“O Grupo Político Evoluir Oeiras é sempre a favor de consultas públicas, da participação dos cidadãos, do fornecimento de informação às pessoas para que, de forma informada, possam intervir na vida pública. -----

-----Por isso, esta consulta pública ocorre apenas porque a lei o obriga, já que quando tal não é obrigatório, mas facultativo, como no recente “Plano da Biodiversidade” não se fez, apesar de ter sido proposto que se fizesse.-----

-----Aqui obriga, faz-se. E por isso votamos a favor dessa consulta. -----





Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Contudo, que fique claro que não concordamos com este PDM no estado em que ele se encontra e queremos uma revisão do mesmo e por razões diametralmente oposta é algo que a atual maioria também deseja, o que não deixa de ser curioso, já que este PDM foi feito por pessoas e por movimentos políticos desta atual maioria, há pouco tempo (em dois mil e quinze).-

----- E vamos apelar aos Oeirenses que se informem, que participem, faremos a nossa parte. E quando esta proposta voltar a reunião de Câmara, daremos o nosso sentido de voto final, em função do que venha a acontecer. No entanto, muito teria que mudar nesta proposta para virmos a ter um sentido de voto substancialmente diferente.-----

----- A proposta aparenta apresentar-se como “com um carácter bastante específico e particular”, conforme o relatório refere: “De salientar que as alterações a introduzir no contexto da presente alteração se prendem, fundamentalmente, com o facto do atual regime ter suprimido a desagregação da qualificação do solo urbano nas categorias operativas de solos urbanizados e solos urbanizáveis, tendo o conceito destes últimos deixado de constar na lei. Trata-se, pois, de uma alteração com carácter bastante específico e particular, não se pretendendo alterar, no presente contexto, a estratégia de ordenamento e desenvolvimento do território que norteou a elaboração do PDM em vigor, tarefa que constará de uma futura revisão.”-----

----- A verdade é que toda a justificação inerente a esta reclassificação de solo visa, é factual, tornar o solo urbanizável em urbano. No fundo, todo este trabalho visa apenas iniciar designada transformação do Concelho de Oeiras numa “grande cidade”, seja com que carácter isso for, ignorando todas as dimensões da sustentabilidade territorial para além dos chavões teóricos de tornar o território “atrativo”, “competitivo”, “inovador” que vê referidos na proposta. -----

----- Em si mesmo, estes três desígnios deviam fazer parte do mesmo eixo (eixo um) do total de quatro eixos, mas que assim são desdobrados para valerem setenta e cinco por cento da orientação territorial de um PDM. Os outros vinte e cinco por cento são “o mar” que, tendo em consideração o que nos é apresentado significa “Ocean Campus”, Marinas (Cruz Quebrada e

Paço de Arcos), Urbanizações com vista de mar e Passeios Marítimos a fazer aterros sobre praias e mar e que estão já para parecer de entidades nacionais para concertação, sem que tivesse vindo a esta Câmara qualquer projeto, qualquer procedimento. -----

-----Há aqui uma enorme desadequação e contradição entre o que se pretende que este PDM represente e um conjunto de documentos estratégicos nacionais descritos longamente nas páginas vinte e cinco e vinte e seis do Relatório. -----

-----Só para quem não conhecer Oeiras julgará que são uma grande preocupação e inspiração deste Executivo, que desdenha das alterações climáticas, da REN, da RAN, como grandes empecilhos a que “Oeiras possa crescer”, mas que são sempre devidamente descritos no preâmbulo deste tipo de documentos, tal como aqui acontece. -----

-----Não deixa de ser sintomático que dezoito dos vinte e dois Planos de Urbanização e Planos de Pormenor em vigor sejam dos anos noventa, e apenas quatro são depois do ano dois mil, documentos literalmente do século passado. Aqui sim podíamos fazer uma verdadeira revisão dos seus conceitos à luz dos tais documentos orientadores estratégicos que pautam a agenda das áreas metropolitanas para o período dois mil e vinte-dois mil e trinta. -----

-----Mas Oeiras prefere neste caso não rever e considerar tudo “direitos adquiridos” que tais documentos feitos na altura proferiram. -----

-----Por causa deste tipo de anacronismos é que tivemos situações aberrantes como o “Parque dos Cisnes”, em Miraflores ou todas as frentes que destruíram partes consideráveis da Serra de Carnaxide, no Concelho de Oeiras, engolindo até o Farol da Mama Sul, ou o “Alto da Boa Viagem”, que tem um desenho urbano indigno para o Século Vinte e Um. -----

-----Vemos por isso, sem surpresa, que nem sequer a Serra de Carnaxide conseguiu receber o estatuto de “Solo Rústico” na categoria “Espaços Naturais e Paisagísticos” e foi-se criar uma categoria de “Espaço destinado a equipamentos, infraestruturas e outras estruturas e ocupações”, que é tudo o que a Serra de Carnaxide não precisa, de ser retalhado com este tipo de



Câmara Municipal  
de Oeiras

“usos”. E se mesmo a Serra de Carnaxide termina neste “Espaço destinado a equipamentos, infraestruturas e outras estruturas e ocupações”, todas as outras áreas são urbanas, quer tenham alta sobreposição com REN, com Áreas Vitais do PROT ou o que seja, o resultado é sempre o mesmo: mais construção. -----

----- A própria política de habitação, que tanto promete vir a conflitar com usos do solo incompatíveis com a edificação, como já se viu recentemente, e que precisa de um PDM moderno para que se integre de forma a dar uma resposta consistente, nem esse tem em dois mil e vinte e dois uma proposta clara. -----

----- Refere-se que está a ser trabalhado um plano para o período dois mil e vinte-dois mil e trinta, estamos em dois mil e vinte e dois e mais depressa nos pedem que “fechemos os olhos” aos atropelos de áreas de reserva ecológica do que termos uma proposta para analisar. -----

----- Temos aqui nesta proposta vários outros erros em marcha, para além do “Alto da Boa Viagem”, o Alto da Terrugem, os Planos de Pormenor do Alto de Paço de Arcos e Caxias (com a sua Via Longitudinal Sul a gerar mais ruído, mais carros, mais congestionamento), os terrenos da Estação Rádio Naval entre Algés que deviam ser fortemente destinados a espaços verdes urbanos, uma boa oportunidade de ter aqui um solo urbano na categoria de “Espaço Verde”, mas infelizmente não foi assim considerado e os muitos milhares de residentes de Algés, Miraflores, Dafundo, Linda-a-Velha ganham mais uns largos milhares de residentes e ficam num “mar de betão”. -----

----- Para respirar irão a Monsanto, em Lisboa, é o mais perto que lhes sobra. -----

----- Em suma, esta proposta acentua os erros graves de betonizar Oeiras, de transformar um território num grande subúrbio, apenas com mais edificação, mais congestionamento, mais suscetível aos problemas das alterações climáticas, em vez de ser um PDM de contenção na edificação em torno dos aglomerados existentes, fomentando a requalificação, o aumento de densidade em torno de equipamentos, infraestruturas e transporte público pesado. -----

-----Estamos no mau caminho, censuramos a proposta mas aprovo a abertura de consulta pública pela oportunidade de discussão que isso confere aos cidadãos.”-----

-----V - O **Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

-----“Eu ficaria altamente preocupado, pensaria mesmo se eu não estaria a ficar mal da cabeça, se porventura o Senhor Vereador da Coligação Evoluir Oeiras e os partidos que a suportam estivesse de acordo com o meu modelo de sociedade, de facto, nós temos visões de modelos de sociedade diametralmente opostos, realmente imagine o que era o Bloco de Esquerda a governar esta Câmara há trinta anos, estaríamos na idade da pedra e estariam alguns de papo cheio, as vanguardas estariam bem e depois o povo esse não conta.-----

-----Naturalmente que o meu modelo de desenvolvimento e o modelo que os sucessivos Executivos, quando eu falo no meu devo dizer-vos que é com orgulho que digo isto, mas tenho que associar aqui as equipas que ao longo dos anos geriram esta Câmara, designadamente as Vereações, porque ao contrário do que o Senhor Vereador possa pensar nem sempre houve maiorias absolutas aqui, houve maiorias relativas, portanto, houve consensos entre vários partidos políticos que eu julgo que ficou plasmado agora, o que nós designamos de terceiro ciclo, tem a ver com o primeiro e acho que toda a gente entende que foi um ciclo de infraestruturas, foi um ciclo de erradicação de barracas, o segundo a preparação de equipamentos, não fazem ideia das creches, infantários e escolas que foram construídos nesse segundo ciclo, aliás, foi também de atração de empresas que criaram realmente um potencial único no nosso País.-----

-----O terceiro ciclo, mantendo-se na mesma, reparem as coisas nunca são herméticas, o terceiro é a simbiose dos ciclos todos, porque vamos agora arrancar com planos de habitação que são significativos, quinhentas casas mais ou menos em números redondos de renda apoiada e iremos arrancar com mais mil e quinhentas de renda acessível, justamente para as classes médias, mas ao mesmo tempo temos quartéis de bombeiros em construção, temos centros culturais em construção, temos casas para cientistas em construção, vamos lançar novas praças, vamos lançar



Câmara Municipal  
de Oeiras

novas vias, portanto, neste terceiro ciclo está-se a fazer tudo o que se fez no primeiro e no segundo, porque na realidade não há aqui portas fechadas entre um ciclo e os outros, acontece é que qualitativamente cada vez temos de trabalhar melhor. -----

----- Por outro lado, este modelo de desenvolvimento não é um modelo elitista é um modelo democrático, portanto, como modelo democrático Oeiras não é uma ilha, não fecha as portas. -----

----- Não deixa de ser interessante a Coligação Evoluir Oeiras defender o “Statu quo”, são conservadores natos e eu realmente é que sou o revolucionário democrático, porque sou pela transformação, mas transformação através de reformas sucessivas, é isto que realmente diferencia os revolucionários que vão pela legalidade revolucionária ou os revolucionários que vão para a legalidade democrática, são essas pequenas diferenças, mas que são fundamentais, portanto, o Senhor Vereador coloca-se naquela posição, estamos bem, deixem-nos estar, agora fechamos as fronteiras, não vai mais ninguém entrar cá. -----

----- Empresas?-----

----- Não senhor, não queremos cá mais empresas.-----

----- Porque diz, isto é mais construção.-----

----- Eu pergunto o que é que tem a ver com mais construção?-----

----- Tem a ver com o modelo de desenvolvimento.-----

----- Obviamente que uns pretendem a paralisação, uns pretendem realmente que não haja mais evolução no Concelho, apesar de se chamar Evoluir, é curioso, portanto, o que é que acontece? - -----

----- Vai haver mais construção desde logo, porque algum solo urbano, não tanto quanto eu desejaria, porque uma coisa é salvaguardar a Reserva Ecológica Nacional e eu quero-vos dizer que não tenho nenhuma preocupação, ao menos quando poem coisas nas redes sociais, coisas que o Presidente diz ponham SIC, citem exatamente como eu digo, não improvisem. -----

-----É obvio que eu defendo que tem de haver mais construção no Concelho e a densidade construtiva não tem nada a ver com qualidade, pode haver baixa densidade e não ter qualidade nenhuma, aliás, basta percorrermos este País para vermos áreas de baixa densidade que são de uma pobreza significativa, portanto, o problema tem a ver com a compatibilidade entre aquilo que se constrói e as infraestruturas que servem as atividades dessa construção, obviamente que as infraestruturas, a qualidade ambiental etc., deve ser compatível com os serviços prestados, os serviços às pessoas e à comunidade devem ser compatíveis com aquilo que se constrói. -----

-----Se se faz habitação obviamente de que a habitação deve ter os equipamentos sociais adequados, as creches, as escolas, os equipamentos desportivos, etc..-----

-----Se a densidade populacional aumenta, as infraestruturas viárias rodoviárias, o transporte público, a mobilidade suave, etc., tem que estar permanente, cada vez mais, obviamente, há trinta ou quarenta anos as preocupações ambientais não tinham a densidade que têm hoje. -- -----

-----Na verdade, tudo isto é transversal e quem olha para estas questões de uma perspetiva ideológica, obviamente que não vai lá, vocês vejam a vergonha que a Senhora Vereadora Carla Castelo tem em dizer que é do Bloco de Esquerda, ela está sempre a dizer que é Vereadora independente, mas na verdade no boletim eleitoral, na lista, aparece lá no Bloco de Esquerda, podia aparecer como independente, mas por acaso ocupa um lugar que é do Bloco de Esquerda, portanto, sistematicamente nas redes sociais diz que é Vereadora Independente da Coligação Evoluir Oeiras. -----

-----Bom, o Partido Comunista fez isso muitos anos magistralmente, com a CDU, portanto, as pessoas até têm vergonha de se identificar pelo partido que as elegeu, é uma coisa estranha. --- -----

-----Na realidade quando o ambiente e a sua preservação é defendido numa perspetiva ideológica, aliás, os partidos Os Verdes, por essa Europa fora toda era verdes por fora e



Câmara Municipal  
de Oeiras

vermelhos por dentro, hoje em dia o ambiente já não é apanágio da esquerda ou da direita, é como as alterações climáticas, não é por se encher a boca de defesa das alterações climáticas que se defendem as alterações climáticas, eu estou farto de dizer que aqui em Oeiras, as alterações climáticas são combatidas há muito tempo. -----

----- Tivemos o primeiro Plano Estratégico de Arborização deste País, foi cumprido.-----

----- Hoje indiscutivelmente Oeiras é o Município que tem mais árvores por habitante na Área Metropolitana de Lisboa. -----

----- Temos a maior área verde por habitante. -----

----- As nossas ribeiras estão despoluídas. -----

----- Eu sou do tempo em que as ribeiras eram canos de esgoto, hoje têm patinhos, galinholas, peixe, têm isso tudo. -----

----- Quando se tem uma visão minimalista relativamente ao ambiente, às alterações climáticas, dá mau resultado, porque os últimos trinta anos em Portugal e julgo por essa Europa fora também, tem sido uma das preocupações prioritários da União Europeia, justamente, a defesa do ambiente e têm sido dado passos que só não vê quem não quer. -----

----- Dizer que em Portugal não foram dados passos gigantescos na defesa do ambiente é quem anda cego, portanto, quando se vem falar em modelos de desenvolvimento, este é o modelo de desenvolvimento que nós temos em Oeiras e pelos vistos merece o consenso e é isso que por vezes quem tem uma visão mais radical do problema não se apercebe. -----

----- Reparem numa Câmara que tem onze elementos, dez estão na mesma família política, esta é que é a realidade, portanto, os Oeirenses só elegeram um Vereador que tem uma visão diferente do modelo de desenvolvimento que temos vindo a prosseguir, esta é a realidade, mas não vale a pena argumentarmos com superioridade moral dos nossos argumentos, etc., porque a realidade é o que é, a realidade impõe-se sempre e, neste caso, está à vista, em onze, dez defendem o mesmo modelo de desenvolvimento, são três forças políticas diferentes, pode haver

uma divergência ou outra em questões que não são essenciais, naquilo que é essencial, eu não tenho dúvidas, dez estão do mesmo lado da barricada.-----

-----Ainda bem que o Senhor Vereador defende o modelo de desenvolvimento diferente, e até há pontos em que estamos de acordo, mal seria, por exemplo, em relação à Reserva Ecológica Nacional eu tenho o mesmo pensamento que julgo que as pessoas têm, a Reserva Ecológica, em princípio, é intocável ou deve ser intocável, salvo se o interesse público se sobrepuser. -----

-----Nós há uns dias desafetámos para ocupar setecentos metros quadrados de Reserva Ecológica Nacional, mas esses setecentos metros quadrados viabilizam trezentos e tal apartamentos para habitação social de renda apoiada.-----

-----Já o mesmo não penso da Reserva Agrícola, eu digo frontalmente, em Oeiras não faz sentido Reserva Agrícola nenhuma, portanto, não pensem, eu não escondo as palavras, não faz nenhum sentido existir Reserva Agrícola Nacional em Oeiras, é o mesmo que estar a dizer mandem a Google e a Cisco para Barrancos e em Oeiras plantem batatas. -----

-----Não adianta nada, as empresas querem ficar na Área Metropolitana de Lisboa, mas a verdade é que nos foi imposto um Plano Diretor Municipal que estabelece áreas enormes de Reserva Agrícola Nacional de uma forma geral sobrepostas ou não com Reserva Ecológica Nacional, portanto, Reserva Ecológica Nacional sagrada Reserva Agrícola é claro que nós temos que entrar na Reserva Agrícola, aí está porque há prioridades, nós não temos capacidade muitas vezes para pôr as coisas todas ao mesmo tempo, mas se quisermos fazer mais, já não digo as mil e quinhentas, porque nós vamos fazer as mil e quinhentas, das mil e quinhentas, setecentas já estão mais ao menos definidas. -----

-----Nós vamos ter que expropriar terreno na Reserva Agrícola para construir estas casas.

-----Reparem a lei é uma coisa tremenda, a lei é a lei, ou seja, a lei define que só há terrenos rústicos e urbanos e depois há uma outra lei, com o mesmo valor jurídico, vem dizer que





Câmara Municipal  
de Oeiras

as casas de habitação social, o terreno não pode custar mais de “x” por metro quadrado, a construção não pode custar mais “y” e o valor final da casa não pode ultrapassar os mil e quatrocentos euros por metro quadrado, à volta disso. -----

----- Ora bem, se não pode ultrapassar, das duas, uma, expropriar terrenos urbanos em que o preço final da casa fica a dois mil euros, não é possível, porque a lei não permite, portanto, não há hipótese de expropriar terrenos urbanos, porque tem um valor de mercado que já ultrapassou o valor das casas a custos controlados. Não se pode expropriar Reserva Agrícola então não se fazem casas, então nessa altura estamos a dar prioridade à Reserva Agrícola, que não é para agrícola nenhuma, não há agricultura nenhuma e as pessoas ficam na barraca, ficam no vão de escada, ficam debaixo da ponte, estranha sociedade esta que admite coisas destas. -----

----- Ora bem, no meu modelo de desenvolvimento, essas coisas não são admitidas, de maneira que, Senhor Vereador eu fico muito feliz até por saber que há esta diferença entre modelos de desenvolvimento. -----

----- É radical, de facto, é radical Oeiras não tem nada a ver com isso e os oeirenses também não. -----

----- O Senhor Vereador dirá que tem alguma expressão. Claro que tem, tem a expressão de um Vereador e tem a expressão de três deputados municipais, tem a expressão de sete por cento em cem por cento. Têm que ser ouvidos? Claro, com certeza têm todo o direito de expressar a vossa opinião, de apresentar propostas, umas são aprovadas, outras não são, porque vivemos em democracia. -----

----- Como compreenderá o modelo de desenvolvimento que avança é aquele que maioritariamente é sufragado pelos oeirenses, é isso que eles querem. -----

----- Estar a dizer que é mais construção ou mais produção, eu diria, depende da construção. -----

----- Nós também defendemos a riqueza e o emprego, por exemplo, vocês são contra o

“World Trade Center”, nós não somos, o “World Trade Center” vai criar três mil postos de trabalho em condições de trabalho extraordinárias.-----

-----Há mais empresas que se querem sediar em Oeiras, aliás, é uma coisa curiosa, não há Município neste País que não defenda a atração de empresas, em parte nenhuma do País, curiosamente aqui em Oeiras há um grupo que é contra a vinda de mais empresas, porque acha que a vinda de mais empresas vai criar problemas, etc., depois argumenta-se com a mobilidade, com os transportes, etc. -----

-----Os transportes, nós sabemos que não é o Município de Oeiras o responsável, o culpado da situação dos transportes, o problema dos transportes em Oeiras não é diferente que em Cascais, não me falem da Vila de Cascais, é no Concelho de Cascais. Os transportes em Oeiras não são diferentes que Cascais, Loures, Amadora ou de outro lado qualquer, há uns que eventualmente estão melhor servidos que outros.-----

-----Por exemplo, o metropolitano vai ali à Reboleira, não vai à Reboleira por acaso e depois diz-se, mas o Isaltino, ainda por cima personaliza-se isto, para mim é uma honra, o Isaltino dá prioridade ao automóvel. -----

-----Eu não dou prioridade nenhuma ao automóvel, as políticas governamentais no setor dos transportes durante mais de cinquenta anos não houve investimento, é que faz com que as pessoas que têm posses comprem carro e o utilizem, a classe média forte existente em Oeiras e se é forte é porque há qualidade de vida, é porque houve investimento e atraiu as pessoas, não é por acaso que o imobiliário em Lisboa, Oeiras e Cascais tem o valor que tem, muito acima de todos os outros, se tem esse valor é porque tem qualidade, só por isso. -----

-----Naturalmente, que se não está bem servido de transportes, se os transportes não têm qualidade, as pessoas andam de carro, mesmo aqueles que criticam o carro, não vão às compras de bicicleta, nem levam os filhos à escola de bicicleta, portanto, há aqui uma hipocrisia monumental.-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Via Longitudinal Sul , Via Longitudinal Norte.-----

----- Nós temos vários exemplos, criticaram o “by pass” no Oeiras Parque, o viaduto, “by pass” à rotunda, aliás, a sinalética tem que ser melhorada, mas gradualmente as pessoas contam utilizá-lo e não vêm à rotunda, o que quer dizer que descongestiona a rotunda para as pessoas que entram diretamente na A Cinco.-----

----- Mas isto é uma obra má?-----

----- Então diz-se, mas isto vai incentivar um automóvel.-----

----- Fazem-se estacionamentos, é mau?-----

----- Lá está o Isaltino a incentivar o automóvel.-----

----- Então querem o estacionamento na rua, em cima do passeio, isto é virtuoso, os carros não vão acabar nos próximos anos, pode mudar o modelo do combustível, pode ser de hidrogénio, pode ser a eletricidade, seja o que for, nós temos vários exemplos neste Concelho que era um inferno circular e hoje circula-se bem, um dos exemplos é a Alameda Fernão Lopes, onde eu moro, em Miraflores. Eu lembro-me de haver duplo estacionamento na via até se ter construído o parque de estacionamento do Edifício Atlas, mais acima perto de Linda-a-Velha e o estacionamento do Arquiparque, foi possível com a construção desses dois estacionamentos proibir o estacionamento em dupla fila e hoje na Alameda Fernão Lopes circula-se perfeitamente.

----- Estamos a procurar fazer o mesmo na Avenida Dom Pedro Quinto, em Linda-a-Velha, com o estacionamento de cento e sessenta lugares no topo sul, eventualmente, iremos fazer mais cento e sessenta lugares do topo norte, quando estiver feito o topo norte nós vamos poder proibir o estacionamento em cima do passeio e aquela avenida vai adquirir uma vida diferente.--

----- Há aqui uma fobia contra o automóvel como se as pessoas fossem largar o automóvel assim de repente.-----

----- O transporte público na atual concessão que vai entrar entre dois ou três meses em

funcionamento, eu não tenho dúvidas que vai haver uma melhoria extraordinária no transporte público em Oeiras, não será ainda a desejável, mas vai haver uma melhoria do transporte público.

-----Tem que se criar canais de norte para sul, porque o caminho de ferro hoje está onde há menos população, o caminho de ferro da linha do Estoril, não é onde há mais gente a habitar, portanto tem que haver fluxos de transporte público para o comboio, mas o comboio tem de ter condições, o comboio da linha de Cascais atualmente para a classe da média que é exigente não serve, tem de ter mais qualidade, portanto, o problema da oferta e da procura varia muito em função da qualidade que se oferece.-----

-----Quer a VLS, quer a VLN são vias que naturalmente vão criar condições de melhor acesso à A Cinco e de descongestionamento da A Cinco, mas vão sobretudo criar melhores condições de acesso, porque está tudo afunilado na portagem de Oeiras.-----

-----A ligação ao Estádio Nacional com todas as derivações para a CREL através da A Cinco para a CRIL, para a Marginal, etc., vai gerar uma fluidez de tráfego completamente diferente, portanto, são vias que correspondem àquilo que são necessidades atuais que até já deviam estar feitas há muito tempo, não foram realizadas, porque, na realidade, nós tivemos aqui prioridades de investimento, designadamente ao nível da habitação.-----

-----Reparem, é que às vezes esquecemo-nos de certos pormenores, não é por acaso que nos indicadores de desenvolvimento económico social nós somos o primeiro e o segundo. Nós concorreremos em termos de qualidade com Lisboa, por capital, esta é uma realidade insofismável, portanto, os indicadores que temos concorrem com Lisboa, Cascais, Porto, mas em muitos dos indicadores somos o primeiro, noutros somos o segundo.-----

-----Em dois mil e vinte Oeiras foi o segundo Município em Portugal que mais investiu, à frente do Porto.-----

-----Isto foi possível porquê?-----

-----Pela geração de riqueza, se não houvesse a riqueza não era possível, cada vez são



Câmara Municipal  
de Oeiras

mais as empresas, se antes nós tentávamos quase que numa ação diplomática chamá-las agora são elas que querem vir, porque Oeiras tem qualidade. -----

----- Quer a VLS, quer a VLN são vias que visam corresponder a necessidades atuais, a A Cinco não tem transporte público, mas a VLS vai ter transporte público, porque passa pelo meio de aglomerados. A VLN vai ter transporte público porque passa no meio dos aglomerados, faz a ligação entre os aglomerados. -----

----- A A Cinco é um canal que divide o Concelho em norte e sul, tem apenas dois acessos no Concelho, Estádio Nacional e Oeiras. -----

----- A VLS e a VLN vão humanizar todo o nosso território, mas não deixa de ser curioso, é o mesmo que a Serra de Carnaxide, a Serra de Carnaxide de há três anos para cá, houve alguns grupos políticos que descobriram a Serra de Carnaxide, eu já descobri em mil novecentos e setenta e seis e a partir de mil novecentos e oitenta e cinco como Presidente da Câmara, preservei-a e defendi-a, coisa que ninguém fez, agora estão a defender aquilo que eu preservei durante estes anos todos. Durante estes anos todos eu e poucos mais preservámos a Serra, defendemo-la e agora há uma série de gente que parece que são eles os arautos da defesa da Serra de Carnaxide. -----

----- Não tenho dúvidas, modelos de desenvolvimento muito diferenciados, é muito difícil, naturalmente que nós nos entendemos em questões de pormenor, etc., mas naquilo que é a essência do modelo de desenvolvimento mal seria se porventura nós considerássemos ou eu considerasse que aquilo que o Bloco de Esquerda defende é o que eu defendo desde há muito tempo, aliás, são fissuras que, por exemplo, nesta questão agora da guerra da Ucrânia sentem-se mais no PCP do que no Bloco de Esquerda, por exemplo, é claro que estou a falar do Bloco de Esquerda não quer dizer que a Coligação Evoluir Oeiras seja tudo Bloco de Esquerda, portanto, está lá o Bloco de Esquerda, está o Volt, está o Livre, mas aquilo que tinha mais peso era o Bloco de Esquerda, podem estar independentes, por isso, eu não percebo porque é que as pessoas ficam

ofendidas quando eu falo no Bloco de Esquerda, eu falo por uma questão simples, é tomar a parte do todo da Coligação pela parte mais representativa que é o Bloco de Esquerda e na realidade são posições diferenciadas, mas é preciso vermos que o Bloco de Esquerda é uma composição de estalinistas e trotskistas, portanto, é obvio que não vale a pena estarmos aqui com meias palavras, são modelos de sociedade vanguardistas de poder popular enquanto que nós defendemos realmente o modelo representativo, é este o modelo democrático que nós defendemos, aliás, eu estou convencido que se o Bloco de Esquerda governasse o País eu não estava a falar assim, a democracia deles é outra, por isso, a democracia não tem nada a ver com a democracia que nós temos.-----

-----Quando nós falamos em terceiro ciclo de desenvolvimento estamos a falar realmente de terceiro ciclo de desenvolvimento para diferenciar as prioridades dos diferentes ciclos, mas ao mesmo tempo também estamos a falar em terceiro ciclo de desenvolvimento, mas num determinado modelo, é o modelo social democrata, é o modelo democrático indiscutivelmente, com o foco nas pessoas, pessoas iguais, independentemente do estatuto socioeconómico, não estamos a falar em elites vanguardistas que sabem tudo, que sabem o que é que o povo quer, não, o povo aqui neste modelo diz o que quer.-----

-----Quando nós apresentamos um programa eleitoral, o programa eleitoral é aquilo que decorre das necessidades das pessoas, não é o meu modelo ideológico a ser imposto às pessoas, eu não escondo que sou social democrata, mas não é isso que conta neste modelo de desenvolvimento, o que conta é o que é que as pessoas querem, o que é que as pessoas precisam.

-----Muitas vezes não satisfaz aquilo que eles querem, porque nem sempre o que as pessoas querem, quando é numa perspectiva egoísta, é melhor, mas é fundamental filtrar, o que é que as pessoas necessitam, o que é que as pessoas percecionam como uma maior necessidade e um programa eleitoral inteligente não diz, nós é que sabemos o que queremos, nós queremos, por exemplo, pôr as pessoas a participar, mas a participar como? -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- As pessoas participam, mas há muito esta ideia de que participam orientadas por nós, e nós temos aqui uma experiência extraordinária, que são os orçamentos participativos, os orçamentos participativos dizem-nos que quem defende a participação popular nunca põe os pés nos orçamentos participativos, nunca põe os pés nessas discussões, nunca vai lá, é uma coisa curiosa.” -- -----

**21 - PROPOSTA Nº. 133/22 - GABINETE VERAÇÃO CEO - APROVAR O INÍCIO DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DE SALVAGUARDA PARA A QUINTA DE CIMA DO MARQUÊS: -----**

----- I - O **Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

----- “Gostava muito de aprovar uma proposta de deliberação apresentada pela Senhora Vereadora Carla Castelo sobre início da elaboração do Plano de Pormenor de Salvaguarda da Quinta de Cima do Marquês de Pombal, mas chamam-me paternalista, mas há alguma inexperiência desta Coligação, mas que não querem assumir. -----

----- A elaboração de um Plano de Pormenor, seja para o que for, demora tempo, por outro lado, quando se elabora um Plano de Pormenor tem que haver um objetivo, é necessário saber qual o objeto do Plano de Pormenor, depois tem que ter os Termos de Referência, ou seja, o que se pretende, que construções se vão fazer, que inovações se vão introduzir, que atividades se vão desenvolver.-----

----- Não estando isso definido não se pode fazer um Plano de Pormenor vazio e é isso que a Senhora Vereadora Carla Castelo aqui propõe, ou seja, a elaboração de um Plano de Pormenor, sem saber para quê.-----

----- A Senhora Vereadora apresenta uma série de argumentos para a elaboração de um Plano de Pormenor para a Quinta de Cima. -----

----- A Câmara Municipal assinou com o Estado um auto de transferência da gestão da Quinta de Cima, com o objetivo de restaurar e conservar aquele património, nada está previsto

em sede de qualquer nova construção ou inovação naquele espaço, aliás, há um Plano de Intervenção: Parque Temático do Marquês de Pombal, que vai um bocadinho mais longe do que o mero restauro e conservação e que já foi aprovado há uns anos, para alguns aspetos constitui um guia, porque há atividades que podem ser desenvolvidas, nomeadamente atividades de animação, espetáculos, porque as visitas culturais não precisam de Plano. -----

-----Por outro lado, o Plano de Pormenor nunca é de iniciativa política. -----

-----Não se fazem Planos de Pormenor só porque o Presidente da Câmara ou o Vereador A, ou o Vereador B, quer que se façam Planos de Pormenor. -----

-----Os partidos políticos representados na Câmara têm os seus programas eleitorais e nesses programas dizem o que se propõem fazer, o como se vai fazer já não é responsabilidade dos políticos, é da equipa técnica da Câmara, e esta é que deve dizer que só se pode fazer com um Plano de Pormenor, ou se pode fazer com uma alteração ao Plano Diretor Municipal, etc., porque a competência técnica não está no Executivo, até pode estar, porque há especialistas em determinadas áreas, mas as competências técnicas devem estar nos técnicos desta Câmara.-----

-----Eu entendi que não era necessário um Plano de Pormenor, porque se não com as intervenções que estamos a fazer, estávamos a trabalhar no arame, mas pedi ao Diretor Municipal de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, Luís Pedro Serpa, um parecer sobre esta matéria. -----

-----Vou ler parte da proposta da Senhora Vereadora para se compreender melhor: -----

-----“...a) - A Quinta do Marquês de Cima, encontrando-se em elevado estado de degradação e apresentando um potencial cultural e paisagístico de enorme relevo, reverteu para a gestão da Câmara Municipal de Oeiras (CMO) em dois mil e dezanove por via de um auto de transferência assinado com a administração central; -----

-----b) - A propósito de uma sucessão de intervenções por parte da CMO na Quinta de Cima dos Marqueses de Pombal ao longo de dois mil e vinte e um, em diferentes âmbitos de





Câmara Municipal  
de Oeiras

atuação (manutenção e reabilitação), sobre as quais não houve prévio conhecimento do seu enquadramento nas regras aplicáveis em áreas de salvaguarda patrimonial, foi requerido ao Executivo municipal a três de novembro de dois mil e vinte e um, por esta Vereação, acesso a documentação de suporte da sua conformidade;-----

----- c) - Foram fornecidos elementos a vinte e seis de novembro pela Senhora Vereadora Joana Baptista, nomeadamente um “memorando com as principais intervenções já realizadas, em curso e previstas”, incluindo ainda documentação de enquadramento como o “ Auto de cedência de utilização e de aceitação”, o “Edital número seiscentos e setenta e nove/dois mil e três - Plano de Salvaguarda do Património Construído e Ambiental do concelho de Oeiras”, adiante denominado Plano de Salvaguarda do Património Cultural e Ambiental do Concelho de Oeiras (PSPCACO), o “Plano estratégico para o parque temático Marquês de Pombal e fotografias diversas do local;-----

----- d) - A documentação disponibilizada pela Vereadora Joana Batista não constitui instrumentos reguladores da conformidade dos trabalhos realizados ou a realizar nesta área classificada, sendo quanto muito documentos enquadradores internos para o que venha a ser programado, devendo esses documentos ser concretizados de acordo com a regulamentação em vigor, nomeadamente aprovação municipal e acompanhamento da Direção-Geral do Património (DGPC) como órgão competente. -----

----- (Aqui a chamarmo-nos irresponsáveis a todos, incluindo aos Serviços, porque não foi nada classificado, nem foi nada programado, porque o que está programado é restauro e conservação, tão só.-----

----- E íamos fazer obras sem a concordância da Direção-Geral do Património?) -----

----- e) - A legislação habilitante (Decreto-Lei trezentos e nove/dois mil e nove, de vinte e três de outubro) prevê a figura de um Plano de Pormenor de Salvaguarda, (Para o caso não é necessário um Plano de Salvaguarda, teria que ser mais extenso) incidindo de forma direta na

preservação e valorização dos imóveis classificados e das respetivas zonas de proteção, como é o caso do estatuto da Quinta do Marquês de Cima, comprovável pela consulta do Plano Diretor Municipal (PDM) de Oeiras ou dos registos de proteção da DGPC;-----

-----f) - Em todo o caso, na ausência deste plano, a legislação que aprova o regime jurídico dos estudos, projetos, relatórios, obras ou intervenções sobre bens culturais móveis e imóveis classificados ou em vias de classificação de interesse nacional, de interesse público ou de interesse municipal (Decreto-Lei cento e quarenta/dois mil e nove, de quinze de junho) é clara quanto à necessidade de apresentação “pela administração do património cultural competente” de relatórios previstos sobre intervenções a realizar nestes espaços, conforme faz referência o seu número um, do artigo trigésimo segundo;-----

-----Sendo que daqui resulta que: -----

-----g) - Há variadas intervenções com diferentes caracteres em perspetiva nesta mesma área, incluindo recuperação, revitalização ou restauro de elementos e estruturas culturais, naturais e paisagísticas, tornando-se imprescindível a junção de todas as intervenções sob um projeto único, articulado e coerente com as exigências do local. -----

-----h) - É necessário enquadrar todos os usos numa proposta de um grande contínuo corredor verde servindo todo o vale da Ribeira da Laje, à luz das expectativas e exigências de recreio, com as intenções de manutenção da produção agrícola e conseqüente potencial de ampliação desta atividade, em articulação com a investigação agrária latente, bem como com a revitalização e restauro de elementos e estruturas patrimoniais (Para isto não é preciso um Plano de Pormenor). -----

-----Proposta: -----

-----A Vereadora Carla Castelo tem a honra de propor que a Câmara Municipal de Oeiras delibere, dar início ao procedimento interno necessário à elaboração de um Plano de Pormenor de Salvaguarda para toda a Quinta do Marquês de Cima, que reúna as intenções programáticas



Câmara Municipal  
de Oeiras

(Onde estão os contributos das intenções programáticas?) numa proposta única, articulada e coerente com as exigências do espaço, no âmbito das competências de gestão deste espaço patrimonial atribuídas ao município de Oeiras por via do auto de transferência celebrado em dois mil e dezanove;-----

----- Prever um período de consulta pública para apresentação e debate com a população da proposta preliminar do Plano de Pormenor de Salvaguarda (Onde está a proposta preliminar);

----- Sem prejuízo da realização deste Plano de Pormenor de Salvaguarda e da coerência global da intervenção, (A coerência global é respeitar rigorosamente o que está na Quinta) e dada a degradação acelerada de algumas estruturas deste espaço, e dentro do previsto no regime jurídico dos estudos, projetos, relatórios, obras ou intervenções sobre bens culturais móveis e imóveis classificados ou em vias de classificação de interesse nacional, de interesse público ou de interesse municipal, se possa assegurar a prossecução das diferentes intervenções sectoriais consideradas estruturantes à manutenção dos bens patrimoniais em presença, de forma a assegurar a sua preservação e a sua disponibilização à população....”-----

----- Distribuí aos Senhores Vereadores o livro sobre o Património Cultural, o qual dá uma ideia da experiência que a Câmara tem em matéria de salvaguarda do património e não tenho dúvidas em dizer-vos que enquanto Câmara Municipal não há neste País nenhuma Câmara que tenha recuperado tanto património cultural-religioso, como a Câmara de Oeiras e isso foi dito pelo Cardeal.-----

----- Esta é a proposta que me fez pedir um parecer aos Serviços, porque pensei que estávamos a cometer um grave crime paisagístico e urbanístico, embora tivesse toda a confiança nos Serviços no que diz respeito à qualidade da intervenção.-----

----- Recebi um Memorando que diz o seguinte:-----

----- “Um -Análise da proposta de deliberação apresentada pela Senhora Vereadora Carla Castelo-----

-----Dos considerandos constantes do documento apresentado deduz-se, em síntese: -----

-----a) - A Senhora Vereadora Carla Castelo tomou conhecimento de que parte da Quinta de Cima dos Marqueses de Pombal foi objeto de Cedência de Utilização do Estado ao Município de Oeiras, a título oneroso, em dois mil e dezanove, pelo período de quarenta e quatro anos, determinado em função do montante de investimento a realizar pela Câmara Municipal para reabilitação do relevante património cultural, edificado e paisagístico, que se encontrava ao abandono, em adiantado estado de degradação e sujeito a vandalismo, há muitos anos. (Lembro que quer comigo na Presidência da Câmara até dois mil e dois, quer com a doutora Teresa Zambujo na presidência da Câmara de dois mil e dois a dois mil e cinco, foram desenvolvidas conversações intensas para que aquele património passasse para a Câmara, quer entre dois mil e treze e dois mil e dezassete com o Vereador Ângelo Pereira nesta Câmara e o PSD no Governo, há sempre aquela ideia que sendo da mesma cor as coisas são mais fáceis, mas também não foi possível, e eu estou farto de elogiar o doutor António Costa, porque na verdade ao longo de trinta anos foi com ele que conseguimos reverter para a Câmara este património.-----

-----A dado momento houve a petição de um grupo de milhares de cidadãos, louvável, que eu próprio elogiei várias vezes, mas dava a impressão que tudo começou com essa petição, quando a Câmara andava há trinta anos a lutar por isso.-----

-----b) - Perante as intervenções de manutenção e reabilitação, promovidas pelo Município, em cumprimento dos compromissos assumidos nas condições da Cedência de Utilização, considera a Senhora Vereadora que “...não houve prévio conhecimento do seu enquadramento nas regras aplicáveis em áreas de salvaguarda patrimonial...”, pelo que requereu o acesso a documentação de suporte da conformidade dessas intervenções.-----

-----c) - Tendo recebido da Senhora Vereadora Joana Baptista um conjunto de documentos que enquadram as intervenções realizadas e em curso, conforme refere na alínea c) dos respetivos considerandos, entende, no entanto que os documentos disponibilizados não



Câmara Municipal  
de Oeiras

constituem “(...) instrumentos reguladores da conformidade dos trabalhos realizados ou a realizar nesta área classificada”, considerando que são “(...) quanto muito, documentos enquadradores internos para o que venha a ser programado, devendo esses documentos ser concretizados de acordo com a regulamentação em vigor, nomeadamente aprovação municipal e acompanhamento da DGPC, como órgão competente”.

d) - Para assegurar a concretização das intervenções programadas no âmbito do Acordo de Cedência de Utilização da Quinta de Cima dos Marqueses de Pombal, que se encontram já em implementação, em ritmo adequado para o cumprimento da calendarização acordada com o Estado, considera a Senhora Vereadora ser necessário promover a elaboração de um Plano de Pormenor de Salvaguarda, como prevê o Decreto-Lei número trezentos e nove/dois mil e nove, de vinte e três de outubro, para preservação e valorização dos imóveis classificados e das respetivas zonas de proteção.

Convém, entretanto, clarificar que, embora conste como “em vias de classificação” no site da DGPC, o procedimento de classificação da designada “Quinta de Recreio dos Marqueses de Pombal, a que corresponde o Anúncio número oitenta e três/dois mil e catorze, publicado no Diário da República, segunda série, número sessenta e nove, de oito de abril de dois mil e catorze, se encontra caducado, nos termos da legislação em vigor, que fixa os prazos das etapas do procedimento, conforme análise jurídica que se anexa.

Embora seja já uma tradição no Município de Oeiras o planeamento como processo dinâmico e integrador, e a elaboração de instrumentos de gestão territorial como suporte de um ordenamento do território e desenvolvimento de um modelo urbano orientado para a sustentabilidade, nas dimensões ambiental, social e económica, parece-me justificar-se, nesta situação em concreto, ponderar que benefício poderá resultar da elaboração de um Plano de Pormenor de Salvaguarda para a concretização das intervenções imprescindíveis e prioritárias para a efetiva salvaguarda do património cultural edificado e ambiental/paisagístico da Quinta de

Cima dos Marquêses de Pombal. -----

-----Transcreve-se o artigo sexagésimo sexto, do Decreto-Lei número trezentos e nove/dois mil e nove, de vinte e três de outubro: -----

-----“Conteúdo material-----

-----Sem prejuízo do conteúdo material próprio dos planos de pormenor nos termos do artigo nonagésimo primeiro, do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, aprovado pelo Decreto-Lei número trezentos e oitenta/noventa e nove, de vinte e dois de setembro, o plano de pormenor de salvaguarda deve adotar o conteúdo material específico apropriado à proteção e valorização dos bens imóveis classificados e respetivas zonas especiais de proteção, estabelecendo, nomeadamente: -----

-----a) A ocupação e os usos prioritários; -----

-----b) As áreas a reabilitar; -----

-----c) Os critérios de intervenção nos elementos construídos e naturais;-----

-----d) A cartografia e o recenseamento de todas as partes integrantes do bem imóvel e zona especial de proteção; -----

-----e) As linhas estratégicas de intervenção, nos planos económico, social e de requalificação urbana e paisagística; -----

-----f) A delimitação e caracterização física, arquitetónica, histórico-cultural e arqueológica da área de intervenção;-----

-----g) A situação fundiária da área de intervenção, procedendo, quando necessário, à sua transformação;-----

-----h) As regras de alteração da forma urbana, considerando as operações urbanísticas e os trabalhos de remodelação de terrenos; -----

-----i) As regras da edificação, incluindo a regulação de volumetrias, alinhamentos e cêrceas, o cromatismo e os revestimentos exteriores dos edifícios; -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- j) As regras específicas para a proteção do património arqueológico, nomeadamente, as relativas a medidas de carácter preventivo de salvaguarda do património arqueológico; -----

----- l) As regras a que devem obedecer as obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração, conservação e demolição; -----

----- m) A avaliação da capacidade resistente dos elementos estruturais dos edifícios, nomeadamente, no que diz respeito ao risco sísmico; -----

----- n) As regras de publicidade exterior e de sinalética;-----

----- o) A identificação dos bens imóveis, ou grupos de bens imóveis, que podem suscitar o exercício do direito de preferência em caso de venda ou dação em pagamento.” -----

----- Os objetivos enunciados nas alíneas g) e h) dos considerandos que enquadram a proposta de elaboração de Plano de Pormenor de Salvaguarda, apresentada pela Senhora Vereadora Carla Castelo, têm enquadramento nos desígnios assumidos pelo Município para o investimento na Quinta de Cima, como se poderá verificar na proposta de Protocolo com o INIAV, que serviu de fundamento para a posição favorável do Ministério da Agricultura, e constituiu a base para a definição do investimento a fazer pelo Município, nos termos do Acordo de Cedência de Utilização, aceite pelo Ministério das Finanças , concretizado pelo Auto de Cedência subscrito pela DGTF em dois mil e dezanove.-----

----- Da elaboração do Plano de Pormenor de Salvaguarda resultará o acesso do Município a novas fontes de financiamento para a significativa operação de recuperação e reabilitação de património já em curso?-----

----- O Município obterá um apoio de técnico especializado de que não dispõe?-----

----- A capacidade técnica dos serviços municipais nesta matéria é uma evidência, bastando ver o trabalho realizado, por exemplo, na reabilitação do Palácio e Jardins do Marquês de Pombal, ou nas inúmeras capelas recuperadas, em parceria com entidades de referência na recuperação de património histórico.-----

-----Um Plano de Pormenor de Salvaguarda é necessário para regular a intervenção de terceiras entidades na área da Quinta de Cima do Marquês de Pombal? Que entidades? O INIAV? O Estado? O Município?-----

-----Da proposta da Senhora Vereadora parece poder deduzir-se que pretende que o Estado e a DGPC tutelem e condicionem os processos de decisão estratégica das intervenções a efetuar pelo Município na reabilitação do património cultural localizado no seu território, quando o Município assumiu já a responsabilidade de reabilitar, onde o Estado deixou degradar e vandalizar, e de regenerar e revitalizar, onde o Estado permitiu desativar e desaproveitar. -----

-----O que fez o Estado e a DGPC, por exemplo, pela conservação da Casa da Pesca, quando a degradação evidente mobilizou alguns milhares de habitantes do Município em defesa deste património cultural, ou pela preservação do cultivo da vinha e produção do vinho de Carcavelos, agora Vila Oeiras, quando esteve em risco de desaparecimento?-----

-----O Acordo de Cedência de Utilização celebrado com o Estado, em dois mil e dezanove, identifica as intervenções, quantifica e calendariza o investimento a realizar e é explícito em relação aos compromissos assumidos pelo Município.-----

-----Os objetivos do Município são do conhecimento do Ministério da Cultura e da Direção Geral do Património Cultural, que acompanha as intervenções nos elementos patrimoniais mais significativos e que, nos termos da legislação em vigor aplicável, estão sujeitos a parecer da DGPC.-----

-----Dois - Proposta de atuação -----

-----Dois.um. Concordo que poderá haver utilidade na elaboração de um instrumento agregador para a programação e gestão do conjunto das intervenções, integrando a reabilitação do património edificado, a recuperação de infraestruturas que constituam valores patrimoniais ou a instalação de novas infraestruturas que respondam a necessidades funcionais atuais e futuras, abrangendo os estudos hidráulicos para a Ribeira da Lage, estudos hídricos para a captação de





Câmara Municipal  
de Oeiras

água para os sistemas de rega, e estudos para a compatibilização da manutenção de áreas para produção agrícola com a criação de espaços de estadia e recreio para usufruto da população. -----

----- Dois.dois. No contexto específico em que está a ser concretizada a reabilitação da Quinta de Cima, parece-me, portanto, mais adequado propor a elaboração de um Plano de Ação para a Reabilitação Integrada da Quinta de Cima do Marquês de Pombal, que articule os projetos das diferentes tipologias de intervenção programadas e em curso e integre as diferentes especialidades técnicas envolvidas, que poderá ser um instrumento útil para uma programação concertada e tecnicamente articulada em todos os domínios que integram a operação global de reabilitação. -----

----- Um instrumento deste tipo pode ser elaborado pela DMOTDU, em articulação com a DMOGAH, agregando os projetos e ações já em curso e as intervenções programadas para os próximos dez anos.-----

----- Nesta situação específica, parece-me que a elaboração de um Plano de Pormenor de Salvaguarda, formalizado como IGT, nos termos do RJGT, com carácter de instrumento regulador e com o conteúdo material constante do artigo sexagésimo sexto, do Decreto-Lei número trezentos e nove/dois mil e nove, de vinte e três de outubro, não só não aportará nenhum contributo relevante para a efetiva reabilitação do valioso património edificado, paisagístico e ambiental que integra a Quinta de Cima dos Marqueses de Pombal, como, pelo contrário, poderá introduzir entropia no processo dinâmico em curso, adequado à urgência das intervenções prioritárias.”-----

----- Neste contexto voto contra esta proposta de deliberação.” -----

----- O **Senhor Vereador Duarte da Mata** disse o seguinte: -----

----- “Agradeço o tempo que despendeu com esta proposta, porque é uma proposta bem-intencionada, aliás, vê-se pelo próprio parecer dos Serviços que esta era uma possibilidade, e a proposta não diz que está classificado, diz que está em vias de classificação, como poderá

verificar logo no preâmbulo.”-----

-----O **Senhor Presidente** interrompeu para dizer o seguinte:-----

-----“Não está em vias de classificação.”-----

-----O **Senhor Vereador Duarte da Mata** disse o seguinte: -----

-----“Está em vias de classificação, é a informação que é possível consultar “online” na DGPC.”-----

-----Atalhando o **Senhor Presidente**: -----

-----“Não está porque caducou, a lei não tem só um lado, tem dois, a mesma lei, o facto de estar no sítio da DGPC, não quer dizer que esteja correto, mas o primeiro interessado da classificação é a Câmara Municipal.”-----

-----Volvendo o **Senhor Vereador Duarte da Mata**:-----

-----“Claro, mas não encontra aqui nada a dizer o contrário.”-----

-----O Senhor Presidente parece que ficou um pouco incomodado, porque temos uma proposta que, na sua opinião, tal como fala na Serra de Carnaxide e noutras, é de alguém que olhou para isto agora e que não valoriza o trabalho da Câmara, antes pelo contrário, por isso é que esta proposta vem sem termos de referência, os termos de referência estão pela leitura da proposta que é autoexplicativa sobre o que se pretende para esta área e, tal como nós não compreendemos, porque não conhecemos algumas das matérias e assumimos isso, com a maior das tranquilidades, não sabemos, quisemos saber, recebemos alguma informação, agradecemos a informação que recebemos, achamos que é uma informação um pouco descoordenada, achamos este plano de salvaguarda que nos foi transmitido ser o plano que, no fundo, enquadrava o plano chapéu, que encontrava aquela intervenção na Quinta, não é, porque, obviamente, cada intervenção depois tem que ter o seu plano, sabendo que a Quinta está degradada, sabendo que vamos ter que fazer algumas intervenções mais pesadas, eventualmente para poder aguentar com a carga que se espera, é óbvio que esta é uma ótima ferramenta que envolve as diferentes



Câmara Municipal  
de Oeiras

entidades e, portanto, no fundo, é uma ferramenta prevista na lei. -----

----- Nós não fizemos nada que não estivesse previsto na lei, não fizemos nada que não valorizasse o trabalho dos Serviços passados e abrindo a porta para que os Serviços fizessem. ----

----- Os Senhores entendem que não veem mais-valia nisto, sugere-se aqui um plano de ação, penso que não é mau que já houvesse um plano de ação, porque hoje não há nada e já agora pedia então à Senhora Vereadora que nos indicasse os pareceres da DGPC que têm acompanhado as intervenções, porque não vinham e não vindo, nós pensámos que não há pareceres, se calhar, um plano de ação coloca isto tudo num cronograma, define tudo e, portanto, avança-se com base nisto. -----

----- Esta era a nossa proposta, como vê bem-intencionada e claramente explicada.” -----

----- O **Senhor Vereador Fernando Curto** disse o seguinte: -----

----- “Depois da enorme explicação fundamentada do Senhor Presidente, gostava de dizer que aquilo que eu vou ler agora que escrevi ontem na reunião preparatória que fizemos para esta reunião de Câmara, portanto, para não haver aqui dúvidas sobre alguma coisa: -----

----- A essência desta discussão também tem sido uma grande preocupação do Partido Socialista, recuperação dos edifícios e edificados, melhoramentos dos espaços envolventes e atualização de planos de pormenor para determinadas zonas e também que não se adie mais no tempo a feitura destes e de outros planos. -----

----- Não partilhamos da forma e do conteúdo como esta proposta é apresentada e como são públicas as preocupações do PS também nesta área e neste espaço, damos conta de que é também uma preocupação muito grande para Oeiras e para os oeirenses esta e outras questões de âmbito patrimonial. -----

----- Consideramos que falta alguma documentação justificativa, cartas, situação geográfica, bem como o processo devidamente justificado, como tal não vamos votar favoravelmente.” -----

-----O **Senhor Presidente** argumentou o seguinte:-----

-----“Só queria acrescentar que nenhuma proposta me incomoda, pelo contrário, as propostas que eu subscrevo, ou qualquer Vereador da Câmara subscreve, faço todos os possíveis, para que mereçam ter o consenso e sejam votadas favoravelmente, razão por que quando um Vereador de qualquer força política pede um adiamento para analisar a situação, eu concordo, mas também faço um esforço para propostas que sejam apresentadas por Vereadores mereçam a minha concordância.-----

-----Muitas vezes é possível haver entendimento em relação a determinadas propostas, mas tem que haver diálogo, tem que haver negociação, para fazer esta sugestão, ou fazer aquela, etc., dificilmente, conforme a Coligação Evoluir Oeiras funciona, poderá apresentar uma proposta consensual, porque apresenta a proposta sem falar com ninguém, designadamente sem falar com o Presidente da Câmara, portanto, é o vosso estilo, acham que não têm necessidade nenhuma de falar com o Presidente da Câmara, aliás, já vamos com quatro meses de mandato e nenhum Vereador da Coligação Evoluir esteve no meu gabinete, é uma coisa estranha, nunca tive uma oposição assim, é mesmo oposição no sentido de que não quer qualquer diálogo com quem, efetivamente, tem a legitimidade de ter ganho as eleições. -----

-----Portanto, sendo assim, eu devo dizer que me esforço por viabilizar propostas, é sempre muito positivo quando no Executivo viabilizamos as propostas da oposição, ou se quiser, dos Vereadores sem pelouros. Para mim é um prazer fazer isso, agora tem que haver um mínimo de consenso e muitas vezes a proposta a ser apresentada a seco, se for discutida previamente e disserem como vão apresentar, eu próprio, não tenho problemas nenhuns em dar sugestões. -----

-----O **Senhor Vereador Duarte da Mata** retorquiu o seguinte:-----

-----“Se o Presidente quiser discutir a proposta, nós estamos disponíveis para a retirar e para melhorar a proposta.”-----

-----O **Senhor Presidente** observou:-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- “Se retirarem a proposta, admito discutir convosco.” -----

----- O **Senhor Vereador Duarte da Mata** finalizou:-----

----- “Retiro a proposta.” -----

----- II - Esta proposta por decisão do **Senhor Presidente**, que mereceu a concordância da Câmara, foi retirada da ordem de trabalhos. -----

**22 - PROPOSTA Nº. 134/22 - DPS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DE APOIO À SUA ESTRUTURA PARA O 1º. TRIMESTRE DO ANO DE 2022: --**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição de um subsídio ao Centro de Cultura e Desporto no montante de setenta e quatro mil trezentos e dez euros e quarenta e cinco cêntimos, referentes ao primeiro trimestre do ano de dois mil e vinte e dois. -----

----- Nos termos da alínea p), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, com Declarações de Retificação números cinquenta-A, de dois mil e treze, de onze de novembro e quarenta e seis-C, de dois mil e treze, de um de novembro, conjugada com os artigos quarto e quinto, do Decreto-Lei número treze, de dois mil e onze, de vinte e cinco de janeiro -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

**23 - PROPOSTA Nº. 135/22 - DPS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO, NO ÂMBITO DO FES - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição de um subsídio ao Centro de Cultura e Desporto, no montante de dez mil euros, no âmbito do Fundo de Emergência Social. -----

-----Nos termos da alínea p), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, com Declarações de Retificação números cinquenta-A, de dois mil e treze, de onze de novembro e quarenta e seis-C, de dois mil e treze, de um de novembro, conjugada com os artigos quarto e quinto, do Decreto-Lei número treze, de dois mil e onze, de vinte e cinco de janeiro -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

**24 - PROPOSTA Nº. 136/22 - DPS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO SOCIAL MENSAL AO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO, PARA O 1º. TRIMESTRE DE 2022:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição de um subsídio ao Centro de Cultura e Desporto, no montante de cento e dez mil setecentos e oitenta e dois euros e trinta e cinco cêntimos, que corresponde ao primeiro trimestre do ano de dois mil e vinte e dois, com um valor mensal de trinta e seis mil novecentos e vinte e sete euros e quarenta e cinco cêntimos, com vista ao pagamento aos trabalhadores e aposentados



Câmara Municipal  
de Oeiras

do Município do Subsídio Social Mensal.-----

----- Nos termos da alínea p), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, com Declarações de Retificação números cinquenta-A, de dois mil e treze, de onze de novembro e quarenta e seis-C, de dois mil e treze, de um de novembro, conjugada com os artigos quarto e quinto, do Decreto-Lei número treze, de dois mil e onze, de vinte e cinco de janeiro. -----

----- Artigos quinto e nono, da número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

**25 - PROPOSTA Nº. 137/22 - DPS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO, COMO APOIO AOS ASSISTENTES OPERACIONAIS 1º. TRIMESTRE 2022:---**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição de um subsídio ao Centro de Cultura e Desporto, no montante anual de treze mil quinhentos e quarenta euros e cinquenta e seis cêntimos, no âmbito do Apoio aos Assistentes Operacionais. -----

----- Nos termos da alínea p), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, com Declarações de Retificação números cinquenta-A, de dois mil e treze, de onze de novembro e quarenta e seis-C, de dois mil e treze, de um de novembro, conjugada com os artigos quarto e quinto, do Decreto-Lei número treze, de dois mil e onze, de vinte e cinco de janeiro -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de

fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

**26 - PROPOSTA Nº. 138/22 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 4ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA: -----**

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e abstenção do Senhor Vereador Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar o despacho de sete de fevereiro de dois mil e vinte e dois, da informação número INT-CMO/dois mil e vinte e dois/dois mil oitocentos e dez, referente à quarta alteração Orçamental Permutativa de dois mil e vinte e dois, no valor de oitocentos e oito mil seiscentos e quarenta e dois euros e setenta e um cêntimos, na despesa. -----

-----Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro.-----

-----Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**27 - PROPOSTA Nº. 139/22 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À BIBLIOTECA OPERÁRIA OEIRENSE PARA APOIAR A REALIZAÇÃO DO CICLO DE CONFERÊNCIAS “CANTO TRADICIONAL DE MULHERES: LUGARES, TEMPOS E MODOS”: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Duarte da





Câmara Municipal  
de Oeiras

Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira à Biblioteca Operária Oeirense, no valor de três mil e cinquenta euros, de forma a participar as despesas inerentes à realização do ciclo de conferências “Canto Tradicional de Mulheres: lugares, tempos e modos”. -----

----- A minuta de termo de aceitação.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas e) e f) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Artigo quinto, número quatro, alínea c), do Código dos Contratos Públicos.-----

----- Artigos centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social e centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário. -----

----- Artigo trigésimo sétimo, número um, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentado pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto. -----

**28 - PROPOSTA Nº. 140/22 - SIMAS - CPI 21002/2021 - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO TEMPLO DA ÁGUA, NO CONCELHO DE OEIRAS - REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR - PD Nº. 30/SIMAS/2022:** -----

----- I - O **Senhor Vereador Duarte da Mata** referiu o seguinte:-----

----- “Esta intervenção vem no sentido de que quando estivemos a discutir o real custo do edifício os cinco vírgula vinte e seis milhões e que depois tinham mais um conjunto de

equipamentos para introduzir dentro do mesmo, a dada altura discutimos isso, mas já sabíamos que o concurso ia ficar deserto e que vinha aí um outro valor.-----

-----Gostava de perceber, se há ideia de qual é o valor que vem aí para este edifício, uma vez que ficou sem propostas admissíveis dentro deste valor e se já há uma estimativa do valor com que ele vai ser lançado.”-----

-----A **Senhora Vereadora Joana Baptista** esclareceu o seguinte:-----

-----“Não baralhem as questões, uma coisa são os conteúdos e não queira levar para essa matéria, outra coisa é o equipamento que foi a questão que levou à abertura deste procedimento, estamos a falar do equipamento em concreto.-----

-----O valor base do equipamento são os cinco milhões duzentos e sessenta euros e o procedimento ficou deserto, é o que está aqui em causa.-----

-----Estamos a falar de doze concorrentes, quatro deles apresentaram um valor superior ao valor base, estamos a falar de seis milhões, sete milhões setecentos e doze, nove milhões duzentos e sessenta e quatro, dez milhões novecentos e sessenta e seis.-----

-----Na questão em particular e objetiva que o Senhor Vereador está a colocar ainda não tem um valor certo, haverá uma proposta que irá ser submetida ao próximo Conselho de Administração no mês de março e, por sua vez, virá no mês de abril aos Órgãos Executivos de Oeiras e Amadora e será o próximo procedimento a ser lançado do edifício do Templo da Água, mas ainda não tenho nenhum valor objetivo, se serão seis ou sete milhões, será superior aos cinco milhões duzentos e sessenta.”-----

-----O **Senhor Presidente** referiu o seguinte:----- \

-----“O problema é fazer-se um caso deste caso, quando a Câmara tem dezenas de casos idênticos.-- -----

-----A passagem inferir do Dafundo começou com novecentos mil euros, era o que estava orçamentado e já está perto de dois milhões.-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- O quartel dos Bombeiros de Oeiras começou com três milhões e meio e está com cinco milhões e meio, porque ficou deserto e teve de se aumentar o preço por duas vezes. -----

----- Ora, isso significa que, nos últimos dois anos há uma grande instabilidade de preços, há subidas diárias por via dos materiais, da mão de obra, etc., o caso do Templo da Água tem a ver com o facto de no orçamento se terem considerado verbas que estavam a mais, não fazia sentido nenhum estar ali e que decorriam de uma inscrição que os Serviços fizeram, contrariando aquilo que o Conselho de Administração tinha dito.-----

----- Em pleno Conselho de Administração foi dito que não podia haver qualquer verba para os conteúdos, porque não estava ainda definido qual era o seu montante, nem pode ser definido, será a última coisa a fazer, muito próximo do lançamento do concurso, porque uma coisa é ter uma fórmula genérica de conteúdos, conforme os preços mudam, também a tecnologia muda todos os dias e como os conteúdos vão ser essencialmente à base de tecnologia, nós temos que ter ali a tecnologia mais avançada nessa época. -----

----- Não vale a pena estarmos a ter conteúdos com tecnologia atual quando, se calhar, daqui a três ou quatro anos a tecnologia se alterou profundamente e, provavelmente até mais barata, porque nós sabemos que a tecnologia, num determinado momento, quando é novidade, tem um preço e passados dois ou três anos tem outro.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a deliberação do Conselho de Administração da reunião de catorze de fevereiro de dois mil e vinte e dois, na qual deliberou autorizar a revogação da decisão de contratar, no âmbito do concurso público para a empreitada destinada à construção do edifício “Templo da Água”, no Concelho de Oeiras, com extinção do procedimento, por não terem sido apresentadas propostas. -----

-----A desafetação do cabimento associado ao procedimento, tendo em vista poder a verba ficar disponível para afetação a um novo procedimento concursal a lançar para o mesmo fim.-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho.-----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

-----Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----III - O **Senhor Vereador Duarte da Mata** fez a seguinte declaração de voto:-----

-----“O voto favorável a esta proposta prende-se pelo facto de se pretender não adjudicar.

-----Considero que esta obra representa uma despesa pública sem interesse face ao tema da água e face ao tanto que há para fazer nesta matéria no Município de Oeiras. A “água” como espetáculo não tem, atualmente, mais espaço do que darmos o exemplo e fazermos os investimentos que urge realizar para fechar o ciclo da água urbano, bem como reduzir os consumos no concelho. Esta situação de seca extrema e a fragilidade das medidas avançadas pelo município reforçam a urgência de não voltar a lançar este procedimento.”-----

**29 - PROPOSTA Nº. 141/22 - SIMAS - CP 19027/2019 - REVISÃO DE PREÇOS - EMPREITADA DE INSTALAÇÃO/REMODELAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZMC BOREL, FREGUESIA DA VENTEIRA, CONCELHO DA AMADORA - PD Nº. 34/SIMAS/2022:--**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a revisão de preços efetuada



Câmara Municipal  
de Oeiras

no âmbito do contrato número sessenta e oito, de dois mil e dezanove, celebrado em vinte de setembro de dois mil e dezanove, com a Mafrágua, Limitada, referente à empreitada de “Instalação/Remodelação das Redes de Abastecimento de Água da ZMC Borel, Freguesia da Venteira, Concelho da Amadora”, no montante de setecentos e cinquenta euros e onze cêntimos, aprovada na reunião de catorze de fevereiro de dois mil e vinte e dois, do Conselho de Administração. -----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Código do IVA. -----

----- Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número setenta e três, de dois mil e vinte e um, de dezoito de agosto. -----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

**30 - PROPOSTA Nº. 142/22 - DRU - PROGRAMA HABITAÇÃO JOVEM - ATRIBUIÇÃO DE 9 FOGOS: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição dos fogos, no âmbito do Programa Habitação Jovem dos Centros Históricos: -----

----- Localidade - Morada - Andar - Tipologia - Renda: -----

----- Oeiras: -----

----- Rua Marquês de Pombal, vinte e um: -----

----- - T Um - quinhentos e catorze euros e oitenta e um cêntimos; -----

----- Paço de Arcos: -----

-----Rua Costa Pinto, cento e noventa e seis:-----

----- - primeiro D - T Dois - trezentos e quarenta e sete euros e setenta e seis cêntimos;---

-----Travessa da Villalonga, três:-----

----- - rés-do-chão A - T Zero - duzentos e setenta e três euros e vinte e quatro cêntimos; -

----- rés-do-chão F - T Zero - duzentos e setenta e três euros e vinte e quatro cêntimos; --

----- primeiro A - T Zero - duzentos e setenta e três euros e vinte e quatro cêntimos; ----

----- primeiro F - T Zero - duzentos e setenta e três euros e vinte e quatro cêntimos;-----

----- segundo F - T Zero - duzentos e setenta e três euros e vinte e quatro cêntimos; -----

----- terceiro C - T Um - quatrocentos e cinquenta e três euros e trinta e três cêntimos;---

----- terceiro E - T Um - quatrocentos e sessenta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos;-- -----

-----O valor das rendas dos fogos a atribuir, a vigorar a partir de um de abril de dois mil e vinte e dois.-----

-----O pagamento de caução no montante equivalente ao valor da renda, que deve mostrar-se efetuado no ato da assinatura do contrato de arrendamento.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea i) e trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugados com o artigo centésimo vigésimo sexto, do Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto.-----

-----Artigos quarto, número dois, alínea c) e ducentésimo octogésimo, número três, do Código dos Contratos Públicos.-----

**31 - PROPOSTA Nº. 143/22 - DRU - Pº. 13/DRU/21 - CASAL DA CHOCA - CONSTRUÇÃO DA ALAMEDA DA ZONA C - APROVAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL E ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA, APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO E ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL: -----**



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- I - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o relatório final do júri. ---- -----

----- A adjudicação da empreitada “Construção da Alameda da Zona C”, ao concorrente “SCAMPIA, Engenharia, Limitada” com um prazo de execução de trezentos e sessenta dias, com o valor de setecentos e vinte e nove mil quinhentos e dez euros e três cêntimos, ao qual acresce IVA à taxa legal de seis por cento, totalizando o valor de setecentos e setenta e três mil duzentos e oitenta euros e sessenta e três cêntimos, com a seguinte programação plurianual: -----

----- Para o ano de dois mil e vinte e dois: trezentos e quarenta e três mil novecentos e setenta e nove euros e noventa e seis cêntimos; -----

----- Para o ano de dois mil e vinte e três: quatrocentos e vinte e nove mil trezentos euros e sessenta e sete cêntimos. -----

----- Notificar todos os concorrentes da decisão de adjudicação. -----

----- Notificar o adjudicatário para apresentação dos documentos exigidos, bem como prestar caução. -----

----- A minuta de contrato para a empreitada. -----

----- A descabimentação do saldo diferencial entre o valor base fixado para o presente procedimento (oitocentos e cinquenta mil seiscentos e cinquenta euros) e o valor da proposta do concorrente vencedor (setecentos e setenta e três mil duzentos e oitenta euros e sessenta e três cêntimos), valores com IVA incluídos. -----

----- A remessa da proposta de deliberação à Assembleia Municipal para aprovação da parte respeitante à alteração orçamental. -----

----- Nos termos dos artigos septuagésimo sexto, número um, septuagésimo sétimo,

nonagésimo oitavo, número um e centésimo quadragésimo oitavo, números três e quatro, do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Artigo vigésimo terceiro, número dois, alíneas a), k), m) e n), artigo vigésimo quinto, número um, alínea a) e artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas c), d), f), bb) e ccc), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----II - O **Senhor Vereador Duarte da Mata**, fez a seguinte declaração de voto: -----

-----“Voto favorável. Esta obra faz sentido no âmbito da requalificação do Bairro do Casal da Choca, integrando o tecido urbano numa rede viária minimamente estruturada, mas existem pontos a ter em conta que se pode melhorar com ligeiros acertos, e que não alterando o sentido de voto, são indicados como recomendação de melhoria na fase de preparação de obra: --

----- As rotundas são sobredimensionadas para os volumes de tráfego do bairro em questão, e erradamente propiciando velocidades acima do desejável em áreas urbanas;-----

----- A faixa de rodagem devia ter uma geometria e pormenores que induzissem na acalmia de tráfego através de medidas físicas, em especial junto das interseções e nas ligações à rotunda, o que não se verifica; -----

----- Os passeios têm um perfil no pormenor quatro que não é compatível com a utilização confortável e acessível a todos os tipos de peões; -----

----- As passadeiras não estão otimizadas para o peão, estando deslocadas da “linha de desejo” dos percursos pedonais subordinando os peões ao tráfego rodoviário, o que onera as deslocações pedonais e poderá gerar problemas de aumento de perigo rodoviário; -----

----- As faixas de rodagem parecem sobredimensionadas para uma rua residencial; -----

----- A ciclovia tem uma largura abaixo dos mínimos (Todos os Perfis-Tipo) e a largura do lancil está incluída nos dois vírgula vinte metros da ciclovia. Ora, dois vírgula vinte metros é o mínimo para a largura útil de uma ciclovia bidirecional e a este valor ainda se deve somar um afastamento mínimo de segurança à faixa de rodagem (aproximadamente sessenta centímetros





Câmara Municipal  
de Oeiras

neste caso);-----

----- - No perfil tipo seis a ciclovia tem uma inclinação transversal potencialmente perigosa para a utilização da ciclovia, agravada pela largura inferior ao mínimo útil seguro desta e da falta de um afastamento adequado à via rodoviária; -----

----- - As ligações no início/fim da ciclovia e a ligação intermédia não são funcionais para a utilização da bicicleta, deviam apresentar uma integração mais segura com a rede viária.”-----

**32 - PROPOSTA N.º 144/22 - DRU - P.º 38/DRU/2020 - QUINTALÃO, PARQUE URBANO DE ALGÉS - APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 1, DE TRABALHOS A MENOS N.º 1 E DA MINUTA DE CONTRATO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 1 - RATIFICAÇÃO DOS ATOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar o despacho do signatário de catorze de fevereiro, exarado na informação número INT-CMO/dois mil e vinte e dois/três mil duzentos e quinze, na qual aprovou os trabalhos a menos número um, da empreitada, no montante de vinte e quatro mil vinte e um euros e setenta cêntimos, mais IVA e os trabalhos complementares número um, da empreitada, no montante de quarenta e dois mil seiscentos e sessenta e nove euros e quarenta e um cêntimos, mais IVA e despacho de dezasseis de fevereiro, exarado na informação número INT-CMO/dois mil e vinte e dois/três mil quinhentos e quarenta e três, na qual aprovou a minuta de contrato de trabalhos complementares número um.-----

----- Nos termos dos artigos tricentésimo décimo primeiro, alínea a), tricentésimo décimo segundo, alínea b), tricentésimo septuagésimo, número dois, tricentésimo septuagésimo terceiro, número um, alínea b) e tricentésimo septuagésimo nono, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

-----Artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

**33 - PROPOSTA Nº. 145/22 - SIMAS - 1ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA DA DESPESA CORRENTE, CAPITAL E PPI - REAJUSTE DOS CABIMENTOS E COMPROMISSOS TRANSITADOS DE 2021 - PD Nº. 39/SIMAS/2022:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a primeira alteração Orçamental Permutativa da Despesa Corrente, Capital e PPI, Reajuste dos cabimentos e compromissos transitados de dois mil e vinte e um, no montante de dois milhões cento e três mil e oitocentos euros, aprovada na reunião do Conselho de Administração de vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e dois.-----

-----Nos termos da Norma de Contabilidade Pública vinte e seis, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas e no ponto oito ponto três ponto um (não revogado) do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais-----

-----Artigo septuagésimo oitavo, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro.-----

**34 - PROPOSTA Nº. 146/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA JOAQUIM MATIAS, Nº. 61, R/C DTO, BAIRRO DA RIBEIRA DA LAGE:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de fogo T Dois, sito na Rua Joaquim Matias, número sessenta e um, rés-do-chão



Câmara Municipal  
de Oeiras

direito, no Bairro da Ribeira da Lage.-----

----- A fixação da renda mensal no valor de cento e doze euros e cinquenta e cinco cêntimos, com entrada em vigor a um de abril de dois mil e vinte e dois e calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo requerente.-----

----- A elaboração do respetivo contrato administrativo de arrendamento. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-B, de dois mil e vinte e um, de sete de dezembro.-----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

**35 - PROPOSTA Nº. 147/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA ALBERTO PINHEIRO TORRES, Nº. 8, 1º. DTO., NO EMPREENDIMENTO MUNICIPAL PÁTEO DOS CAVALEIROS, EM CARNAXIDE:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de fogo T Três, sito na Rua Alberto Pinheiro Torres, número oito, primeiro direito, no empreendimento municipal Páteo dos Cavaleiros, em Carnaxide. -----

----- A elaboração de contrato de arrendamento apoiado. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-B, de dois mil e vinte e um, de sete de dezembro.-----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto, em especial o

artigo décimo sexto-A, número cinco, alínea c). -----

**36 - PROPOSTA Nº. 148/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DA LIBERDADE, Nº. 4, 3º. DTO., NO BAIRRO ENCOSTA DA PORTELA, EM CARNAXIDE:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de fogo T Três, sito na Rua de Liberdade, número quatro, terceiro direito, no Bairro Encosta da Portela, em Carnaxide, condicionada a reajustamento para fogo T Dois, assim que exista disponibilidade para o efeito.-----

-----A fixação da renda, em regime de arrendamento apoiado, no valor de cento e noventa e oito euros e quarenta cêntimos.-----

-----A elaboração de contrato de arrendamento apoiado.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-B, de dois mil e vinte e um, de sete de dezembro.-----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto, em especial o artigo décimo sexto-A, número cinco, alínea a).-----

**37 - PROPOSTA Nº. 149/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO LARGO DR. CARLOS FRANÇA, Nº. 12, PISO 2-D, NO BAIRRO ALTO DOS BARRINHOS, EM CARNAXIDE:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a



Câmara Municipal  
de Oeiras

atribuição de fogo T Um, sito no Largo Doutor Carlos França, número doze, piso dois-D, em Carnaxide. -----

----- A fixação da renda mensal apoiada no valor de vinte e dois euros e noventa e nove cêntimos, a partir de um de fevereiro de dois mil e vinte e dois.-----

----- A elaboração de Contrato de Arrendamento Apoiado.-----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-B, de dois mil e vinte e um, de sete de dezembro.-----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto, em especial o artigo décimo sexto-A, número cinco, alínea a).-----

**38 - PROPOSTA Nº. 150/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA VASCO DA GAMA FERNANDES, Nº. 4, NO BAIRRO DO POMBAL: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição da habitação T Zero, situada na Rua Vasco da Gama Fernandes, número quatro, no Bairro do Pombal, ao anterior arrendatário do fogo sito na Rua Joaquim Matias, número quarenta e seis, rés-do-chão C, no Bairro da Ribeira da Lage, melhor identificado na informação número INT-CMO/dois mil e vinte e dois/novecentos e setenta e sete.-----

----- A elaboração de contrato de arrendamento apoiado.-----

----- A fixação da renda mensal no valor de oito euros e oitenta e seis cêntimos, aferida de acordo com o rendimento atualizado.-----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta

e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-B, de dois mil e vinte e um, de sete de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

**39 - PROPOSTA Nº. 151/22 - DCS - RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E A COMISSÃO NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a celebração de novo Protocolo de Cooperação entre a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens e o Município de Oeiras, com produção de efeitos a um de janeiro de dois mil e vinte e dois. -----

-----A designação de técnico superior da Divisão de Coesão Social, como gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste Protocolo. -----

-----A revogação das propostas de deliberação números seiscentos e trinta e seis, de dois mil e oito, de nove de julho, e novecentos e oitenta e um, de dois mil e dezanove, de dezanove de novembro, que aprovaram a celebração de contratos de comodato para as instalações a utilizar pela CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Oeiras, porquanto, tal cedência, decorre de obrigação legal que assiste ao Município no apoio ao funcionamento da CPCJ local.--

-----Nos termos da alínea h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho. --- -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Lei número cento e quarenta e sete, de noventa e nove, de um de setembro, alterada pela Lei número trinta e um, de dois mil e três, de vinte e dois de agosto, Lei número cento e quarenta e dois, de dois mil e quinze, de oito de setembro, Lei número vinte e três, de dois mil e dezassete, de vinte e três de maio e Lei número vinte e seis, de dois mil e dezoito, de cinco de julho. -----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para o número um, do artigo quinto e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

**40 - PROPOSTA Nº. 152/22 - DCS - PANDEMIA COVID-19 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À APOIO - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE REFEIÇÕES CONFECCIONADAS AOS UTENTES DA UNIDADE RESIDENCIAL MADRE MARIA CLARA - 2º. E 3º. TRIMESTRES DE 2021: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição da comparticipação financeira, à APOIO - Associação de Solidariedade Social, no montante de nove mil setecentos euros e setenta cêntimos, para apoio às refeições confeccionadas disponibilizadas aos residentes da Unidade Residencial Madre Maria Clara, nos segundo e terceiro trimestres de dois mil e vinte e um. -----

----- A minuta de termo de aceitação.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alíneas u) e v), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. - -----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código de Contratos Públicos. -----

-----Artigo trigésimo sexto, número um, conjugado com o artigo terceiro, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

**41 - PROPOSTA Nº. 153/22 - DCS - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E ENTIDADES INTERMUNICIPAIS - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA “AÇÃO SOCIAL” PARA 1 DE JANEIRO DE 2023: -----**

-----I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte, voto contra do Senhor Vereador Fernando Curto e abstenção do Senhor Vereador Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhor Vereadora Teresa Bacelar**, reconhecer a indisponibilidade do Município de Oeiras para assumir a transferência de competências em matéria de Ação Social elencadas para o ano de dois mil e vinte e dois, e a prorrogação do prazo de aceitação das competências, no domínio da Ação Social, para um de janeiro de dois mil e vinte e três, nos termos constantes nos diplomas sectoriais publicados.-----

-----Propor à Assembleia Municipal de Oeiras que delibere aprovar a presente proposta de deliberação. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea ccc), do anexo primeiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigo quarto, número um, da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto. -----





Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Artigo vigésimo quarto, número cinco, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de dois mil e vinte, de doze de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número vinte e três, de dois mil e vinte e dois, de catorze de fevereiro. -----

----- II - O **Senhor Vereador Duarte da Mata**, fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “O voto de abstenção justifica-se uma vez que se pretende aprovar: “Reconhecer a indisponibilidade do Município de Oeiras para assumir a transferência de competências em matéria de Ação Social”. -----

----- Considero que não conhecendo as capacidades do Município enunciadas, não é possível nem aprovar nem recusar. -----

----- É importante que o Município possa desenvolver e apresentar o seu plano e as suas condições para receber as competências da administração, num tema extremamente relevante para o Grupo Político Evoluir Oeiras.” -----

**42 - PROPOSTA Nº. 154/22 - DCS - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL - REFORÇO DE VERBAS A ENTIDADES PARCEIRAS: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira, no montante global de cento e quarenta mil euros, no âmbito do Fundo de Emergência Social, às seguintes entidades: -----

----- Entidades - Montante:-----

----- Centro Social Paroquial Cristo Rei de Algés - vinte mil euros;-----

----- Centro Social e Paroquial Senhor Jesus dos Aflitos - vinte mil euros; -----

----- Centro Social Paroquial de São Julião da Barra - trinta mil euros;-----

----- Centro Social Paroquial de Nossa Senhora de Porto Salvo - vinte mil euros; -----

-----Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora do Cabo - vinte e cinco mil euros; -----

-----Núcleo de Instrução e Beneficência - vinte e cinco mil euros.-----

-----O compromisso do Município em:-----

-----Proceder à monitorização e avaliação do apoio concedido, designadamente verificando da correta aplicação da verba; -----

-----A não aplicação, no todo ou em parte, da comparticipação financeira aprovada, concede ao Município, o direito de revogar o apoio concedido. -----

-----A minuta de termo de aceitação. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. --

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos.----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto.-----

**43 - PROPOSTA Nº. 155/22 - DCS - PROGRAMA RASTREIO DO CANCRO DA MAMA NO CONCELHO DE OEIRAS - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A LPCC - LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Duarte da



Câmara Municipal  
de Oeiras

Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira, no valor de mil e quatrocentos euros, para apoio à Liga Portuguesa Contra o Cancro, no âmbito do Programa de Rastreios no Concelho de Oeiras. -----

----- O apoio técnico e logístico solicitado para o efeito. -----

----- A minuta de termo de aceitação.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas g) e h) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e do artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Artigos centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário. -----

----- Artigo trigésimo sétimo, número um, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentado pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto.-----

----- Código dos Contratos Públicos, artigo quinto, número quatro, alínea c). -----

**44 - PROPOSTA Nº. 156/22 - DGSH - RESOLUÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DECORRENTE DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DESPEJO RELATIVO AO FOGO SITO NA RUA INDIVERI COLUCCI, Nº. 5, R/C DTO, NO BAIRRO ALTO DA LOBA: --**

----- I - O **Senhor Vereador Duarte da Mata** mencionou o seguinte: -----

----- “Temos a indicação que se trata de uma senhora de oitenta e três anos que está num lar e já não regressa a casa. -----

----- Há uma notificação para ela tirar os seus haveres, mas talvez não tenha ninguém,

nenhum familiar próximo para o fazer, seria bom haver aqui um cuidado especial para esta situação.”-- -----

-----A **Senhora Vereadora Teresa Bacelar** esclareceu o seguinte:-----

-----“A Senhora está num lar e os notificados são os familiares que ocuparam a casa, ou seja, a casa foi ocupada por familiares que não têm autorização para residir na habitação e eles é que são notificados, caso queiram as coisas têm que as retirar, se não retirarem a Câmara vai ter de desimpedir a casa de pessoas e bens.”-----

-----O **Senhor Vereador Duarte da Mata** frisou o seguinte. -----

-----“Meteu-me um pouco de impressão, será que os familiares estão alinhados com a senhora? -- -----

-----Onde é que os seus pertences vão parar?-----

-----É uma situação que pode ser complicada, deixo aqui o alerta.” -----

-----A **Senhora Vereadora Teresa Bacelar** repetiu o seguinte: -----

-----“A casa foi ocupada por familiares que não têm autorização para residir na habitação e eles é que têm que as retirar.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar na qualidade de proprietária da habitação social sita na Rua Indiveri Colucci, número cinco, rés-do-chão direito, no Bairro Alto da Loba, a resolução do contrato de arrendamento celebrado em vinte e três de abril de mil novecentos e noventa e dois, com fundamento na ausência do fogo por período superior a seis meses.-----

-----A fixação do prazo de noventa dias para a desocupação do fogo, deixando-o livre de pessoas e bens sob pena de ser determinada, a execução coerciva do despejo com recurso à



Câmara Municipal  
de Oeiras

Polícia Municipal.-----

----- Nos termos da alínea i), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, conjugada com a alínea g), no número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e Decreto-Lei número cento e nove-B, de dois mil e vinte e um, de sete de dezembro.-----

----- Código do Procedimento Administrativo.-----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

----- III - O **Senhor Vereador Duarte da Mata** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Conforme intervenção oral, a situação em causa acarreta uma preocupação particular, pelo que após as explicações dadas pela Senhora Vereadora de que há esse conhecimento, entendi aprovar a proposta.” -----

**45 - PROPOSTA Nº. 157/22 - DGSH - ATUALIZAÇÃO GERAL DE RENDAS EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO PARA 2022: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar o início do procedimento de atualização anual das rendas dos arrendatários de habitação municipal que beneficiam de apoio à renda. -----

----- Nos termos do artigo vigésimo terceiro, número um, da Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, alterada pela Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

**46 - PROPOSTA Nº. 158/22 - DCA - DESCABIMENTAÇÃO DE COMPROMISSO ORÇAMENTAL DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 665/2021, DE 14 DE JULHO,**

**REFERENTE À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DA RIBEIRA DA LAGE E PROPOSTA DE APOIO REFERENTE AO CCCD - CLUBE CARNAXIDE CULTURA E DESPORTO:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de nova comparticipação financeira ao CCCD - Clube Carnaxide Cultura e Desporto, no valor de mil trezentos e vinte e oito euros e quarenta cêntimos. -----

-----A descabimentação de mil e oitenta e sete euros e quarenta cêntimos, valor atribuído, como despesa de capital, através da proposta de deliberação número seiscentos e sessenta e cinco, de dois mil e vinte e um, de catorze de julho, à Associação Cultural e Recreativa da Ribeira da Lage e cabimentação de igual valor em despesa corrente, garantindo-se deste modo a comparticipação correspondente ao ano de dois mil e vinte e um, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Cultural.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, números um e dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alíneas d), o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigos centésimo sexagésimo quinto, número um, centésimo sexagésimo sétimo, centésimo sexagésimo nono, números um e dois, centésimo septuagésimo, número um e centésimo septuagésimo terceiro, número um, do Código do Procedimento Administrativo. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -- -----

-----Artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e



Câmara Municipal  
de Oeiras

seguintes, do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Artigos segundo a quinto e nono, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Artigos ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social e centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário. -----

----- Artigo trigésimo sétimo, número um, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentado pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de trinta de agosto. -----

**47 - PROPOSTA Nº. 159/22 - GATPI - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E O AED CLUSTER PORTUGAL PARA A ORGANIZAÇÃO DO “AED DAYS”:**-----

----- I - O **Senhor Vereador Duarte da Mata** aludiu o seguinte: -----

----- “A proposta feita pelo Município de Oeiras não devia, a dada altura, falar em territórios de Oeiras Valley quando está a fazer a proposta de deliberação, pode estar num considerando ou um projeto estratégico, não devia reforçar isso quando estamos a fazer um protocolo com entidades externas, é a minha ideia, de qualquer forma votaremos a favor.” -----

----- O **Senhor Vereador Pedro Patacho** referiu o seguinte: -----

----- “Senhor Vereador, não podia discordar mais, acho que não só deve fazer referência, como deve fazer finca-pé de que lá esteja e enfatizar essa presença, por uma razão muito simples, é precisamente esse conceito de Oeiras Valley que torna o território atrativo para as organizações empresariais e para as associações empresariais, como é o caso e é precisamente por essa razão que cá querem realizar o “AED Days”, não autonomamente, mas em parceria com a Câmara Municipal que passa a ser o coorganizador.” -----

----- O **Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

-----“A ideia é para ser realizado durante quatro anos.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o protocolo de colaboração entre o Município de Oeiras e o Cluster de Aeronáutica, Espaço e Defesa - AED Cluster Portugal para a organização do “AED Days”-----

-----A concessão dos montantes para a satisfação dos custos previstos e conforme o conteúdo do Protocolo de Colaboração entre o Município de Oeiras e o AED Cluster Portugal para a organização do “AED Days”. -----

-----Nos termos das alíneas e) e m), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, número dois, do artigo primeiro, alínea ff), o) e u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigo quinto, número quatro, alínea c), do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----III - O **Senhor Vereador Duarte da Mata** fez a seguinte declaração de voto:-----

-----“O voto positivo não põe em causa a importância do evento. A forma como o Município de Oeiras utiliza em protocolos com entidades a designação “território de Oeiras Valley” é um claro desrespeito aos duzentos e cinquenta anos de história deste Concelho. Depois de se ter visto “Oeiras Valley” estar gravado até no columbário municipal, é tempo do Município distinguir “marcas” da marca “Município de Oeiras” para efeitos protocolares de todo o género.”

**48 - PROPOSTA Nº. 160/22 - DDPE - CLUBES CIÊNCIA VIVA - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE CARNAXIDE, SANTA CATARINA, AQUILINO RIBEIRO, MIRAFLORES E CONDE DE OEIRAS:-----**





Câmara Municipal  
de Oeiras

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar com os Agrupamentos de Escola que manifestem a vontade de aderir a esta iniciativa, nomeadamente os Agrupamentos de Escolas de Carnaxide, Agrupamento de Escolas de Santa Catarina, Agrupamento de Escolas de Aquilino Ribeiro, Agrupamento de Escolas de Miraflores e Agrupamento de Escolas Conde de Oeiras, cujo objetivo será definir os termos e condições da colaboração entre as partes no âmbito do Clube de Ciência Viva, para cada ano letivo, a ter o seu início no ano letivo de dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e dois. -----

----- Nos termos da alínea d), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas r) e u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**49 - PROPOSTA Nº. 161/22 - DDPE - LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS ÀS BOLSAS DE ESTUDO PARA DOCENTES - ANO LETIVO 2021/22:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a lista definitiva dos três professores contemplados com a atribuição de bolsa de estudo.-----

----- O pagamento a cada um dos três beneficiários de acordo com a seguinte proposta orçamental:-----

----- uma bolsa de mestrado com a duração de dois anos letivos que representa um total de três mil euros (pagos em três tranches);-----

-----duas bolsas de doutoramento com a duração de três anos letivos que representam um total de doze mil euros (seis mil euros cada uma, pagos em cinco tranches).-----

-----Nos termos dos artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

-----Decreto-Lei número vinte e um, de dois mil e dezanove, de trinta de janeiro de dois mil e dezanove.-----

-----Alínea d), do número um, do artigo vigésimo terceiro e alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.

**50 - PROPOSTA Nº. 162/22 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO OEIRAS “INNOVATION LABS”, EM 7 AGRUPAMENTOS E NA ESCOLA SECUNDÁRIA QUINTA DO MARQUÊS - ANO LETIVO 2021/22: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira, para apoio à implementação do Projeto Oeiras “Innovation Labs”, no valor de cento e cinquenta e nove mil oitocentos e setenta e cinco euros, mediante pagamento integral, de acordo com o quadro seguinte, com a distribuição pelos agrupamentos de escolas e pela Escola Secundária Quinta do Marquês (escola não agrupada). -----

-----Agrupamentos de Escolas - Escola Não Agrupada / Escola Valor por escola / Valor por Agrupamentos de Escolas / Escola não agrupada: -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

- Carnaxide-Portela:-----
- - Escola Básica Dois Três Sophia de Mello Breyner / nove mil novecentos e dez euros / nove mil novecentos e dez euros;-----
- Paço de Arcos:-----
- - Escola Secundária Luís de Freitas Branco / dezanove mil novecentos e dez euros;--
- - Escola Básica Joaquim de Barros / onze mil trezentos e vinte e cinco euros / trinta e um mil duzentos e trinta e cinco euros;-----
- São Bruno:-----
- - Escola Básica São Bruno / vinte e cinco mil cento e sessenta euros;-----
- - Escola Básica Leceia / dez mil quinhentos e cinquenta euros;-----
- - Escola Básica Samuel Johnson / doze mil duzentos e cinco euros;-----
- Centro Educativo Padre António Oliveira / nove mil trezentos e vinte e cinco euros / cinquenta e sete mil duzentos e quarenta euros;-----
- Miraflores:-----
- - Escola Secundária Miraflores / catorze mil duzentos e noventa euros / catorze mil duzentos e noventa euros;-----
- Agrupamentos de Escolas Aquilino Ribeiro - Escola Secundária Aquilino Ribeiro / cinco mil novecentos e noventa euros / cinco mil novecentos e noventa euros;-----
- Escola Secundária Quinta do Marquês:-----
- - Escola Secundária Quinta do Marquês / dezasseis mil e cinco euros / dezasseis mil e cinco euros;-----
- Conde de Oeiras:-----
- - Escola Básica Dois Três Conde de Oeiras / quinze mil novecentos e quarenta e cinco euros / quinze mil novecentos e quarenta e cinco euros;-----
- Carnaxide:-----

----- - Escola Secundária Camilo Castelo Branco / nove mil duzentos e sessenta euros / nove mil duzentos e sessenta euros.-----

-----Na eventualidade de o apoio atribuído não ser executado na totalidade e havendo necessidade de redução do cabimento, o serviço informará o Departamento de Finanças e Património sobre o montante a reduzir. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea d) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. --

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

-----Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e o artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto.-----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, na redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio.-----

**51 - PROPOSTA Nº. 163/22 - DP - DESANEXAÇÃO E ANEXAÇÃO DE TERRENOS DO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, SITOS EM OEIRAS:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a desanexação da parcela de terreno com a área de quatro mil cento e oito vírgula cinquenta e três metros quadrados, da qual resultará após anexação um único prédio com seis mil trezentos e catorze



Câmara Municipal  
de Oeiras

vírgula oitenta e cinco metros quadrados. -----

----- Uma parcela a desanexar com quatro mil cento e oito vírgula cinquenta e três metros quadrados, proveniente da ficha quatro mil quinhentos e trinta e sete, da Freguesia de Oeiras, confrontando a norte com Município de Oeiras, a sul com Rua Manuel Mendes, números cinco, sete, nove, onze, treze, quinze e dezassete, a nascente com Avenida dos Bombeiros Voluntários de Oeiras e a poente com artigo quinhentos e vinte-seção quarenta e seis, Município de Oeiras e artigo quinhentos e vinte e dois-seção quarenta e seis. -----

----- Da anexação das três parcelas resulta um prédio com seis mil trezentos e catorze vírgula oitenta e cinco metros quadrados, confrontando a norte com Rua Manuel Pego, números um, três, cinco e sete, a sul com Rua Manuel Mendes, números cinco, sete, nove, onze, treze, quinze e dezassete, a nascente com Avenida dos Bombeiros Voluntários de Oeiras e a poente com artigo duzentos e cinquenta e três-seção quarenta e seis, artigo quinhentos e vinte-seção quarenta e seis, Município de Oeiras e artigo quinhentos e vinte e dois-seção quarenta e seis. ----

----- Nos termos dos artigos trigésimo segundo, número um, alínea q), trigésimo terceiro, número um, alínea c), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro na redação da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto. -----

**52 - PROPOSTA Nº. 164/22 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO À DESLOCAÇÃO EM SERVIÇO DE TRANSPORTE DE TÁXI PARA O CENTRO DE VACINAÇÃO COVID-19, DE CARNAXIDE: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de participação financeira, no montante global de noventa e quatro mil quinhentos e quatro euros e trinta cêntimos, distribuídas da seguinte forma: -----

-----À Cooperativa de Rádio Táxis Alto da Barra, o montante de sessenta e seis mil trezentos e sessenta e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos; -----

-----À Multitáxis - Cooperativa de Rádio Táxis de Oeiras, o montante de vinte e oito mil cento e trinta e nove euros e quarenta e cinco cêntimos. -----

-----A minuta de termo de aceitação. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. --

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos. ----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto.-----

-----Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

**53 - PROPOSTA Nº. 165/22 - DCS - PROCESSO DAS JUNTAS DAS UNIÕES DAS FREGUESIAS E DE FREGUESIAS RELATIVO AO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE INFÂNCIA - 1º. SEMESTRE DE 2022: -----**

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e abstenção do Senhor Vereador Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a aprovação da atribuição financeira às Juntas da União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo, da União



Câmara Municipal  
de Oeiras

das Freguesias de Carnaxide e de Queijas, da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias e à Junta de Freguesia de Porto Salvo, no montante global de duzentos e dez mil e trezentos euros, para a comparticipação nas despesas estimadas, do primeiro semestre de dois mil e vinte e dois, com o pessoal afeto aos estabelecimentos de infância da Santa Casa da Misericórdia de Oeiras e do Centro Social e Paroquial de Oeiras, repartidos da seguinte forma: -----

----- Juntas das Uniões de Freguesia e Freguesia - Valor semestral / Valor mensal a transferir: - -----

----- União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo - sessenta mil euros / dez mil euros; -----

----- União das Freguesias de Carnaxide e Queijas - setenta e oito mil euros / treze mil euros; -----

----- União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias - trezentos euros / cinquenta euros; -----

----- Junta de Freguesia de Porto Salvo - setenta e dois mil euros / doze mil euros. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) vigésimo quinto, número um, alínea j), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e, artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário. -----

**54 - PROPOSTA Nº. 168/22 - DTGE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO À**

**ASSOCIAÇÃO FÓRUM TURISMO 21, PARA A REALIZAÇÃO DA INICIATIVA  
“TOMORROW TOURISM LEADERS JOB EDITION 2022”:**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereador Carla Rocha**, aprovar a atribuição à Associação Fórum Turismo Vinte e Um, a título de comparticipação financeira, a quantia de cinco mil euros, para investimento em comunicação, logística e prémio para o vencedor, do “Tomorrow Tourism Leaders Job Edition (TTL Job Edition)”. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número um e número dois, alíneas d) e m), e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

**55 - PROPOSTA Nº. 169/22 - DTGE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA  
AO CLUBE RECREATIVO LEÕES DE PORTO SALVO, NO ÂMBITO DO EVENTO “OEIRAS  
BRINCKA 2022”:**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição





Câmara Municipal  
de Oeiras

de comparticipação financeira ao Clube Recreativo Leões de Porto Salvo, para gestão e organização da sexta edição do evento Oeiras Brincka, no valor de quinze mil euros.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas e) e f) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Artigos quinto e nono, ambos da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, na redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio.-----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário.-----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de trinta e um de agosto.-----

**56 - PROPOSTA Nº. 170/22 - DOM - Pº. 2021/184-DEM - “TERMINAL RODOVIÁRIO E PARQUE DE ESTACIONAMENTO, EM PAÇO DE ARCOS” - RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO DE NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR:-----**

----- I - O Senhor Vereador Duarte da Mata disse o seguinte:-----

----- “A justificação que é dada é que os preços tiveram uma escalada, mas isto foi lançado a oito de setembro e esta identificação da escalada vem a quinze de outubro, é muito em cima para não se saber dessa alteração, portanto, o concurso provavelmente devia ter sido logo revisto, porque um mês antes já se sabia dessa situação.-----

-----Parece-me que houve aqui uma certa precipitação em setembro de o lançar”.-----

-----A **Senhora Vereadora Joana Baptista** disse o seguinte:-----

-----“Esta empreitada, de facto, já uma vez lançamo-la e ficou deserta.-----

-----Nesta segunda vez, não é propriamente o facto de ter ficado deserta, não é a justificação de não adjudicação, o objetivo é do ponto de vista orçamental depois de termos tido uma discussão na primeira revisão, o objetivo é não lançar este ano, há uma grande concentração de despesa em dois mil e vinte e dois, portanto, queremos lançar esta empreitada já em dois mil e vinte e três, portanto, o objetivo é estagnarmos esta empreitada em dois mil e vinte e dois e voltar a lançar no próximo ano.-----

-----Eu penso que é este o motivo de estagnarmos esta empreitada este ano.”-----

-----O **Senhor Presidente** disse o seguinte:-----

-----“Ou seja, estamos a fazer a vontade à Coligação Evoluir Oeiras na medida em que não estamos a considerar prioritário esse estacionamento, pode esperar mais um tempo.”-----

-----A **Senhora Vereadora Joana Baptista** disse o seguinte:-----

-----“Portanto, não estamos a dar prioridade ao carro, estamos a dar prioridade ao peão. Este é um projeto que em dois mil e vinte e dois não vamos dar prioridade, vai ter que parar do ponto de vista orçamental, e nas GOP dois mil e vinte e três vamos discuti-lo e será introduzido.”

-----O **Senhor Vereador Duarte da Mata** observou o seguinte:-----

-----“Eu posso estar enganado, mas das notas que eu tirei, como há propostas válidas tem seis meses para lançar um novo concurso, mas seis meses ainda estamos dentro.”-----

-----O **Senhor Presidente** acrescentou o seguinte:-----

-----“Pode acontecer que numa segunda revisão orçamental se introduza, vamos ver.”-----

-----A **Senhora Vereadora Joana Baptista** disse o seguinte:-----

-----“Ou junho ou em setembro que é quando discutimos as GOP dois mil e vinte e três.”

-----O **Senhor Vereador Duarte da Mata** referiu o seguinte:-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- “Eu acho que os pressupostos que aqui estão eram os mesmos três semanas antes das eleições, não mudou nada passado um mês para que isto agora seja passado para dois mil e vinte e três.” -----

----- O **Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

----- “Mudou a fonte de receita, é uma obra fundamental, mas as verbas disponíveis não devem ter chegado.” -----

----- O **Senhor Vereador Duarte da Mata** acrescentou o seguinte: -----

----- “Mas nesse caso podíamos ter posto no empréstimo.” -----

----- O **Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

----- “Mas o empréstimo também pode resolver isto, porque o empréstimo vai libertar uma quantidade de verbas, mas ontem ou antes de ontem foram aprovados três projetos que o Senhor Vereador Armando Soares já referiu, dos cem milhões de euros mais ao menos daquele bolo do PRR, foram aprovados doze milhões para o Alto da Montanha, um milhão e oitocentos para Linda-a-Velha, mais o Palácio dos Aciprestes, ou seja, à volta de dezasseis milhões de euros. -----

----- A Senhora Vereadora Joana Baptista ontem mandou-me uma mensagem sobre as residências universitárias, é o que vamos apresentar, não é?” -----

----- A **Senhora Vereadora Joana Baptista** respondeu o seguinte: -----

----- “Não. Foram quatro residências de estudantes submetidas, estamos a falar de duzentas e dezanove camas com o cofinanciamento de três milhões e quinhentos mil euros, isto é bom trabalho e boa articulação do Gabinete de Assessoria Técnica e Promoção de Investimento com os Serviços.” -----

----- O **Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

----- “Senhor Vereador Fernando Curto nesta matéria o nosso Governo não nos trata mal de todo, mas só por uma razão, é que eles sabem que nós gastamos. -----

-----No caso da habitação, garanto-lhe que nos vão financiar as casas que nós quisermos.

-----A maior parte dos Municípios não tem capacidade, Lisboa, Cascais, Sintra, Porto. Vinte e seis mil casas é muita casa.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar o despacho de aprovação do signatário de não adjudicação e revogação da decisão de contratar da empreitada intitulada “Terminal Rodoviário e Parque de Estacionamento, em Paço de Arcos”. -----

-----Nos termos do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

-----Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**57 - PROPOSTA Nº. 171/22 - DOM - Pº. 2019/94-DEM - “CONSTRUÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL, EM OEIRAS” - APROVAÇÃO DA 5ª. REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA:-----**

-----I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e abstenção do Senhor Vereador Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a quinta revisão de preços, no montante total de cinquenta e dois mil duzentos e vinte e seis euros e sessenta e quatro cêntimos, no âmbito da empreitada “Construção do Fórum Municipal, em Oeiras”. -----

-----Nos termos dos artigos tricentésimo e tricentésimo octogésimo segundo, do Código dos Contratos Públicos.-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro. -----

----- II - O **Senhor Vereador Duarte da Mata** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “O grupo político reforça o sentido de voto em todos os atos praticados em torno do processo desta obra, pelas razões já anteriormente anunciadas. Má escolha do local, fomentador do uso do automóvel, do congestionamento, do desperdício energético, havendo locais mais adequados no Concelho, numa ótica territorial diferente da que é seguida pelo Município.”-----

**58 - PROPOSTA Nº. 172/22 - DOM - Pº. 2020/119-DGEP - “REABILITAÇÃO E REFORÇO DO PORTO DE RECREIO DE OEIRAS” - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MENOS:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar os trabalhos a menos da empreitada “Reabilitação e reforço do Porto de Recreio de Oeiras”. -----

----- Nos termos do Código dos Contratos Públicos, artigos tricentésimo décimo primeiro, tricentésimo septuagésimo nono e tricentésimo octogésimo primeiro, conjugados com o disposto artigo trigésimo terceiro, número um, alínea bb), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**59 - PROPOSTA Nº. 173/22 - DEM - Pº. 2021/17-DEM - “PALÁCIO ANJOS (ALGÉS) - BENEFICIAÇÕES DIVERSAS” - APROVAÇÃO DA 1ª. REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA:**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a primeira revisão de preços, no montante total de treze mil oitocentos e cinquenta e oito euros e setenta e seis cêntimos, no âmbito da empreitada “Palácio Anjos (Algés) - Beneficiações diversas”. -----

-----Nos termos dos artigos tricentésimo e tricentésimo octogésimo segundo, do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro.-----

**60 - PROPOSTA Nº. 174/22 - DVM - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS, POR DIVISÃO EM LOTES, NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO - DECISÃO DE CONTRATAR: -----**

-----I - A Senhora Vereadora Joana Baptista alegou o seguinte:-----

-----“O que vou dizer não está relacionado diretamente com a submissão desta proposta, mas indexada à mesma e também em reflexo de um pedido da Senhora Vereadora Carla Castelo em reuniões passadas.-----

-----Eu tinha-me comprometido e eu vou remeter para todos o Plano Geral da Frota e a forma como a mesma na Câmara e nos SIMAS cresceu desde dois mil e dezassete até este ano, tanto do ponto de vista da frota a gasóleo, como a mobilidade elétrica, toda a frota que foi abatida, o incremento que houve, porque não houve uma mera substituição, há um incremento muito significativo tanto lado da Câmara muito menos nos SIMAS, porque esta Administração presidida pelo Senhor Presidente só tomou posse em dois mil e vinte do lado dos SIMAS.-----

-----Houve um incremento muito significativo por parte da Câmara na ordem dos quarenta e sete por cento, é muito significativo o Plano da Frota do lado da Câmara e se tiverem alguma dúvida estarei disponível para algum esclarecimento na próxima reunião de Câmara, essa leitura é significativa para depois perceberem o que é esta proposta.-----

-----Estamos a falar de uma proposta em que vamos lançar um procedimento de três milhões e seiscentos mil euros, trata-se de um aumento relativamente à outra proposta, em que estamos a falar de três milhões de euros no mesmo horizonte temporal de três anos.-----

-----Há aqui um acréscimo do valor base, temos ainda um “plafond” de seiscentos mil



Câmara Municipal  
de Oeiras

euros que ainda está a decorrer, porque lançar um procedimento, a adjudicação e ir a Tribunal de Contas, não podíamos gastar o valor todo e irmos até ao limite e só depois é que se lançava o procedimento.” -----

----- A **doutora Sílvia Breu** explicou o seguinte: -----

----- “Não sei o valor, sei que o combustível não vai chegar até junho, por via dos aumentos que se têm verificado, sobretudo, nos últimos dois meses.”-----

----- A **Senhora Vereadora Joana Baptista** frisou o seguinte:-----

----- “A expectativa era que este procedimento que está em curso durasse até junho e que seria seiscentos mil euros, não durando, vamos fazer fé que durasse, temos feito procedimentos de contratação pública de alguma forma céleres, concursos internacionais, o último procedimento da varredura mecânica foi quatro meses, foi um tempo recorde com o Visto de Tribunal de Contas, esperando que o Tribunal de Contas também nos dê um Visto recorde, pode ser que tenhamos este procedimento validado antes do mês de junho e que este também esteja ativo. -----

----- Estes seiscentos mil euros que temos superior ao procedimento que ainda está em curso, está validado, porque há um incremento na frota municipal, desde dois mil e dezassete não há uma mera reposição, há um incremento muito significativo na frota municipal, mas que está espelhado no plano que vos vai ser remetido amanhã de manhã, qualquer dúvida estou ao dispor na próxima reunião de Câmara.”-----

----- O **Senhor Vereador Duarte da Mata** disse o seguinte: -----

----- “Obrigado pelos seus esclarecimentos, nessa proposta isso faria todo o sentido, o que eu tenho aqui da análise, é que há aumento dos custos em gasóleo, em combustíveis fósseis na frota para os próximos anos.-----

----- Ora, se nós estamos a fazer a renovação da frota para elétrica, não estamos a fazer isso de uma forma muito célere, como se calhar devia ser para que pudéssemos aqui estar a poupar dinheiro na redução, vamos continuar a aumentar o valor gasto, obviamente, agora com o

que a Senhora Vereador disse precisava de estudar isso antes de votar, muda um bocadinho, não sei se querem adiar esta proposta, se não for adiada sem estes elementos e embora agradeça as explicações ia votar contra, mas vou-me abster o que é uma prova de boa vontade face ao que disse.”-----

-----O **Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

-----“Há uma questão que foi referida pelo Senhor Vereador Duarte da Mata o problema da transição para a mobilidade elétrica, é uma situação que se vai fazendo à medida que é possível, não é possível de repente mudar assim, faz-se gradualmente, nos SIMAS ainda a semana passada entregámos quinze carros elétricos. -----

-----Ao nível da recolha do lixo não é fácil fazer essa transição, até porque um carro elétrico desses custa uns duzentos mil euros ou mais, mas paulatinamente vai-se fazendo.” -----

-----A **doutora Sílvia Breu** disse o seguinte: -----

-----“Como o Senhor Presidente disse temos vindo a adquirir paulatinamente algumas viaturas elétricas, a verdade, é que neste quadro até poderia ser menor o consumo em combustível, no quadro da aquisição das viaturas teria triplicado. -----

-----Neste momento, quanto ao valor das nossas viaturas em AOV pagamos quase o dobro por mês do que uma viatura a diesel, obviamente que temos que entrar na transição energética, avançar para a mobilidade, mas esse investimento não pode ser feito num ano, dois ou três, é feito paulatinamente. -----

-----Quando digo que não temos seiscentos mil, nós temos os seiscentos mil que a Senhora Vereadora Joana Baptista fala, não chega, com o aumento dos combustíveis como tem estado pode não chegar ao mês de junho, mas os seiscentos mil existem e nós temos aqui um incremento cerca de dezasseis por cento com o aumento do custo dos combustíveis.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando





Câmara Municipal  
de Oeiras

Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e abstenção do Senhor Vereador Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a adoção de um procedimento por concurso público com publicidade internacional para o fornecimento de combustíveis rodoviários, por divisão em lotes, na modalidade de fornecimento contínuo. -----

----- O preço base de três milhões seiscientos e quarenta e oito mil setecentos e setenta e três euros e trinta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- As peças do procedimento. -----

----- A composição do júri do procedimento e a respetiva delegação de competências. -----

----- Nos termos dos artigos trigésimo sexto, número um, trigésimo oitavo, quadragésimo, número um, alínea c) e número dois, sexagésimo sétimo, número um e sexagésimo nono, número dois, do Código dos Contratos Públicos e artigo décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, aplicável por força do artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quadragésimo quinto, quadragésimo sexto e quadragésimo oitavo, da Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis números quarenta e oito, de dois mil e seis, de vinte e nove de agosto, trinta e cinco, de dois mil e sete, de treze de agosto, três-B, de dois mil e dez, de vinte e oito de abril, sessenta e um, de dois mil e onze, de sete de dezembro, dois, de dois mil e doze, de seis de janeiro, vinte, de dois mil e quinze, de nove de março, quarenta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e oito de dezembro, dois, de dois mil e vinte, de trinta e um de março e vinte e sete-A, de dois mil e vinte, de vinte e quatro de julho. -----

----- **III - O Senhor Vereador Duarte da Mata fez a seguinte declaração de voto:** -----

-----“O voto inicial seria contra, mas a Vereadora Joana Baptista no início da sua apresentação, referiu que iria fornecer a documentação pedida pelo Grupo Político Evoluir Oeiras referente à frota municipal, no sentido de balizar as votações referentes a matéria de frota municipal, combustíveis e conexos.-----

-----Não tendo sido possível analisar a mesma com a votação, mas tendo conhecimento da sua disponibilização, alterou-se o voto inicialmente previsto para abstenção. -----

-----Na essência, esta proposta parece face aos dados disponíveis no momento da votação, não integrar nenhuma estratégia de mitigação climática, nenhum plano de melhorias ambientais ou para reduzir as emissões geradas pelo próprio Município de Oeiras, promovendo elevados consumos de combustíveis fósseis.-----

-----Por diversos fatores, esta proposta propõe um aumento de despesa com a compra de combustíveis de gasóleo e gasolina para dois mil e vinte e três, dois mil e vinte e quatro e dois mil e vinte e cinco, em relação ao atual ano de dois mil e vinte e dois, podendo até, caso o valor do combustível desça, vir a adquirir mais quantidade e, logo, mais emissões. -----

-----O estudo dos documentos apresentados influenciará a votação em próximas propostas.” -----

**61 - PROPOSTA Nº. 175/22 - DOM - Pº. 2018/80-DEM - “PALÁCIO DO MARQUÊS DE POMBAL (OEIRAS) - RECUPERAÇÃO DE FACHADAS, CANTARIAS E ORNAMENTOS” - APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a execução dos trabalhos complementares, no valor total de oitenta e sete mil setecentos e sessenta e quatro euros e dois cêntimos (a acrescer IVA à taxa de seis por cento), constituindo deste modo



Câmara Municipal  
de Oeiras

a quarta modificação objetiva do contrato da empreitada “Palácio do Marquês de Pombal (Oeiras) - Recuperação de fachadas, cantarias e ornamentos” e posterior remessa ao Tribunal de Contas, para efeitos de Fiscalização Concomitante. -----

----- Nos termos dos artigos tricentésimo septuagésimo e tricentésimo septuagésimo oitavo, do Código dos Contratos Públicos.-----

**62 - PROPOSTA Nº. 176/22 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 5ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA:-----**

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e abstenção do Senhor Vereador Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar o despacho da informação número INT-CMO/dois mil e vinte e dois/três mil cento e setenta e três, referente à quinta alteração orçamental permutativa de dois mil e vinte e dois, no valor de dois milhões trezentos e vinte e dois mil quinhentos e dez euros, na despesa.-----

----- Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro.-----

----- Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

**63 - PROPOSTA Nº. 177/22 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 6ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA:-----**

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e abstenção do Senhor Vereador Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**,

ratificar o despacho de sete de fevereiro de dois mil e vinte e dois, da informação número INT-CMO/dois mil e vinte e dois/três mil oitocentos e quarenta e quatro, referente à sexta alteração Orçamental Permutativa de dois mil e vinte e dois, no valor de trezentos e setenta e sete mil trezentos e noventa e sete euros, na despesa. -----

-----Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro.-----

-----Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**64 - PROPOSTA Nº. 178/22 - DP - ANEXAÇÃO DE TERRENOS MUNICIPAIS E RETIFICAÇÃO DE ÁREA / INTEGRAÇÃO DE TERRENOS NO DOMÍNIO PÚBLICO, SITOS EM PAÇO DE ARCOS: -----**

-----I - O **Senhor Vereador Fernando Curto** disse o seguinte: -----

-----“Precisava de saber se havia possibilidade de se adiar esta proposta.” -----

-----O **Senhor Vereador Nuno Neto** disse o seguinte:-----

-----“Este procedimento é urgente e tem a ver com a ex-CNP, acho que não pode ser adiada. -----

-----Se nós adiarmos há o reflexo.” -----

-----O **Senhor Presidente** referiu o seguinte: -----

-----“Não pode ser adiada, é tudo para a Câmara, isto não é para terceiros.” -----

-----Volvendo o **Senhor Vereador Nuno Neto**:-----

-----“Isto é uma mera regularização de áreas, ou seja, nós temos vários lotes, vamos agregá-los num lote único, vamos libertar partes para o domínio público, portanto, estamos a falar de regularização de lotes de terrenos, não tem em vista nenhum outro fim que não esta regularização para preparar a hasta pública.”-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a anexação de quatro imóveis, com a área total de vinte e dois mil quinhentos e vinte e um vírgula sessenta metros quadrados, da qual resultará, após retificação, um único prédio com vinte mil oitocentos e vinte metros quadrados.-----

----- A submissão à Assembleia Municipal da afetação ao domínio público municipal das parcelas de terreno com a área total de oitocentos e cinco metros quadrados. -----

----- O prédio único resultante da anexação, proveniente das fichas quatro mil e setenta e quatro da Freguesia de Oeiras e três mil seiscentos e sessenta e nove, três mil novecentos e nove e mil quinhentos e sessenta e um, da Freguesia de Paço de Arcos, e artigo matricial rústico oitocentos e quarenta e um, secção quarenta-quarenta e um e artigos matriciais urbanos quatro mil quinhentos e quarenta e oito (antigo artigo cinco mil trezentos e sessenta e nove), P sete mil quatrocentos e oito (antigos artigos dois mil cento e catorze e mil oitocentos e cinquenta e dois) e sete mil e vinte e seis, da União das Freguesias de Oeiras, Paço de Arcos e Caxias, e integração no domínio público das duas parcelas de terreno, terá uma área de vinte mil e quinze metros quadrados, confrontando a norte com artigo trezentos e setenta e seis; artigo sessenta e quatro; artigo trezentos e setenta e oito, a sul com Rua Calvet de Magalhães, a nascente com número duzentos e quarenta e quatro, da Rua Calvet de Magalhães e a poente com Estrada de Paço de Arcos. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto e artigo vigésimo oitavo e seguintes, do Código do Registo Predial. -----

----- Artigos vigésimo quinto, número um, alínea q) e trigésimo terceiro, número um,

alíneas qq) e ccc), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e ainda no disposto no artigo décimo sexto, do Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto, na redação da Lei número oitenta e três-C, de dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro. -----

**65 - PROPOSTA Nº. 179/22 - DGF - APROVAÇÃO DO MAPA DE FLUXOS DE CAIXA DE 2021:** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar o Mapa de Fluxos de Caixa de dois mil e vinte e um, no montante de cinquenta milhões cento e noventa e dois mil quatrocentos euros e cinquenta cêntimos, que inclui o saldo de operações orçamentais, em quarenta e um milhões quinhentos e cinquenta e seis mil seiscentos e cinquenta e um euros e oitenta e cinco cêntimos, e o saldo de operações de tesouraria, em oito milhões seiscentos e trinta e cinco mil setecentos e quarenta e oito euros e sessenta e sete cêntimos. -----

-----Nos termos do número seis, do artigo quadragésimo, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. -----

-----Artigo centésimo trigésimo, da Lei número setenta e cinco-B, de dois mil e vinte, de trinta e um de agosto.-----

-----Artigo primeiro, do Decreto-Lei número cento e vinte e seis-C, de dois mil e vinte e um, de trinta e um de dezembro.-----

-----Artigo quinquagésimo oitavo, da Lei número cento e cinquenta e um, de dois mil e quinze, de onze de setembro.-----

**66 - PROPOSTA Nº. 180/22 - DGF - AUMENTO TEMPORÁRIO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS:-**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente,



Câmara Municipal  
de Oeiras

do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar o ato praticado pelo Senhor Presidente, de antecipação de fundos disponíveis, através da antecipação de receita prevista no mês de fevereiro, no montante de vinte e cinco milhões de euros, relativa às receitas próprias dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro. -----

----- Nos termos da alínea c), do número um, do artigo quarto, do Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro. -----

----- Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -

----- Lei número noventa e um, de dois mil e um, de vinte de agosto.-----

----- Artigo quadragésimo sexto, da Lei número sete-A, de dois mil e dezasseis, de trinta de março. - -----

----- Número três, do artigo trigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**67 - PROPOSTA Nº. 181/22 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO A AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE OEIRAS, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de uma participação financeira, para apoio à implementação do Projeto de Cidadania e Desenvolvimento, no valor de vinte e um mil setecentos e noventa e sete euros e noventa cêntimos, mediante pagamento integral, a sete Agrupamentos de Escolas, assim distribuídos:-----

----- Agrupamento de Escolas / Valor: -----

-----São Bruno / dois mil quatrocentos e cinquenta e oito euros e dez cêntimos;-----

-----São Julião da Barra / sete mil quatrocentos e vinte e um euros e sessenta cêntimos; --

-----Linda-a-Velha e Queijas / dois mil duzentos e setenta e cinco euros; -----

-----Aquilino Ribeiro / mil oitocentos e oito euros e dez cêntimos:-----

-----Santa Catarina / quatro mil duzentos e dezoito euros e noventa cêntimos; -----

-----Carnaxide/Portela / seiscentos e dois euros e setenta cêntimos;-----

-----Paço de Arcos / três mil treze euros e cinquenta cêntimos; -----

-----Na eventualidade de o apoio/comparticipação não ser executado na totalidade e havendo necessidade de redução do cabimento, o Serviço informará o Departamento de Finanças e Património sobre o montante a reduzir. -----

-----Nos termos da alínea d), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, na redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

**68 - PROPOSTA Nº. 182/22 - DDS – PROGRAMA “EXPERIMENTA-TE 2022” - VALORES DE INSCRIÇÃO:** -----





Câmara Municipal  
de Oeiras

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a fixação do preço de inscrição de dez euros, igual para todas as formações, no âmbito do programa “Experimenta-te”, destinado a jovens dos treze aos dezoito anos, residentes e/ou estudantes no Concelho de Oeiras, considerando que, desta forma, é assegurada a acessibilidade da oferta à população alvo (o valor é residual no que se refere ao nível de formação em causa) e, simultaneamente, se promove a responsabilização e o estabelecimento de um compromisso por parte dos participantes. -----

----- Nos termos das alíneas d), e) e f), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas e) e u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigo vigésimo primeiro, número um, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. -----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos. ----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

**69 - PROPOSTA N.º. 183/22 - DAEGA - P.º. 1666/DCP/2021 - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA OS JARDINS-DE-INFÂNCIA, ESCOLAS BÁSICAS DO 1.º, 2.º. E 3.º. CICLOS E ESCOLAS SECUNDÁRIAS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, EM REGIME DE FORNECIMENTO CONTÍNUO - AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DA APLICAÇÃO DO N.º. 1, DO ARTIGO 73.º.,**

**DA LOE 2021 - DECISÃO DE CONTRATAR - APROVAÇÃO DA ABERTURA DE PROCEDIMENTO E PEÇAS PROCEDIMENTAIS:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a dispensa de aplicação do número um, do artigo septuagésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco-B, de dois mil e vinte, de trinta e um de março, regime transitório de execução orçamental em dois mil e vinte e dois por força do Decreto-Lei número cento e vinte e seis-C, de dois mil e vinte e um, de trinta e um de dezembro. -----

-----A adoção de um procedimento por concurso público com publicidade internacional para a aquisição de serviços de confeção e fornecimento de refeições para os Jardins-de-Infância, Escolas Básicas do Primeiro, Segundo e Terceiro Ciclos e Escolas Secundárias da Rede Pública do Município de Oeiras, em regime de fornecimento contínuo. -----

-----O preço base total de treze milhões setecentos e oitenta e um mil quatrocentos e sessenta e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----As peças do procedimento.-----

-----A composição do júri do procedimento e a respetiva delegação de competências.-----

-----Nos termos do número quatro, do artigo septuagésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco-B, de dois mil e vinte, de trinta e um de março, por força do Decreto-Lei número cento e vinte e seis-C, de dois mil e vinte e um, de trinta e um de dezembro. -----

-----Artigos trigésimo sexto, número um, trigésimo oitavo, quadragésimo, número um, alínea c) e número dois, sexagésimo sétimo, número um e sexagésimo nono, número dois, do Código dos Contratos Públicos e artigo décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, aplicável por força do artigo



Câmara Municipal  
de Oeiras

décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Artigos quadragésimo quinto, número um e quadragésimo oitavo, da Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis números quarenta e oito, de dois mil e seis, de vinte e nove de agosto, trinta e cinco, de dois mil e sete, de treze de agosto, três-B, de dois mil e dez, de vinte e oito de abril, sessenta e um, de dois mil e onze, de sete de dezembro, dois, de dois mil e doze, de seis de janeiro, vinte, de dois mil e quinze, de nove de março e quarenta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e oito de dezembro, conjugado com o artigo ducentésimo quinquagésimo quinto, da Lei número setenta e um, de dois mil e dezoito, de trinta e um de dezembro. -----

**70 - PROPOSTA Nº. 184/22 - DPOC - 1ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA (REVISÃO):** -----

----- I - O **Senhor Vereador Fernando Curto** referiu o seguinte: -----

----- “Se bem se recordam, apresentámos propostas, no âmbito da aprovação das GOP e do Orçamento para dois mil e vinte e dois.-----

----- Admito que estejam reproduzias as propostas do Partido Socialista nesta proposta.”--

----- O **Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

----- “O Senhor Vereador diz-me quais são e ou ficam nesta ou na próxima revisão orçamental.-----

----- Na altura da aprovação do Orçamento e GOP, mandei para os Serviços, no entanto, mande-me uma listagem, para garantir que sejam acolhidas, certamente que acolhemos.”-----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e abstenção do

Senhor Vereador Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a primeira alteração orçamental modificativa de dois mil e vinte e dois (primeira revisão) e a primeira alteração modificativa às Grandes Opções do Plano (primeira revisão) e submeter as mesmas à aprovação pela Assembleia Municipal. -----

-----Nos termos do artigo primeiro, número dois, do artigo segundo, do Decreto-Lei número cento e vinte e seis-C, de dois mil e vinte e um, de trinta e um de dezembro, conjugado com o previsto no artigo quinquagésimo oitavo, da Lei número cento e cinquenta e um, de dois mil e quinze, de onze de setembro.-----

-----Número um, da alínea a), do artigo vigésimo quinze e número um, da alínea c), do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.

**71 - PROPOSTA Nº. 166/22 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 15/2021: -----**

-----A Câmara deliberou, por maioria, através de escrutínio secreto, em que se verificaram dez votos a favor e uma abstenção, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, no sentido de aplicar ao trabalhador visado no processo disciplinar número quinze, de dois mil e vinte e um, a sanção disciplinar única adequada ao caso concreto, de multa no valor de oitenta e oito euros e sessenta e oito cêntimos, valor correspondente a quatro dias de remuneração base diária.-----

-----Nos termos da Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho. ----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**72 - PROPOSTA Nº. 167/22 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 28/2021: -----**

-----A Câmara deliberou, por maioria, através de escrutínio secreto, em que se verificaram dez votos a favor e uma abstenção, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, no sentido de aplicar ao trabalhador visado no processo disciplinar número vinte e oito, de dois mil e vinte e um, a sanção disciplinar de multa adequada ao caso concreto, no valor de cento e trinta e três euros e dois cêntimos, correspondente a seis



Câmara Municipal  
de Oeiras

remunerações base diárias.-----

----- Nos termos da Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho. ----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**73 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

----- Às vinte horas e trinta minutos, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Chefe da Divisão de Gestão Organizacional.-----

**O Presidente,**

\_\_\_\_\_  
(Isaltino Morais)

**A Chefe de Divisão,**

Vera Lúcia da Rocha  
Ferreira de Carvalho  
de Ascensão /  
500745943  
2022.03.14 17:18:11 Z

\_\_\_\_\_  
(Vera Carvalho)